

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DA DÉCIMA SEGUNDA, DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA SÉRIES DA PRIMEIRA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.3.0038051-7, e com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 22.390, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Agente Fiduciário", sendo a Emissora e o Agente Fiduciário referidos em conjunto como "Partes" e individualmente e indistintamente como "Parte");

As Partes firmam o presente termo de securitização de acordo com o artigo 40 da Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, bem como em consonância com o Estatuto Social da Emissora, para formalizar a securitização de créditos do agronegócio e a correspondente emissão de certificados de recebíveis do agronegócio pela Emissora, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste instrumento, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas ao longo do presente:

"Agência de Classificação de Risco":

a Standard & Poor's Ratings Services Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 201, conjuntos



Handwritten signatures and a circular stamp of the company.

181 e 182, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.295.585/0001-40 ou outra agência de classificação de risco que venha eventualmente a substituí-la na prestação de serviços de análise e atribuição de nota de classificação de risco dos CRA Sênior;

“Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança”:

o Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança I e o Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança II, considerados em conjunto;

“Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança I”:

a Luchesi Advogados, sociedade de advogados com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, 16º andar, torre Nova York, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.873.308/0001-30;

“Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança II”:

a Afort Serviços e Soluções Financeiras Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Bosque, n.º 1589, conjunto 1107, Bloco Palatino - Barra Funda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.966.363/0001-16;

“Agente Escriturador”, “Agente Registrador”, “Agente Digitador”, “Agente de Conta”, “Agente de Pagamento”, “BNY Mellon” ou “Custodiante”:





o BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, n.º 231, 4º (parte), 11º, 13º e 17º (parte) andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.201.501/0001-61;

“Agente Fiduciário”:

a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização;

“Amortização Extraordinária”:

a amortização extraordinária dos CRA, na ocorrência de um Evento de Amortização Extraordinária, que deverá respeitar o disposto no

item 5.1.15. deste Termo de Securitização;

"ANBIMA":

a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 230, 13º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.271.171/0001-77;

"Anexos":

os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito;

"Aviso de Recebimento":

o comprovante escrito, emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao recebimento das Notificações de Cessão e de Condições Negociais, com a assinatura da pessoa que recebeu e a data da entrega do documento, que possui validade jurídica para a demonstração do recebimento do objeto postal ao qual se vincula;

"Assembleia de Titulares de CRA":

a assembleia geral de Titulares de CRA, realizada na forma da Cláusula Quatorze deste Termo de Securitização;

"BACEN":

o Banco Central do Brasil;

"BM&FBOVESPA":

a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sociedade anônima de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, n.º 48, 7º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.346.601/0001-25;

"Boletos Bancários":

os boletos bancários a serem enviados aos Devedores, pelo Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança II, para pagamento das respectivas Operações de Compra



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

e Venda, nos termos do Contrato de Cobrança Bancária;

“Bradesco” o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, responsável pela prestação dos serviços de cobrança bancária dos Créditos do Agronegócio, nos termos do Contrato de Cobrança Bancária;

“Brasil” ou “País”: a República Federativa do Brasil;

“CETIP”: a CETIP S.A. – Mercados Organizados, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, n.º 230, 7º (parte), 10º e 11º andares, CEP 20031-170, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.358.105/0001-91;

“Cheminova” ou “Cedente”: a Cheminova Brasil Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, n.º 2.220, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.489.019/0001-06, na qualidade de originadora e cedente dos Créditos do Agronegócio;

“Clientes Elegíveis”: os Devedores de Direitos de Crédito que atendam às Condições de Cessão;

“CMN”: o Conselho Monetário Nacional;

“CNPJ/MF”: o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

“Código Civil”: a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;

“Colocação Privada”: a colocação privada do CRA Subordinado para a



Handwritten signature or initials.

Cedente, que deverá observar a Proporção de CRA;

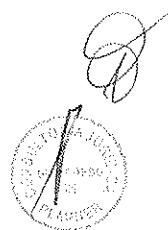
“Condições de Cessão”: as condições descritas no item 2.2. do Contrato de Cessão;

“Conta Vinculada”: a conta corrente de titularidade da Emissora mantida junto ao Banco Bradesco S.A. (banco n.º 237), sob o n.º 117.822-9, agência 0895-8, movimentada exclusivamente pelo Agente de Conta, de acordo com as instruções da Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, na qual serão depositados: (i) os recursos do Fundo de Reserva, enquanto não investidos em Outros Ativos; e (ii) os pagamentos relativos aos Créditos do Agronegócio, até a quitação integral de todas as obrigações relacionadas aos CRA e os valores referentes à integralização dos CRA;

“Contrato de Adesão”: o Termo de Adesão ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Sob o Regime de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, da Décima Terceira e Décima Quarta Séries da Primeira Emissão da Octante Securitizadora S.A., a ser celebrado entre o Coordenador Líder e os Participantes Especiais, com interveniência e anuência da Emissora;

“Contrato de Cessão”: o Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos do Agronegócio e Outras Avenças, celebrado em 5 de dezembro de 2013, entre a Emissora, a Cedente e os Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança, por meio do qual a Cedente cedeu os Créditos do Agronegócio à Emissora;

“Contrato de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança de Direitos de o Contrato de Prestação de Serviços de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança de Direitos de Crédito Inadimplidos e



Handwritten initials or signatures at the bottom right of the page.

Crédito Inadimplidos”:

Outras Avenças, celebrado em 5 de dezembro de 2013, entre a Emissora e os Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança, com anuência do Agente Fiduciário, por meio do qual os Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança são contratados para prestação de serviços de verificação da formalização da cessão e cobrança judicial e/ou extrajudicial dos Direitos de Crédito Inadimplidos, sendo o Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança II responsável pela cobrança extrajudicial e o Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança I responsável pela cobrança judicial;

“Contrato de Cobrança Bancária”:

o Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança, celebrado entre a Emissora e o Bradesco, por meio do qual o Bradesco foi contratado para a prestação dos serviços de cobrança bancária dos Créditos do Agronegócio, que compreenderá, dentre outras atribuições, a disponibilização do acesso ao Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança II ao sistema que contém todas as informações relativas aos Boletos Bancários, para que o Agente de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança II envie, em nome da Cedente, os Boletos Bancários aos respectivos Devedores;

“Contrato de Distribuição”:

o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Sob o Regime de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, da Décima Terceira e Décima Quarta Séries da Primeira Emissão da Octante Securitizadora S.A., celebrado em 25 de novembro de 2013, entre a Emissora e o Coordenador Líder, com interveniência e anuência da Cedente;

“Contrato de Prestação de

o Contrato de Prestação de Serviços de Agente



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

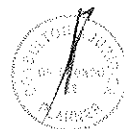
A second handwritten signature in the bottom right corner of the page.

Serviços”:

Escriturador, Agente Registrador, Agente Digitador, Agente de Conta, Agente de Pagamento, Custodiante e Outras Avenças, celebrado em 29 de novembro entre a Emissora e o BNY Mellon, por meio do qual o BNY Mellon ficou responsável, dentre outras atribuições, em nome da Emissora: (i) pela escrituração dos CRA; (ii) pela digitação e registro para fins de custódia eletrônica e de liquidação financeira de eventos de pagamentos dos CRA Sênior e dos CRA Mezanino, na BM&FBOVESPA e na CETIP, para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário; (iii) pela digitação e registro para fins de custódia eletrônica e de liquidação financeira de eventos de pagamento dos CRA Subordinado na BM&FBOVESPA e na CETIP, conforme o caso; (iv) pela abertura, manutenção, movimentação e encerramento da Conta Vinculada, de acordo com as instruções recebidas pela Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário; (v) pelo recebimento dos valores relativos à liquidação financeira da integralização dos CRA; (vi) pela realização da liquidação financeira dos eventos de pagamento dos CRA, na CETIP e BMF&BOVESPA; (vii) pela custódia dos Documentos Comprobatórios e do Termo de Securitização; e (viii) pela verificação do atendimento (pelos Direitos de Crédito) aos Critérios de Elegibilidade. O Contrato de Prestação de Serviços estabelece todas as obrigações e responsabilidades do BNY Mellon no âmbito da Emissão;

“Contrato de Serviços de Agenciamento Bancário””:

o Contrato de Serviços de Agenciamento Bancário, celebrado em 14 de agosto de 2007 entre o Bradesco e o BNY Mellon, por meio do qual o BNY Mellon efetua com exclusividade a abertura de contas vinculadas no Bradesco;



A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

- “Coordenador Líder”: o Banco Votorantim S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Av. das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 16º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.588.111/0001-03;
- “CRA”: os CRA Sênior, os CRA Mezanino e o CRA Subordinado, quando referidos em conjunto;
- “CRA Mezanino”: os certificados de recebíveis do agronegócio da 13ª (décima terceira) série da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora;
- “CRA Sênior”: os certificados de recebíveis do agronegócio da 14ª (décima quarta) série da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora;
- “CRA Subordinado”: o certificado de recebíveis do agronegócio da 12ª (décima segunda) série da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora;
- “CRA em Circulação”: a totalidade dos CRA em circulação no mercado, excluídos aqueles de titularidade da Cedente e os que a Emissora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus respectivos controladores ou de qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Cedente ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Cedente, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuges;
- “Créditos do Agronegócio”: os Direitos de Crédito identificados no Anexo I deste Termo de Securitização e no Anexo I do Contrato de Cessão, os quais foram cedidos pela Cedente à Securitizadora nos termos do Contrato



ff

ff

de Cessão, e compõem o lastro dos CRA;

“Créditos do Agronegócio Quitados”:

os Créditos do Agronegócio que tenham sido devidamente pagos por seus Devedores até a respectiva Data do Evento de Liquidez do Patrimônio Separado;

“Critérios de Elegibilidade”:

os critérios de elegibilidade utilizados para seleção dos Créditos do Agronegócio, os quais serão verificados pelo BNY Mellon nos termos da Cláusula Segunda do Contrato de Cessão e da Cláusula IV do Contrato de Prestação de Serviços;

“Custos da Oferta”:

significam (a) com relação à Oferta dos CRA Sênior e à Oferta Restrita dos CRA Mezanino: (i) despesas da Emissora com a CVM, CETIP, BM&FBOVESPA e ANBIMA, conforme o caso; (ii) comissões de estruturação, emissão, coordenação e colocação dos CRA Sênior e dos CRA Mezanino, por ocasião de sua distribuição pública, e demais valores devidos nos termos dos Documentos da Operação, incluindo, conforme aplicável, aquelas relativas à realização de *road show* e marketing; (iii) despesas com confecção de prospecto; (iv) despesas com a publicação de avisos ao mercado, anúncios de início e encerramento da distribuição pública dos CRA Sênior, na forma da regulamentação aplicável; (v) honorários e demais verbas e despesas iniciais devidos à Agência de Classificação de Risco, ao Bradesco, ao BNY Mellon e ao Agente Fiduciário; (vi) honorários e demais verbas e despesas devidos a advogados e consultores, incorridos em razão da análise e/ou elaboração dos Documentos da Operação, de processo de diligência legal, bem como da emissão de opinião legal relacionada à distribuição pública dos CRA Sênior e dos CRA Mezanino; (vii) despesas com registros junto aos competentes cartórios de registro de títulos e documentos; (viii) honorários referentes à gestão, realização e



Handwritten initials 'Fn' and a signature.

administração do Patrimônio Separado; e (ix) despesas com o Fundo de Reserva; e (b) com relação à Colocação Privada do CRA Subordinado: (i) despesas da Emissora com a CETIP e/ou BM&FBOVESPA, conforme o caso; (ii) honorários e demais verbas e despesas iniciais devidos ao Bradesco, ao BNY Mellon e ao Agente Fiduciário; (iii) honorários e demais verbas e despesas devidos a advogados e consultores, incorridos em razão da análise e/ou elaboração dos Documentos da Operação; (iv) despesas com registros junto aos competentes cartórios de registro de títulos e documentos; e (v) honorários referentes à gestão, realização e administração do Patrimônio Separado;

- “CVM”: a Comissão de Valores Mobiliários;
- “Data de Emissão”: a data de emissão dos CRA, qual seja, 18 de dezembro de 2013;
- “Data do Evento de Liquidez do Patrimônio Separado”: o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à ocorrência de um Evento de Liquidez do Patrimônio Separado;
- “Data de Vencimento”: a data de vencimento efetiva dos CRA, qual seja, 31 de julho de 2015;
- “Data de Vencimento dos Créditos do Agronegócio”: os meses de abril, maio, agosto ou setembro de 2014;
- “Despesa”: quaisquer despesas descritas na Cláusula Quinze deste Termo de Securitização;
- “Devedores”: os revendedores, indústrias, distribuidores e produtores rurais, pessoas físicas e/ou jurídicas adquirentes dos defensivos agrícolas comercializados pela Cedente, devedores dos Direitos de Crédito;



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

“Dia Útil” ou “Dias Úteis”: qualquer dia que não seja sábado, domingo, dia declarado como feriado nacional ou dias em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na praça em que a Emissora é sediada ou em âmbito nacional, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente será considerado Dia Útil qualquer dia que não seja sábado, domingo ou dia declarado como feriado nacional e/ou por meio da BM&FBOVESPA, hipótese em que somente será considerado Dia Útil qualquer dia que não seja sábado, domingo ou dia declarado como feriado nacional ou bancário no município de São Paulo, Estado de São Paulo. Exclusivamente para o cálculo da Taxa de Remuneração, será considerado Dia Útil qualquer dia que não seja sábado, domingo ou dia declarado como feriado nacional;

“Direitos de Crédito Inadimplidos”: os Créditos do Agronegócio vencidos e não pagos pelos respectivos Devedores nas respectivas datas de vencimento;

“Direitos de Crédito”: os recebíveis originados pela Cedente em razão da realização das Operações de Compra e Venda com os Devedores;

“Direitos de Crédito Oriundos da Cessão”: os direitos de crédito que venham a ser detidos pela Cedente contra a Emissora em decorrência da cessão dos Créditos do Agronegócio;

“Documentos Comprobatórios”: os documentos que evidenciam a existência, validade e exequibilidade das Operações de Compra e Venda, quais sejam: (i) as Duplicatas; e (ii) os Avisos de Recebimento relativos à entrega aos Devedores das Notificações de Cessão e de Condições Negociais;

“Documentos da Operação”: os documentos relativos à Emissão, à Oferta, à Oferta Restrita e à Colocação Privada, quais



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, below the stamp.

sejam: (i) o Contrato de Cessão; (ii) o Instrumento de Fiança; (iii) os Documentos Comprobatórios; (iv) o presente Termo de Securitização; (v) o Contrato de Cobrança Bancária; (vi) o Contrato de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança de Direitos de Crédito Inadimplidos; (vii) o Contrato de Prestação de Serviços; (viii) o Boletim de Subscrição dos CRA Sênior; (ix) o Boletim de Subscrição dos CRA Mezanino; (x) o Boletim de Subscrição do CRA Subordinado; (xi) o Contrato de Distribuição; e (xii) o Contrato de Adesão;

“Duplicatas”:

as duplicatas com o aceite dos Devedores, por meio das quais as obrigações decorrentes das Operações de Compra e Venda são estabelecidas;

“Emissão”:

a presente emissão do CRA Subordinado da 12ª (décima segunda), dos CRA Mezanino da 13ª (décima terceira) e dos CRA Sênior da 14ª (décima quarta) séries da 1ª (primeira) emissão da Emissora;

“Emissora”, “Securitizadora”
ou “Cessionária”:

a Octante Securitizadora S.A., conforme qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização;

“Empresa de Auditoria”:

a KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 33, 17º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.755.217/0001-29;

“Eventos de Amortização Extraordinária”:

os eventos que resultem em disponibilidade de caixa pela Emissora na Conta Vinculada, em decorrência de um Evento de Liquidez do Patrimônio Separado;

“Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado”:

a verificação de qualquer dos seguintes eventos, que ensejarão a liquidação do Patrimônio



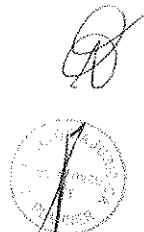
Fo

de

Separado: (a) pedido, por parte da Emissora, de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal; (c) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; (d) não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas a qualquer dos Titulares de CRA nas datas previstas neste Termo de Securitização, não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de vencimento original, desde que a Emissora tenha recebido os pagamentos efetuados pelos Devedores na Conta Vinculada; e (e) descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista neste Termo de Securitização, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento, pela Emissora, de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário neste sentido;

“Evento de Liquidez do Patrimônio Separado”:

o recebimento cuja somatória seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total dos Créditos do Agronegócio decorrente (i) do pagamento dos Créditos do Agronegócio; (ii) pagamento da Multa Indenizatória; (iii) pagamento de valores eventualmente recuperados pelos Agentes de Formalização de Créditos do Agronegócio e Cobrança, em decorrência da cobrança extrajudicial e/ou judicial de Direitos de Crédito Inadimplido, ou ainda (iv) de quaisquer valores relacionados aos Créditos do Agronegócio



que resultará em disponibilidade de caixa para Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado, nos termos do item 5.1.14 abaixo. Os valores oriundos de qualquer dos eventos descritos nos incisos (i) a (iv) acima deverão ser investidos em Outros Ativos até que seja realizada uma Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado, conforme o caso;

“Fiança” ou “Garantia”: a garantia fidejussória prestada pela Garantidora, por meio da qual a Garantidora se obriga como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Cedente, exclusivamente pelo pagamento da Multa Indenizatória;

“Fundo de Reserva”: o fundo composto por R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que será utilizado para provisão de pagamento de despesas futuras do Patrimônio Separado e deverá ser investido em Outros Ativos;

“Garantidora”: a Cheminova A/S, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Dinamarca, com sede na Thyborønvej 76-78, Rønland, 7673 Harboøre, Dinamarca, registrada sob o CVR n.º 12760043;

“IGP-M”: o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;

“Instituições Autorizadas”: a) em relação a investimentos em quotas de fundos de investimento, qualquer uma das seguintes instituições: (i) BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; e (ii) ARX Capital Management Ltda e b) em relação a investimentos em Certificados de Depósito Bancário e/ou operações compromissadas, qualquer uma das seguintes instituições: (i) Banco Bradesco S.A.; (ii) Itaú Unibanco S.A.; (iii) Banco Santander Brasil S.A.;



Handwritten signature and initials.

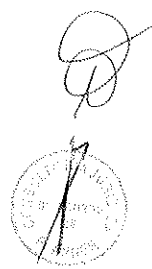
(iv) Banco Citibank S.A.; (v) Banco do Brasil S.A.; (vi) HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo; (vii) Banco Votorantim S.A.; e (viii) qualquer instituição integrante do mesmo grupo econômico das instituições financeiras acima referidas;

- “Instrução CVM n.º 28”: a Instrução da CVM n.º 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada;
- “Instrução CVM n.º 400”: a Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada;
- “Instrução CVM n.º 409”: a Instrução da CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada;
- “Instrução CVM n.º 414”: a Instrução da CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada;
- “Instrução CVM n.º 476”: a Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;
- “Instrução CVM n.º 480”: a Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada;
- “Instrumento de Fiança”: o Instrumento Particular de Fiança, celebrado em 5 de dezembro de 2013 entre a Garantidora, a Emissora e a Cedente, por meio da qual a Garantidora se obriga como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Cedente, exclusivamente pelo pagamento da Multa Indenizatória;
- “Insumos”: os defensivos agrícolas comercializados pela Cedente;
- “Investidores Qualificados”: os investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, aptos a adquirir os CRA Sênior e/ou do artigo 4º da Instrução CVM n.º 476, aptos a adquirir os CRA Mezanino, conforme o caso;



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

<u>"Lei das Sociedades por Ações"</u> :	a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;
<u>"Lei n.º 4.728"</u> :	a Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada;
<u>"Lei n.º 8.929"</u> :	a Lei n.º 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada;
<u>"Lei n.º 9.514"</u> :	a Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada;
<u>"Lei n.º 10.931"</u> :	a Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada;
<u>"Lei n.º 11.076"</u> :	a Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada;
<u>"Montante Mínimo"</u> :	o montante mínimo de 100 (cem) CRA Sênior no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
<u>"Montante Retido"</u>	a parcela do Valor de Cessão que será parcialmente retida na Conta Vinculada, em montante equivalente ao Valor de Cessão dos Créditos do Agronegócio cujas Duplicatas não tenham sido apresentadas até a data do pagamento do Valor de Cessão. Enquanto retido, tal montante será investido em Outros Ativos;
<u>"Multa Indenizatória"</u> :	o valor da indenização devida pela Cedente à Emissora na hipótese de resolução da cessão de qualquer Crédito do Agronegócio, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Cessão;
<u>"Notas Fiscais"</u> :	as notas fiscais eletrônicas emitidas pela Cedente para formalização das Operações de Compra e Venda;
<u>"Notificações de Cessão e</u>	a "Notificação de Cessão e de Termos e



Handwritten signature and circular stamp.



Handwritten signature.

- de Condições Negociais": Condições Negociais da Venda de Insumos" a ser enviada pela Cedente a cada um dos Devedores, com o respectivo Aviso de Recebimento, conforme modelo constante do Anexo II do Contrato de Cessão;
- "Oferta": a distribuição pública de CRA Sênior da Emissão, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 400, a qual (i) é destinada exclusivamente a Investidores Qualificados; (ii) será intermediada pelo Coordenador Líder; (iii) dependerá de prévio registro perante a CVM; e (iv) dependerá da prévia subscrição e integralização dos CRA Mezanino e do CRA Subordinado. A quantidade de CRA Sênior poderá ser aumentada mediante exercício da Opção de Quantidade Adicional de CRA Sênior e Opção de Lote Suplementar, conforme disposto no item 5.1.2.2 abaixo;
- "Oferta Restrita": a distribuição pública com esforços restritos de colocação de CRA Mezanino da Emissão, realizada nos termos da Instrução CVM n.º 476, a qual (i) é destinada a Investidores Qualificados; (ii) será intermediada pelo Coordenador Líder; (iii) estará automaticamente dispensada de registro perante a CVM; e (iv) dependerá da prévia subscrição e integralização do CRA Subordinado;
- "Operações de Compra e Venda": as operações de compra e venda a prazo realizadas entre a Cedente e os Devedores, tendo como objeto a comercialização dos Insumos;
- "Outros Ativos": os títulos federais de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN e/ou quotas de fundo(s) de investimento da classe renda fixa, de perfil conservador, que tenha(m) seu(s) patrimônio(s) alocado(s) preponderantemente em títulos federais de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN e que sejam administrados pelas Instituições Autorizadas indicadas no item "a" subitens "i" e "ii"



A handwritten signature is located in the bottom right corner, below the CVM stamp.

A second handwritten signature is located in the bottom right corner, below the first signature.

da definição de “Instituições Autorizadas” acima; e Certificados de Depósito Bancário emitidos ou operações compromissadas contratadas com as demais Instituições Autorizadas indicadas no item “b” subitens “i” a “viii” da definição de “Instituições Autorizadas” acima, e, em qualquer caso, com liquidez diária;

“Participantes Especiais”: as instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, que venham a ser convidadas pelo Coordenador Líder para participarem da Oferta e/ou da Oferta Restrita, apenas para o recebimento de ordens;

“Patrimônio Separado”: o patrimônio constituído após a instituição do Regime Fiduciário pela Emissora, composto pelos (i) Créditos do Agronegócio; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Garantia; (iv) Montante Retido; e (v) valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRA das 12^a (décima segunda), 13^a (décima terceira) e 14^a (décima quarta) séries da 1^a (primeira) emissão da Emissora, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;

“Período de Capitalização”: o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão dos CRA, inclusive, e termina na Data de Vencimento;

“Preço de Subscrição”: o preço de subscrição dos CRA Sênior, dos CRA Mezanino ou do CRA Subordinado, conforme o caso, no âmbito da Emissão, correspondente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração dos CRA Sênior, da Remuneração dos CRA Mezanino ou da Remuneração do CRA Subordinado, conforme o caso, calculadas de forma cumulativa, *pro rata temporis*, desde a Data



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

de Emissão até a data da efetiva integralização dos CRA Sênior, dos CRA Mezanino ou do CRA Subordinado, de acordo com o presente Termo de Securitização;

"Procedimento de Bookbuilding":

o procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido pelo Coordenador Líder, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 e do artigo 44 da Instrução CVM n.º 400, por meio do qual o Coordenador Líder verificou a demanda do mercado pelos CRA Sênior e pelos CRA Mezanino, bem como definiu a Taxa de Remuneração dos CRA Sênior e a Taxa de Remuneração dos CRA Mezanino;

"Proporção de CRA":

a proporção do Valor Nominal Unitário total dos CRA em relação ao Valor Total da Emissão, que observará os seguintes critérios: (i) o somatório do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior deverá corresponder a, no máximo, 70% (setenta por cento) do Valor Total da Emissão; (ii) o somatório do Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino deverá corresponder a, no mínimo, 28% (vinte e oito por cento) do Valor Total da Emissão; e (iii) o Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado deverá corresponder a, no mínimo, 2% (dois por cento), do Valor Total da Emissão;

"Regime Fiduciário":

o regime fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio, o Fundo de Reserva, a Garantia, o Montante Retido e os valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada, instituído pela Emissora na forma do artigo 9º da Lei n.º 9.514 para constituição do Patrimônio Separado. O Regime Fiduciário segrega os Créditos do Agronegócio, o Fundo de Reserva, a Garantia, o Montante Retido e os valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada do patrimônio da Emissora até o integral cumprimento de todas as obrigações relativas aos CRA, incluindo, sem



Handwritten initials or signatures at the bottom right of the page.

limitação, o pagamento integral do Valor Nominal Unitário e o valor correspondente à Remuneração dos CRA Sênior, à Remuneração dos CRA Mezanino e eventual Remuneração do CRA Subordinado;

“Remuneração dos CRA”: a média ponderada da Remuneração dos CRA Sênior, a Remuneração dos CRA Mezanino e a Remuneração do CRA Subordinado;

“Remuneração dos CRA Mezanino”: a remuneração que será paga aos Titulares de CRA Mezanino, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino, desde a Data de Emissão até a data de pagamento, composta por juros equivalentes à Taxa de Remuneração CRA Mezanino, calculados de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.11.2 deste Termo de Securitização;

“Remuneração dos CRA Sênior”: a remuneração que será paga aos Titulares de CRA Sênior, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior, desde a Data de Emissão até a data de pagamento, composta por juros equivalentes à Taxa de Remuneração CRA Sênior, calculados de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.11.1 deste Termo de Securitização;

“Remuneração do CRA Subordinado” o Titular do CRA Subordinado terá remuneração alvo equivalente à média ponderada da Remuneração dos CRA Sênior e da Remuneração dos CRA Mezanino, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Subordinado, desde a Data de Emissão até a data de pagamento, composta por juros equivalentes à Taxa de Remuneração CRA Subordinado, calculados de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.11.3 deste Termo de Securitização, observado que o CRA Subordinado somente fará jus ao montante que restar disponível após o

A handwritten signature in blue ink is positioned above a circular stamp. The stamp contains illegible text and a central mark.A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters.

pagamento integral dos CRA Sênior e dos CRA Mezanino, conforme estabelecido no item 5.1.11.3 deste Termo de Securitização;

“Resgate Antecipado”: o resgate antecipado total dos CRA que será realizado na hipótese do item 5.1.14.4 abaixo;

“Séries”: A 12ª série da Emissão, composta pelo CRA Subordinado, a 13ª série da Emissão, composta por CRA Mezanino, e a 14ª série da Emissão, composta por CRA Sênior, quando referidos em conjunto;

“Taxa de Remuneração CRA Mezanino”: significa, para o período entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento, 18,48980% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino, calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

“Taxa de Remuneração CRA Sênior”: significa, para o período entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento, 11,03240% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior, calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

“Taxa de Remuneração CRA Subordinado”: significa a média ponderada da Taxa de Remuneração CRA Sênior e da Taxa de Remuneração CRA Mezanino, incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Subordinado, calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis;

“Taxa de Remuneração dos a média ponderada da Taxa de Remuneração



A handwritten signature is located at the bottom right of the page, below the page number.

<u>CRA</u> :	CRA Sênior e da Taxa de Remuneração CRA Mezanino;
<u>“Termo de Securitização”</u> :	o presente Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.;
<u>“Titulares de CRA”</u> :	os Titulares de CRA Sênior, os Titulares de CRA Mezanino e o Titular do CRA Subordinado, quando referidos em conjunto;
<u>“Titulares de CRA Mezanino”</u> :	os Investidores Qualificados titulares de CRA Mezanino;
<u>“Titulares de CRA Sênior”</u> :	os Investidores Qualificados titulares de CRA Sênior;
<u>“Titular de CRA Subordinado”</u> :	a Cedente;
<u>“Valor de Cessão”</u> :	o preço pago pela Securitizadora à Cedente pela aquisição da totalidade dos Créditos do Agronegócio, conforme definido no Contrato de Cessão;
<u>“Valor Nominal Unitário”</u> :	o Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior, o Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino e o Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado, quando referidos em conjunto;
<u>“Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino”</u> :	na Data de Emissão, o valor correspondente a R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais);
<u>“Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior”</u> :	na Data de Emissão, o valor correspondente a R\$300.000,00 (trezentos mil reais);
<u>“Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado”</u> :	na Data de Emissão, o valor correspondente a R\$ 1.325.400,19 (um milhão, trezentos e vinte e



Handwritten signature

cinco mil e quatrocentos reais e dezenove centavos); e

“Valor Total da Emissão”: na Data da Emissão, o valor correspondente a R\$ 64.745.400,19 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais e dezenove centavos), conforme definido no item 5.1.4 do presente Termo de Securitização;

1.2. Todas as definições estabelecidas nesta Cláusula Primeira que designem o singular incluirão o plural e vice-versa e poderão ser empregadas indistintamente no gênero masculino ou feminino, conforme o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A EMISSÃO, A OFERTA, A OFERTA RESTRITA E A COLOCAÇÃO PRIVADA

2.1. A Emissora está autorizada a realizar a Emissão, a Oferta, a Oferta Restrita e a Colocação Privada, nos termos do artigo 12, inciso II, de seu Estatuto Social. A realização da Emissão, da Oferta, da Oferta Restrita e da Colocação Privada, bem como seus termos e condições, foram objeto de deliberação e aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 12 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

3.1. Pelo presente Termo de Securitização, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, os Créditos do Agronegócio e a Garantia, incluindo seus respectivos acessórios, aos CRA objeto da Emissão, conforme características descritas na Cláusula Quinta abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

4.1. O valor total dos Créditos do Agronegócio vinculados à presente Emissão é de R\$ 73.062.513,93 (setenta e três milhões, sessenta e dois mil e quinhentos e treze reais e noventa e três centavos), em 5 de dezembro de 2013.

4.2. Os Créditos do Agronegócio vinculados aos CRA foram originados pela Cedente e decorrem das Operações de Compra e Venda realizadas entre os

Devedores e a Cedente, as quais se encontram representadas pelos Documentos Comprobatórios.

4.3. Os Documentos Comprobatórios representam e comprovam a origem e a existência dos Créditos do Agronegócio.

4.3.1 As vias originais dos Documentos Comprobatórios, inclusive arquivos eletrônicos, serão mantidas sob a guarda e custódia do Custodiante, nos termos e para os efeitos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil, até a liquidação da totalidade dos Créditos do Agronegócio, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços.

4.4. As condições e procedimentos que serão seguidos para a custódia dos Documentos Comprobatórios, bem como distribuição dos recursos recebidos em razão do pagamento dos Créditos do Agronegócio pelos Devedores encontram-se descritos no Contrato de Prestação de Serviços.

4.4. As características dos Créditos do Agronegócio vinculados à presente Emissão encontram-se descritas no Anexo I a este Termo de Securitização.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CRA

5.1. Os CRA apresentam as seguintes características:

5.1.1. Séries

Serão emitidas 3 (três) séries de CRA, sendo a 12ª (décima segunda) série composta pelo CRA Subordinado, a 13ª (décima terceira) série composta por CRA Mezanino e a 14ª (décima quarta) série composta por CRA Sênior.

5.1.2. Quantidade de CRA

5.1.2.1. Serão emitidos até 212 (duzentos e doze) CRA no âmbito da Oferta, da Oferta Restrita e da Colocação Privada, sendo até 151 (cento e cinquenta e um) CRA Sênior, até 60 (sessenta) CRA Mezanino e 1 (um) CRA Subordinado. A quantidade de CRA Sênior poderá ser aumentada mediante exercício da Opção de Quantidade Adicional de CRA Sênior e Opção de Lote Suplementar, conforme disposto no item 5.1.2.2 abaixo.

A handwritten signature in black ink is located above a circular stamp. The stamp contains some illegible text and a central mark.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'fm' followed by a flourish.

5.1.2.2. Exclusivamente em relação aos CRA Sênior, a Emissora, com a prévia concordância do Coordenador Líder e da Cedente, poderá optar por aumentar a quantidade de CRA Sênior originalmente ofertada em até 20% (vinte por cento) ("CRA Sênior Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM n.º 400 ("Opção de CRA Sênior Adicionais"). O Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da Emissora e da Cedente, com o propósito exclusivo de atender ao excesso de demanda constatado no Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM n.º 400, poderá optar por distribuir um lote suplementar de CRA Sênior de até 15% (quinze por cento) da quantidade de CRA Sênior originalmente ofertada ("Opção de Lote Suplementar" e "CRA Sênior do Lote Suplementar").

5.1.3. Valor Nominal Unitário

5.1.3.1. Os CRA Sênior têm Valor Nominal Unitário de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na Data de Emissão.

5.1.3.2. Os CRA Mezanino têm Valor Nominal Unitário de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) na Data de Emissão.

5.1.3.3. O CRA Subordinado tem Valor Nominal Unitário de R\$ 1.325.400,19 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais e dezenove centavos) na Data de Emissão.

5.1.3.4. Após a Data de Emissão, cada CRA Sênior terá seu valor de integralização, amortização, saldo devedor ou, nas hipóteses definidas neste Termo de Securitização, resgate, calculado pela Emissora e conferido pelo Agente Fiduciário, em cada Dia Útil, sendo que o mesmo será equivalente ao Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior acrescido da Remuneração dos CRA Sênior, calculada de forma cumulativa, *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, amortização ou resgate.

5.1.3.5. Após a Data de Emissão, cada CRA Mezanino terá seu valor de integralização, amortização, saldo devedor ou, nas hipóteses definidas neste Termo de Securitização, resgate, calculado pela Emissora e conferido pelo Agente Fiduciário, em cada Dia Útil, sendo que o mesmo será equivalente ao Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino acrescido da Remuneração dos CRA Mezanino, calculada de forma cumulativa, *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, amortização ou resgate.



Handwritten initials or signature in black ink, appearing to be 'F. G.' or similar.

5.1.3.6. Após a Data de Emissão, o valor de integralização, amortização ou, nas hipóteses definidas neste Termo de Securitização, resgate do CRA Subordinado, será calculado pela Emissora e conferido pelo Agente Fiduciário e será equivalente ao valor total do Patrimônio Separado deduzido do valor total dos CRA Sênior e dos CRA Mezanino conforme itens 5.1.3.4. e 5.1.3.5. acima.

5.1.4. Valor Total da Emissão

O Valor Total da Emissão é de R\$ 64.745.400,19 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais e dezenove centavos) na Data de Emissão, sem prejuízo da Opção de CRA Sênior Adicionais e da Opção de Lote Suplementar.

5.1.5. Valor Global das Séries

O valor global dos CRA Sênior é de R\$45.300.000,00 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil reais); o valor global dos CRA Mezanino é de R\$ 18.120.000,00 (dezoito milhões, cento e vinte mil reais); e o valor global do CRA Subordinado é de R\$ 1.325.400,19 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais e dezenove centavos). Os CRA deverão obedecer à Proporção de CRA desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento.

5.1.6. Data e Local de Emissão

Para todos os efeitos e fins legais, a Data de Emissão dos CRA é 18 de dezembro de 2013. O local de emissão é a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5.1.7. Forma e Comprovação de Titularidade

Os CRA são emitidos sob a forma escritural. Para todos os fins de direito, serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela CETIP ou pela BM&FBOVESPA, conforme o caso, em nome do respectivo titular dos CRA; ou (ii) o extrato emitido pelo Agente Escriturador, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da CETIP ou da BM&FBOVESPA, conforme o caso.

5.1.8. Data de Vencimento Legal dos CRA

A handwritten signature in black ink is located at the top right of the page. Below it is a circular stamp, likely an official seal, with some illegible text inside.Two sets of handwritten initials or signatures are located at the bottom right of the page.

5.1.8.1. Observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado previstas neste Termo de Securitização, os CRA vencerão em 31 de julho de 2015.

5.1.9. Distribuição e Negociação

5.1.9.1. A distribuição pública de CRA Sênior será realizada nos termos da Instrução CVM n.º 400, a qual (i) será destinada a Investidores Qualificados; (ii) será intermediada pelo Coordenador Líder, o qual poderá contratar os Participantes Especiais para o recebimento de ordens, sendo que os mesmos atuarão sob a coordenação do Coordenador Líder e celebrarão com o mesmo Contratos de Adesão; (iii) dependerá de prévio registro perante a CVM; e (iv) dependerá da prévia subscrição e integralização dos CRA Mezanino e do CRA Subordinado.

5.1.9.2. A distribuição pública de CRA Mezanino será realizada com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, a qual (i) será destinada exclusivamente a Investidores Qualificados; (ii) será intermediada pelo Coordenador Líder, o qual poderá contratar os Participantes Especiais para o recebimento de ordens, sendo que os mesmos atuarão sob a coordenação do Coordenador Líder e celebrarão com o mesmo Contratos de Adesão; (iii) estará automaticamente dispensada de registro perante a CVM; e (iv) dependerá da prévia subscrição e integralização do CRA Subordinado.

5.1.9.3. A colocação do CRA Subordinado será realizada por meio de Colocação Privada junto à Cedente.

5.1.10. Preço de Subscrição e Forma de Integralização

5.1.10.1. O Preço de Subscrição dos CRA será correspondente ao Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior ou ao Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino ou ao Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado, conforme o caso, acrescido da Remuneração dos CRA Sênior ou da Remuneração dos CRA Mezanino ou da Remuneração do CRA Subordinado, conforme o caso, calculada de forma cumulativa, *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização dos CRA.

5.1.10.2. Os CRA Sênior e os CRA Mezanino serão integralizados pelo Preço de Subscrição, em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP e pela BM&FBOVESPA.



Handwritten signature

5.1.10.3. O CRA Subordinado poderá ser integralizado em moeda corrente nacional ou com parte dos Direitos de Crédito Oriundos da Cessão.

5.1.11. Remuneração

5.1.11.1. Remuneração dos CRA Sênior. O Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior, conforme o caso, não será corrigido monetariamente. Os CRA Sênior farão jus à Taxa de Remuneração CRA Sênior incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior, conforme o caso, desde a Data de Emissão até a data de pagamento, e pagos na Data de Vencimento e/ou na data em que ocorrer um dos Eventos de Amortização Extraordinária e/ou na data do Resgate Antecipado, conforme definido no item 5.1.14.2. abaixo.

O cálculo dos juros obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \left(\text{FatorJuros} - 1 \right)$$

onde:

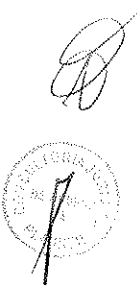
- J valor unitário dos juros remuneratórios devidos no final do período de capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;
- VNa Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
- FatorJuros Fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

$$\text{FatorJuros} = \frac{\text{taxa}}{100} \left(1 + \frac{\text{DP}}{252} \right)^J$$

onde:

taxa 11,03240;

DP É o número de Dias Úteis entre a Data de Emissão e a data atual, sendo "DP" um número inteiro.



5.1.11.2. Remuneração dos CRA Mezanino. O Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino, conforme o caso, não será corrigido monetariamente. Os CRA Mezanino farão jus à Taxa de Remuneração CRA Mezanino incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino, conforme o caso, desde a Data de Emissão até a data de pagamento, e pagos na Data de Vencimento e/ou na data em que ocorrer um dos Eventos de Amortização Extraordinária e/ou na data do Resgate Antecipado, conforme definido no item 5.1.14.2 abaixo.

O cálculo dos juros obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \cdot (FatorJuros - 1)$$

onde:

- J valor unitário dos juros remuneratórios devidos no final do período de capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;
- VNa Valor Nominal Unitário dos CRA Mezanino, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
- FatorJuros Fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

$$FatorJuros = \frac{\text{taxa}}{100} \cdot \left(1 + \frac{DP}{252} \right)^J$$

onde:

taxa 18,48980;

DP É o número de Dias Úteis entre a Data de Emissão e a data atual, sendo "DP" um número inteiro.

5.1.11.3. Remuneração do CRA Subordinado. O Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado não será corrigido monetariamente. O CRA Subordinado terá remuneração alvo equivalente à Taxa de Remuneração CRA Subordinado desde a Data de Emissão até a data de pagamento, a qual será correspondente a

13,18% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Subordinado, calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado que o CRA Subordinado somente fará jus ao montante que restar disponível após o pagamento integral dos CRA Sênior e dos CRA Mezanino.

O cálculo dos juros obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \cdot (FatorJuros - 1)$$

onde:

- J valor unitário dos juros remuneratórios devidos no final do período de capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;
- VNa Valor Nominal Unitário dos CRA Subordinado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
- FatorJuros Fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

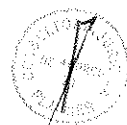
$$FatorJuros = \frac{\text{taxa}}{100} \cdot \left(1 + \frac{DP}{252} \right)^J$$

onde:

taxa 13,18;

DP É o número de Dias Úteis entre a Data de Emissão, ou último pagamento, conforme o caso, e a data atual, sendo "DP" um número inteiro.

5.1.11.3.1. A Remuneração do CRA Subordinado, bem como a amortização de seu Valor Nominal Unitário poderão ser pagos em moeda corrente nacional ou mediante a entrega de Direitos de Crédito Inadimplidos, a exclusivo critério da Emissora, observado que o pagamento da Remuneração do CRA Subordinado e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado mediante a entrega de Direitos de Crédito Inadimplidos será realizado fora do sistema da CETIP e deverá ser comunicado à CETIP, ao Agente Fiduciário e ao BNY Mellon com antecedência mínima de 2 (dois) úteis do efetivo pagamento.



Handwritten signature and initials.

5.1.11.4. Exceto nas hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado previstas no item 5.1.14. abaixo, a Remuneração dos CRA será devida integralmente na Data de Vencimento, observada a preferência dos Titulares de CRA Sênior no recebimento da Remuneração dos CRA Sênior em relação aos demais Titulares de CRA, e a preferência dos Titulares de CRA Mezanino no recebimento da Remuneração dos CRA Mezanino em relação ao Titular de CRA Subordinado, conforme a ordem de alocação de recursos disposto no item 13.1 abaixo.

5.1.12. Garantias

5.1.12.1 Conforme previsto no Instrumento de Fiança, a Garantidora obrigou-se como fiadora e principal pagadora perante a Emissora, solidariamente responsável com a Cedente, exclusivamente pelo pagamento do valor integral correspondente à Multa Indenizatória, na hipótese de resolução da cessão de qualquer Crédito do Agronegócio, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Cessão.

5.1.12.2 Caso a Garantidora descumpra com suas obrigações nos termos do Instrumento de Fiança, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário poderão promover diretamente no Brasil ação de cobrança, posto que o Instrumento de Fiança é um título executivo extrajudicial, regido pelas leis do Brasil, mediante petição endereçada ao juízo competente, solicitando a citação da Garantidora e instruindo a petição inicial com (i) título executivo extrajudicial; (ii) demonstrativo do débito atualizado até a data da propositura da ação; bem como (iii) prova de que se verificou a condição ou o termo. Nessa hipótese, o processo de execução seguirá os trâmites previstos no Código de Processo Civil. Caso não sejam encontrados bens suficientes no Brasil para saldar a Multa Indenizatória, um processo de execução poderá ser iniciado na Dinamarca, onde as sentenças emitidas pelo juízo Brasileiro servirão como prova. Alternativamente, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário poderão promover a excussão da Fiança diretamente na Dinamarca, sem um processo prévio no Brasil.

5.1.13. Amortização Programada

Não haverá amortização programada dos CRA. Observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado descritas no item 5.1.14 abaixo, o Valor Nominal Unitário dos CRA será integralmente amortizado na Data de Vencimento, observada ordem de alocação de recursos disposta na Cláusula Treze abaixo.



A second handwritten signature in black ink is located at the bottom right of the page.

5.1.14. Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado Total

Verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez do Patrimônio Separado, a Emissora deverá realizar a Amortização Extraordinária ou o Resgate Antecipado.

Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado

5.1.14.2. Observado o disposto no item 5.1.14 acima, os CRA serão amortizados extraordinariamente, de forma parcial, caso seja verificado qualquer dos Eventos de Amortização Extraordinária.

5.1.14.3. A Amortização Extraordinária será realizada:

- (a) desde a Data de Emissão até a última Data de Vencimento dos Créditos do Agronegócio, sempre que houver um Evento de Liquidez do Patrimônio Separado, observado o disposto no item 5.1.14 acima; e
- (b) após a última Data de Vencimento dos Créditos do Agronegócio, mensalmente, no 5º (quinto) Dia Útil do mês, sempre que os recursos depositados na Conta Vinculada sejam equivalentes ou superiores a (i) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), caso o saldo devedor seja superior a tal valor; ou (ii) o montante necessário para quitação do saldo devedor, quando este for menor que R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), o que ocorrer primeiro.

5.1.14.4. O Resgate Antecipado somente poderá ser realizado caso o montante total dos recursos oriundos de Eventos de Amortização Extraordinária seja suficiente para amortizar integralmente os CRA Sênior e os CRA Mezanino.

5.1.14.5. A Emissora comunicará aos Titulares de CRA, ao Agente Fiduciário, ao Custodiante, à CETIP e à BM&FBOVESPA, por meio de publicação no "Diário do Comércio" com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis, sobre a Amortização Extraordinária ou o Resgate Antecipado, nos termos da Cláusula Dezesesseis deste Termo de Securitização, informando: (a) o Resgate Antecipado ou o percentual do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior, dos CRA Mezanino e/ou do CRA Subordinado que será objeto de Amortização Extraordinária; (b) a data prevista para o efetivo Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária e o efetivo pagamento aos Titulares de CRA; (c) o valor do Resgate Antecipado ou da



Handwritten signature and initials.

Amortização Extraordinária; e (d) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRA.

5.1.14.6. Os recursos recebidos em decorrência de um Evento de Amortização Extraordinária serão integralmente utilizados pela Emissora para Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRA Sênior, conforme o caso, cujo pagamento será realizado de forma *pro rata* entre todos os Titulares de CRA Sênior e alcançará, indistintamente, todos os CRA Sênior, por meio de procedimento adotado pela CETIP e/ou pela BM&FBOVESPA, conforme o caso, para os ativos custodiados eletronicamente na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA.

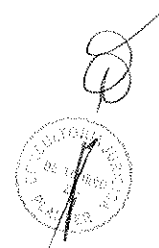
5.1.14.6.1. Caso existam recursos disponíveis após pagamento do Resgate Antecipado dos CRA Sênior, tais recursos serão utilizados pela Emissora para Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRA Mezanino.

5.1.14.6.2. Caso existam recursos disponíveis após o pagamento do Resgate Antecipado dos CRA Mezanino, tais recursos serão utilizados pela Emissora para Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado do CRA Subordinado.

5.1.15. Prioridade e Subordinação

5.1.15.1. Os CRA Sênior terão prioridade sobre os CRA Mezanino e o CRA Subordinado (i) no recebimento da Remuneração dos CRA Sênior; (ii) nos pagamentos de Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso; (iii) no pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA na Data de Vencimento; e (iv) na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Sênior. Os CRA Mezanino, por sua vez, terão prioridade sobre o CRA Subordinado (i) no recebimento da Remuneração dos CRA Mezanino; (ii) nos pagamentos de Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado dos CRA Mezanino, conforme o caso; (iii) no pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA na Data de Vencimento; e (iv) na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Mezanino.

5.1.15.2. O CRA Subordinado subordina-se aos CRA Sênior e aos CRA Mezanino para todos os fins e efeitos de direito, incluindo, sem limitação, com relação às hipóteses de pagamento de Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso, pagamento da Remuneração do CRA Subordinado,



Handwritten initials or signature.

Handwritten initials or signature.

pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA na Data de Vencimento, e/ou de liquidação do Patrimônio Separado.

5.1.15.3. O CRA Subordinado não poderá ser amortizado extraordinariamente até a última Data de Vencimento dos Créditos do Agronegócio.

5.1.16. Regime Fiduciário

Fica instituído Regime Fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio e a Garantia, bem como seus respectivos acessórios, sobre o Fundo de Reserva, o Montante Retido e os valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada, nos termos da Cláusula Sétima deste Termo de Securitização. O presente Termo de Securitização será registrado para custódia no Custodiante em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de sua celebração.

5.1.17. Multa e Juros Moratórios

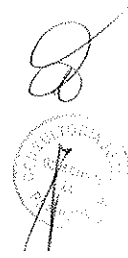
Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares de CRA, incidirão, a partir do vencimento até a data de seu efetivo pagamento, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados de forma *pro rata temporis*, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ambos incidentes sobre o valor devido e não pago.

5.1.18. Local de Pagamentos

Os pagamentos dos CRA serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP e pela BM&FBOVESPA. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRA não estejam custodiados eletronicamente na CETIP e/ou na BM&FBOVESPA, na data de seu pagamento, a Emissora deixará, em sua sede, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular de CRA. Nesta hipótese, a partir da referida data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular de CRA na sede da Emissora.

5.1.19. Atraso no Recebimento dos Pagamentos

Sem prejuízo no disposto no item 5.1.17. acima, o não comparecimento do Titular de CRA para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de

Handwritten signature and circular stamp.Handwritten initials and signature.

Securitização ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente.

5.1.20. Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro Dia Útil subsequente, caso o vencimento coincida com um dia que não seja considerado um Dia Útil, sem que haja qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

5.1.21. Destinação de Recursos

Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora para a compra de Créditos do Agronegócio da Cedente, a qual utilizará os recursos obtidos com a cessão dos Créditos do Agronegócio para reforço de caixa e capital de giro.

5.1.22. Classificação de Risco

5.1.22.1. Os CRA Sênior serão objeto de classificação de risco estabelecida pela Agência de Classificação de Risco.

5.1.22.2. A nota de classificação de risco mencionada no item 5.1.11.1 acima será objeto de revisão e/ou atualização a cada período de 3 (três) meses, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, nos termos do artigo 7º, parágrafo 7º da Instrução CVM n.º 414, devendo os respectivos relatórios ser colocados, pela Emissora, à disposição do Agente Fiduciário e dos Titulares de CRA Sênior no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento. Não será permitida a interrupção da revisão/atualização da nota de classificação de risco dos CRA Sênior.

5.1.22.3. Não será atribuída nota de classificação de risco aos CRA Mezanino e ao CRA Subordinado.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CRA

6.1. Os CRA Sênior serão objeto de Oferta nos termos do Contrato de Distribuição e da regulamentação aplicável; os CRA Mezanino serão objeto de



Handwritten signature.

Oferta Restrita nos termos do Contrato de Distribuição e da regulamentação aplicável; e o CRA Subordinado será objeto de Colocação Privada.

Distribuição dos CRA Sênior

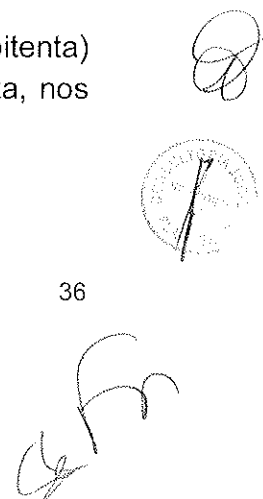
6.2. A Oferta terá início a partir da (i) obtenção do registro da Oferta perante a CVM; (ii) da publicação do anúncio de início da Oferta; (iii) da disponibilização do prospecto definitivo da Oferta; e (iv) da prévia subscrição e integralização dos CRA Mezanino e do CRA Subordinado.

6.3. Os CRA Sênior serão distribuídos publicamente a Investidores Qualificados, não existindo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos, exceto conforme disposto no item 6.3.1 abaixo. O Coordenador Líder, com anuência da Emissora, organizará a colocação dos CRA Sênior perante os investidores interessados, levando em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica.

6.3.1. No âmbito da Oferta, qualquer pessoa vinculada, qual seja: (i) administrador ou acionista controlador da Emissora, da Cedente e/ou de outras sociedades sob controle comum; (ii) administrador ou controlador do Coordenador Líder e dos Participantes Especiais; (iii) fundo de investimento administrado por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou que tenha sua carteira de investimentos gerida por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora; (iv) os empregados da Emissora, da Cedente, do Coordenador Líder e dos Participantes Especiais; ou (v) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i) a (iv) acima, somente poderá realizar a sua oferta firme de compra de CRA Sênior junto ao Coordenador Líder até o Dia Útil que precederá em 7 (sete) Dias Úteis a realização do Procedimento de *Bookbuilding*.

6.3.2. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRA Sênior, as ordens de investimento de Pessoas Vinculadas serão automaticamente canceladas, nos termos do disposto no artigo 55 da Instrução CVM n.º 400.

6.4. O prazo máximo de colocação dos CRA Sênior é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da publicação do anúncio de início da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

Handwritten signature and circular stamp. The stamp is circular with text around the perimeter and a central mark.

6.4.1. É condição precedente à subscrição e integralização dos CRA Sênior, a subscrição e integralização dos CRA Mezanino e do CRA Subordinado, que serão subscritos e integralizados na Data de Emissão.

6.5. A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRA Sênior, desde que haja colocação de, no mínimo, o Montante Mínimo, sendo que os CRA Sênior que não forem colocados no âmbito da Oferta serão cancelados pela Emissora. Uma vez atingido o Montante Mínimo, a Emissora, de comum acordo com o Coordenador Líder, poderá decidir por reduzir o Valor Total da Emissão até um montante equivalente ao Montante Mínimo e cancelar os demais CRA Sênior observando, inclusive, a manutenção da Proporção de CRA.

6.5.1. Os interessados em adquirir CRA Sênior no âmbito da Oferta poderão, quando da assinatura dos respectivos boletins de subscrição de CRA Sênior, condicionar sua adesão à Oferta à distribuição (i) da totalidade dos CRA Sênior ofertados; ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de CRA Sênior em observância ao disposto nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM n.º 400.

6.5.2. Na hipótese de não atendimento das condições referidas nas alíneas (i) ou (ii) do item 6.5.1. acima, ou na hipótese de não colocação do Montante Mínimo supra referido, conforme o caso, os Investidores Qualificados que já tiverem subscrito e integralizado CRA Sênior no âmbito da Oferta receberão do Coordenador Líder os montantes utilizados na integralização dos CRA Sênior, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de liquidação, deduzidos dos encargos e tributos devidos, não sendo devida, nessas hipóteses, qualquer remuneração ou atualização pela Emissora aos referidos investidores.

6.5.3. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores Qualificados, conforme previsto no item 6.5.2. acima, os Investidores Qualificados deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos, bem como efetuar a devolução dos boletins de subscrição dos CRA Sênior cujos valores tenham sido restituídos.

Distribuição dos CRA Mezanino

6.6. Os CRA Mezanino serão objeto de Oferta Restrita, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição e da regulamentação aplicável.



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

6.7 O prazo máximo de colocação dos CRA Mezanino é de até 180 (cento e oitenta) dias contados do início da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável.

6.7.1 É condição precedente à subscrição e integralização dos CRA Mezanino, a subscrição e integralização do CRA Subordinado

6.8. Tendo em vista tratar-se de oferta pública distribuída com esforços restritos de colocação, a Oferta Restrita não será registrada junto à CVM e à ANBIMA.

6.9. No âmbito da Oferta Restrita, (i) o Coordenador Líder somente poderá acessar, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Qualificados, em conjunto; e (ii) os CRA Mezanino somente poderão ser adquiridos por, no máximo, 20 (vinte) Investidores Qualificados, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 476.

6.10. O público alvo da Oferta Restrita será composto exclusivamente por Investidores Qualificados, nos termos do artigo 4º da Instrução CVM n.º 476.

6.11. Os CRA Mezanino somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição ou aquisição pelo investidor, e somente entre Investidores Qualificados, de acordo com os artigos 13 e 15 da Instrução CVM n.º 476, respectivamente.

6.12. O Coordenador Líder organizará a colocação dos CRA Mezanino perante os investidores interessados, levando em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica.

6.13. Na hipótese de não colocação do Montante Mínimo, os Investidores Qualificados que já tiverem subscrito e integralizado CRA Mezanino no âmbito da Oferta Restrita receberão do Coordenador Líder os montantes utilizados na integralização dos CRA Mezanino, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de liquidação, deduzidos dos encargos e tributos devidos, não sendo devida, nessas hipóteses, qualquer remuneração ou atualização pela Emissora aos referidos investidores.

6.13.1. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores Qualificados, conforme previsto no item 6.13. acima, os Investidores Qualificados deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos, bem como

A handwritten signature in black ink is located at the top right of the page. Below it is a circular stamp, likely an official seal, with some illegible text inside.A handwritten signature in black ink is located at the bottom right of the page.

efetuar a devolução dos boletins de subscrição dos CRA Mezanino cujos valores tenham sido restituídos.

Distribuição do CRA Subordinado

6.14. O CRA Subordinado será subscrito exclusivamente pela Cedente no âmbito da Colocação Privada e poderá ser integralizado em moeda corrente nacional ou com parte dos Direitos de Crédito Oriundos da Cessão.

6.15. Nos termos do item 6.13. acima, o CRA Subordinado será subscrito e integralizado pela Cedente, sendo que a mesma fornecerá por escrito, por ocasião da subscrição do CRA Subordinado, declaração atestando que está ciente de que:

- (a) a Colocação Privada não foi registrada na CVM ou na ANBIMA; e
- (b) o CRA Subordinado não foi registrado para negociação em mercados regulamentados.

6.16. O CRA Subordinado da presente Emissão, ofertado nos termos da Colocação Privada, não será registrado para negociação em mercados regulamentados e não será objeto de negociação, transferência ou qualquer forma de oneração, sendo proibida a sua transferência para terceiros ou a sua oneração em benefício de terceiros, exceto se houver uma alteração relevante dos termos e condições dos CRA deliberada em Assembleia de Titulares de CRA, inclusive, sem limitação, modificações nas condições de remuneração, na Data de Vencimento, na amortização e nas demais características do CRA Subordinado.

6.17. Na hipótese de não colocação do Montante Mínimo, a Cedente receberá do Coordenador Líder os montantes utilizados na integralização do CRA Subordinado, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de liquidação, deduzidos dos encargos e tributos devidos, não sendo devida, nessas hipóteses, qualquer remuneração ou atualização pela Emissora à Cedente.

6.17.1. Na hipótese de restituição de quaisquer valores à Cedente, conforme previsto no item 6.17. acima, a Cedente deverá fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos, bem como efetuar a devolução do boletim de subscrição do CRA Subordinado cujos valores tenham sido restituídos.

6.18. Para fins de atender o que prevê o item 15 do anexo III da Instrução CVM n.º 414, seguem como Anexos III, IV e V ao presente Termo de Securitização



A large, stylized handwritten signature is located in the bottom right corner of the page, below the circular stamp.

declaração emitida pelo Coordenador Líder, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, respectivamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO

7.1. Em observância à faculdade prevista no artigo 39 da Lei n.º 11.076 e nos termos dos artigos 9º a 16 da Lei n.º 9.514, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio e sobre a Garantia, vinculados ao presente Termo de Securitização, bem como sobre o Fundo de Reserva, o Montante Retido e os valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada.

7.2. Os Créditos do Agronegócio, a Garantia, o Fundo de Reserva, o Montante Retido e eventuais valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir Patrimônio Separado distinto, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRA e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 9.514.

7.3. Os Créditos do Agronegócio, a Garantia, o Fundo de Reserva, o Montante Retido e eventuais valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada, sujeitos ao Regime Fiduciário, responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRA e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos tributários, conforme previsto neste Termo de Securitização, estando isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRA, não sendo passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDO DE RESERVA

8.1. O Fundo de Reserva será utilizado para a provisão de pagamentos de despesas futuras do Patrimônio Separado e deverá estar investido em Outros Ativos.

8.1.1. No curso ordinário da Emissão, a Emissora manterá o montante que compõe o Fundo de Reserva depositado na Conta Vinculada e/ou aplicado em Outros Ativos.

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains some illegible text and a central emblem.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'de Fn', is written at the bottom right of the page.

8.1.2. Sempre que solicitado pelo Agente Fiduciário, a Emissora deverá informar ao Agente Fiduciário o valor de mercado dos bens e direitos vinculados ao Fundo de Reserva.

8.1.3. Após a liquidação dos CRA Sênior e dos CRA Mezanino e pagamento de todas as despesas relacionadas ao Patrimônio Separado, os recursos remanescentes do Fundo de Reserva serão destinados ao Titular do CRA Subordinado.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1. Observado o disposto no item 10.1. abaixo, a Emissora administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, bem como mantendo registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei n.º 9.514.

9.2. A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

CLÁUSULA DEZ – DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1. A ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado ensejará a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário.

10.2. Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, uma Assembleia de Titulares de CRA para deliberarem sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado.

10.2.1. A Assembleia de Titulares de CRA prevista no item 10.2. acima deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do edital relativo à primeira convocação, que será publicado no jornal “O Estado de S. Paulo”, sendo que a segunda convocação da Assembleia de Titulares de CRA poderá ser realizada em conjunto com a primeira. A Assembleia de Titulares de CRA em segunda



A large, handwritten signature is written in the bottom right corner of the page, overlapping the circular stamp and extending towards the center.

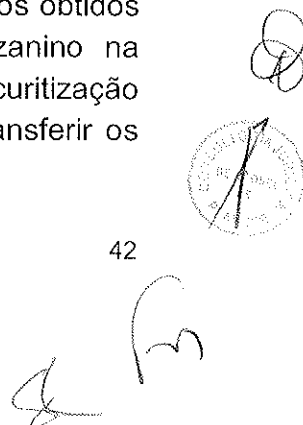
convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a realização da Assembleia de Titulares de CRA em primeira convocação.

10.2.2. A Assembleia de Titulares de CRA mencionada no item 10.2. acima instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

10.3. Na Assembleia de Titulares de CRA, mencionada no item 10.2. acima, os Titulares de CRA deverão deliberar: (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou nomeação de outra instituição administradora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua remuneração.

10.3.1. A deliberação pela não declaração da liquidação do Patrimônio Separado deverá ser tomada pelos Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação.

10.4. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos recursos depositados na Conta Vinculada, do Fundo de Reserva, do Montante Retido, dos Créditos do Agronegócio e da Garantia integrantes do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser aprovada pelos Titulares de CRA Sênior e pelos Titulares de CRA Mezanino), na qualidade de representante dos Titulares de CRA Sênior e pelos Titulares de CRA Mezanino, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRA. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser aprovada pelos Titulares de CRA Sênior e pelos Titulares de CRA Mezanino), conforme deliberação dos Titulares de CRA Sênior e Titulares de CRA Mezanino: (a) administrar os Créditos do Agronegócio e a Garantia que integram o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos do Agronegócio, (c) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRA Sênior e pelos Titulares de CRA Mezanino na proporção de CRA detidos e observado o disposto neste Termo de Securitização com relação à ordem de pagamento e senioridade dos CRA, e (d) transferir os



Handwritten signature and circular stamp.

créditos oriundos dos Créditos do Agronegócio eventualmente não realizados aos Titulares de CRA, na proporção de CRA detidos.

10.5. A realização dos direitos dos Titulares dos CRA estará limitada aos Créditos do Agronegócio e à Garantia integrantes do Patrimônio Separado, nos termos do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 9.514, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Emissora.

CLÁUSULA ONZE – DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

11.1. A Emissora neste ato declara que:

- (a) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta de acordo com as leis brasileiras;
- (b) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, à Emissão dos CRA e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (c) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (d) é legítima e única titular dos Créditos do Agronegócio, observado o disposto no Contrato de Cessão;
- (e) é responsável pela existência dos Créditos do Agronegócio, nos exatos valores e nas condições descritas no Contrato de Cessão;
- (f) os Créditos do Agronegócio encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização;
- (g) não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, reais, ou arbitrais de qualquer natureza, contra a



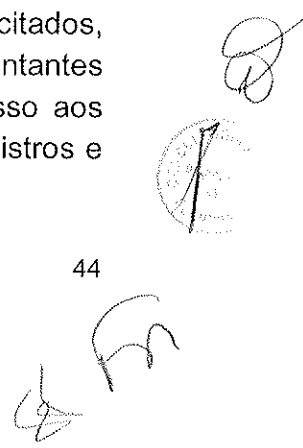
Handwritten signature and initials.

Cedente ou qualquer Devedor ou a Emissora em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos do Agronegócio ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização;

- (h) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções; e
- (i) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições.

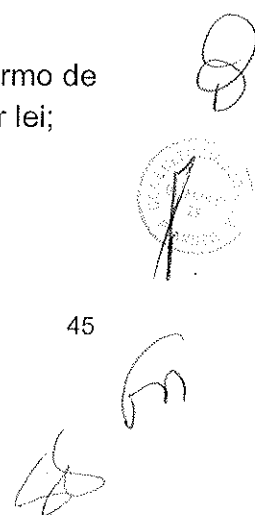
11.2. Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização, a Emissora obriga-se, adicionalmente, a:

- (a) administrar o Patrimônio Separado, mantendo para o mesmo registro contábil próprio e independente de suas demonstrações financeiras;
- (b) informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito;
- (c) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações:
 - (i) cópias de todos os seus demonstrativos financeiros e/ou contábeis, auditados ou não, inclusive dos demonstrativos do Patrimônio Separado, assim como de todas as informações periódicas e eventuais exigidas pelos normativos da CVM, nos prazos ali previstos, relatórios, comunicados ou demais documentos que devam ser entregues à CVM, na data em que tiverem sido encaminhados, por qualquer meio, àquela autarquia;
 - (ii) cópias de todos os documentos e informações, inclusive financeiras e contábeis, fornecidos pela Cedente e mantidos junto ao Custodiante, nos termos do Contrato de Cessão;
 - (iii) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, qualquer informação ou cópia de quaisquer documentos que razoavelmente lhe sejam solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário, por meio de seus representantes legalmente constituídos e previamente indicados, tenham acesso aos seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page. There are several illegible signatures and a circular stamp, possibly a notary seal, partially visible.

relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado;

- (iv) na mesma data em que forem publicados, cópias das atas de assembleias gerais, reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria da Emissora que, de alguma forma, envolvam o interesse dos Titulares de CRA;
 - (v) a cada período de 3 (três) meses, a revisão e avaliação de risco dos CRA Sênior realizadas pela Agência de Classificação de Risco, colocando à disposição cópia dos relatórios que vierem a ser emitidos no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento; e
 - (vi) cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa recebida pela Emissora em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de seu recebimento.
- (d) submeter, na forma da lei, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por auditores independentes devidamente registrados perante a CVM;
- (e) informar ao Agente Fiduciário, tempestivamente, qualquer descumprimento pela Cedente, pelos Devedores e/ou pelos prestadores de serviços contratados em razão da Emissão de obrigação constante deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação;
- (f) efetuar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário, com recursos do Patrimônio Separado, o pagamento de todas as despesas razoavelmente incorridas e comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRA ou para a realização de seus créditos. As despesas a que se refere esta alínea compreenderão, inclusive, as despesas relacionadas com:
- (i) publicação de relatórios, avisos e notificações previstos neste Termo de Securitização, e outras exigidas, ou que vierem a ser exigidas por lei;
 - (ii) extração de certidões;

Handwritten signatures and a circular stamp are present in the bottom right corner of the page. The stamp is partially obscured by a signature.

- (iii) despesas com viagens, incluindo custos com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessárias ao desempenho das funções; e
 - (iv) eventuais auditorias ou levantamentos periciais que venham a ser imprescindíveis em caso de omissões e/ou obscuridades nas informações devidas pela Emissora, pelos prestadores de serviços contratados em razão da Emissão, e/ou da legislação aplicável.
- (g) providenciar a retenção e o recolhimento dos tributos incidentes sobre as quantias pagas aos Titulares de CRA, na forma da lei e demais disposições aplicáveis;
- (h) manter sempre atualizado seu registro de companhia aberta na CVM;
- (i) não realizar negócios e/ou operações (i) alheios ao objeto social definido em seu Estatuto Social; (ii) que não estejam expressamente previstos e autorizados em seu Estatuto Social; ou (iii) que não tenham sido previamente autorizados com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos em seu Estatuto Social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;
- (j) não praticar qualquer ato em desacordo com seu Estatuto Social, com este Termo de Securitização e/ou com os demais Documentos da Operação, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização;
- (k) comunicar imediatamente ao Agente Fiduciário, por meio de notificação, e, ato contínuo, aos Titulares de CRA, mediante publicação de aviso, observado o disposto na Cláusula Dezesseis, a ocorrência de quaisquer eventos e/ou situações que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício, pela Emissora, de seus direitos, garantias e prerrogativas, vinculados aos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado e que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares de CRA conforme disposto no presente Termo de Securitização;
- (l) não pagar dividendos com os recursos vinculados ao Patrimônio Separado;

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is partially visible and contains some illegible text. There are three distinct handwritten marks or signatures on the right side of the page.

- (m) manter em estrita ordem a sua contabilidade, por meio da contratação de prestador de serviço especializado, a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas, bem como efetuar os respectivos registros de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da Emissora;
- (n) manter:
 - (i) válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto;
 - (ii) seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na JUCESP, na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, pela legislação tributária e pelas demais normas regulamentares, em local adequado e em perfeita ordem;
 - (iii) em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal; e
 - (iv) atualizados os registros de titularidade referentes aos CRA que não estejam vinculados aos sistemas administrados pela CETIP e/ou BM&FBOVESPA.
- (o) contratar instituição financeira habilitada para a prestação dos serviços de escriturador e liquidante dos CRA;
- (p) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento, diretamente ou por meio de seus agentes, serviço de atendimento aos Titulares de CRA; e
- (q) fazer constar, nos contratos celebrados com os auditores independentes, que o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas nos termos de tais contratos.

11.3. Sem prejuízo das demais obrigações legais, é obrigatória a divulgação, em notas explicativas às demonstrações financeiras anuais do Patrimônio Separado, devidamente auditadas, de informações que abranjam, no mínimo, os seguintes aspectos:



A handwritten signature is written below the CVM stamp.

A second handwritten signature is written at the bottom right of the page.

- (a) descrição das despesas incorridas no respectivo período;
- (b) custos referentes à defesa dos direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRA; e
- (c) valores de custo e, caso aplicável, de mercado dos ativos integrantes do Patrimônio Separado, segregados por tipo e natureza de ativo, observados os termos e as condições deste Termo de Securitização.

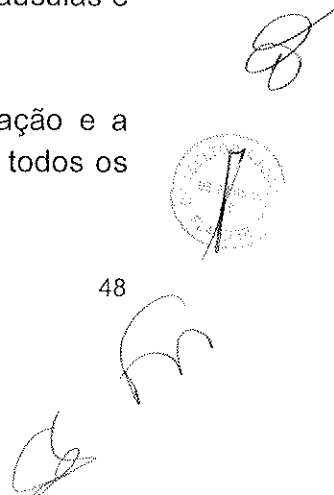
11.4. A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas ao Agente Fiduciário, ao BNY Mellon e aos investidores, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRA, para verificação de sua legalidade, legitimidade, existência, exigibilidade, validade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas aos investidores, ao BNY Mellon e ao Agente Fiduciário, declarando que os mesmos encontram-se perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Emissora neste Termo de Securitização.

CLÁUSULA DOZE – DO AGENTE FIDUCIÁRIO

12.1. A Emissora nomeia e constitui a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como Agente Fiduciário da Emissão que, neste ato, aceita a nomeação para, nos termos da lei e do presente Termo de Securitização, representar perante a Emissora, os interesses da comunhão dos Titulares de CRA.

12.2. O Agente Fiduciário declara que:

- (a) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação específica e neste Termo de Securitização;
- (b) aceita integralmente este Termo de Securitização, todas as suas cláusulas e condições;
- (c) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;



Handwritten signature and circular stamp.

- (d) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (e) verificou a legalidade e a ausência de vícios da operação objeto do presente Termo de Securitização, incluindo a aquisição dos Créditos do Agronegócio;
- (f) não tem qualquer impedimento legal, conforme parágrafo terceiro do artigo 66, da Lei das Sociedade por Ações, para exercer a função que lhe é conferida;
- (g) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas nos artigos 9º e 10 da Instrução CVM n.º 28;
- (h) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções; e
- (i) conforme exigência do artigo 12, XVII, alínea "k" da Instrução CVM n.º 28, na data de celebração deste Termo de Securitização, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões;

Emissora:	Octante Securitizadora S.A.
Valor da emissão:	R\$ 93.055.555,00
Séries:	7ª, 8ª e 9ª
Data de emissão	26/09/2013
Quantidade de CRA emitidos:	9.308.905 (nove milhões trezentos e oito mil novecentos e cinco)
Prazo de vencimento:	30/12/2015
Garantias:	CPR Físicas, Contratos de Compra e Venda Futura de Produto, Duplicatas, Notas Promissórias e fiança
Eventos de resgate:	Total ou parcial
Amortização:	Não há amortização programada
Inadimplemento:	Não
Repactuação	Não há

Emissora:	Octante Securitizadora S.A.
Valor da emissão:	Até R\$121.700.000,00
Séries:	10ª e 11ª



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and initials 'Fm' and 'G' at the bottom right.

Data de emissão	21/01/2014
Quantidade de CRA emitidos:	Até 301 (trezentos e um)
Prazo de vencimento:	30/04/2015
Garantias:	Fiança
Eventos de resgate:	Total ou parcial
Amortização:	Não há amortização programada
Inadimplemento:	Não
Repactuação	Não há

- (j) assegura e assegurará, nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 da Instrução CVM n.º 28, tratamento equitativo a todos os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio de eventuais emissões realizadas pela Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário.

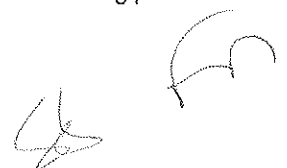
12.3. O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização, devendo permanecer no exercício de suas funções até (i) a Data de Vencimento ou (ii) sua efetiva substituição.

12.4. São obrigações do Agente Fiduciário:

- (a) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, acompanhando a atuação da Emissora na gestão do Patrimônio Separado;
- (b) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRA, bem como à realização dos Créditos do Agronegócio vinculados ao Patrimônio Separado caso a Emissora não o faça;
- (c) exercer, na ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, a administração do Patrimônio Separado;
- (d) promover, na forma prevista neste Termo de Securitização, a liquidação do Patrimônio Separado;
- (e) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRA, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;

Handwritten signature and circular stamp of the Fiduciary Agent.

- (f) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- (g) conservar em boa guarda, toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- (h) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições dos CRA;
- (i) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando para que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (j) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Titulares de CRA acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;
- (k) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora;
- (l) convocar, quando necessário, a Assembleia de Titulares de CRA, mediante anúncio publicado nos órgãos de imprensa nos quais costumam ser publicados os atos da Emissão;
- (m) comparecer à Assembleia de Titulares de CRA a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- (n) manter atualizados os contatos dos Titulares de CRA;
- (o) manter os Titulares de CRA informados acerca de toda e qualquer informação que possa vir a ser de seu interesse;
- (p) convocar Assembleia Geral de Titulares de CRA no caso de qualquer inadimplência das obrigações deste Termo de Securitização e na hipótese de insuficiência dos bens do Patrimônio Separado, para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como a nomeação do liquidante;

A circular stamp with illegible text inside, overlaid with a handwritten signature in black ink.Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located at the bottom right of the page.

- (q) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo de Securitização e todas aquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer; e
- (r) acompanhar junto à Emissora, o valor unitário de cada CRA, disponibilizando-o aos Titulares de CRA, à Emissora e aos participantes do mercado, por meio da central de atendimento do Agente Fiduciário e/ou do seu *website*.

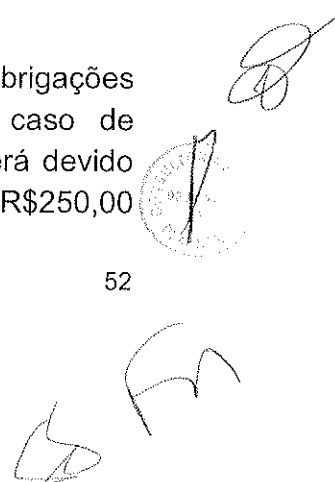
12.5. O Agente Fiduciário receberá da Emissora, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, uma parcela única de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), para o prazo de 12 (doze) meses, devida 3 (três) Dias Úteis após a assinatura do presente Termo de Securitização. Caso o prazo da emissão seja superior a 12 (doze) meses, serão devidas parcelas anuais de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) cada uma, cobrada *pro rata temporis*, se for o caso, e devidas no mesmo dia dos anos subsequentes.

12.5.1. A remuneração definida no item 12.5 acima continuará sendo devida mesmo após o vencimento dos CRA caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando em nome dos Titulares de CRA, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação do Agente Fiduciário.

12.5.2. As parcelas de remuneração do Agente Fiduciário serão atualizadas anualmente pela variação acumulada do IGP-M ou, na sua falta, pelo índice oficial que vier a substituí-lo, a partir da data de pagamento da primeira parcela da remuneração devida ao Agente Fiduciário, até as datas de pagamento de cada parcela da mencionada remuneração, calculadas *pro rata die* se necessário.

12.5.3. Os valores referidos acima serão acrescidos dos impostos que incidem sobre a prestação desses serviços, tais como impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISS), CSSL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), excetuando-se o imposto de renda, de responsabilidade da fonte pagadora.

12.5.4. Caso a Emissora não esteja adimplente com todas as obrigações assumidas por ela no presente Termo de Securitização ou em caso de repactuação das condições contratuais após a subscrição dos CRA, será devido ao Agente Fiduciário, uma remuneração adicional correspondente a R\$250,00

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is partially visible and contains the text 'AGENTE FIDUCIÁRIO' and 'CRA'. There are several handwritten initials and signatures, including a large 'FM' and a signature that appears to be 'B'.

(duzentos e cinquenta reais) por hora-homem de trabalho dedicado (a) a assessoria aos titulares dos CRA, (b) ao comparecimento em reuniões com a Emissora e/ou com os titulares dos CRA, (c) a implementação das consequentes decisões dos titulares dos CRA e da Emissora, e para (d) a execução das garantias. A remuneração adicional deverá ser paga pela Emissora ao Agente Fiduciário no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da entrega do relatório demonstrativo de tempo dedicado à execução de tais serviços.

12.6. O Patrimônio Separado ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas tais como, notificações, extração de certidões, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização ou assessoria legal aos Titulares de CRA, publicações em geral (entre as quais: edital de convocação de Assembleia de Titulares de CRA, ata da Assembleia de Titulares de CRA, anúncio comunicando que o relatório anual do Agente Fiduciário encontra-se à disposição etc.), transportes, alimentação, viagens e estadias, desde que tenha, comprovadamente, incorrido para proteger os direitos e interesses dos detentores de CRA ou para realizar seus créditos. O ressarcimento a que se refere este item 12.6. será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a entrega à Emissora dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente incorridas.

12.7. O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência, ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer desses eventos, Assembleia de Titulares de CRA vinculados ao presente Termo de Securitização, para que seja eleito o novo agente fiduciário.

12.8. O Agente Fiduciário poderá, ainda, ser destituído, mediante a imediata contratação de seu substituto:

- (a) a qualquer tempo, pelo voto favorável dos Titulares de CRA Sênior e Titulares de CRA Mezanino que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) da totalidade dos CRA em Circulação presentes na referida Assembleia de Titulares de CRA; ou
- (b) na hipótese de descumprimento pelo Agente Fiduciário de quaisquer de seus deveres previstos neste Termo de Securitização, por deliberação em Assembleia de Titulares de CRA unificada com relação às três Séries da Emissão para fins de deliberação, observado o quórum de maioria simples descrito no item 14.10. abaixo.

12.9. O agente fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização, sendo que tal substituição, em caráter permanente, deve ser objeto de aditamento a este Termo de Securitização.

12.10. A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.

CLÁUSULA TREZE – DA ORDEM DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

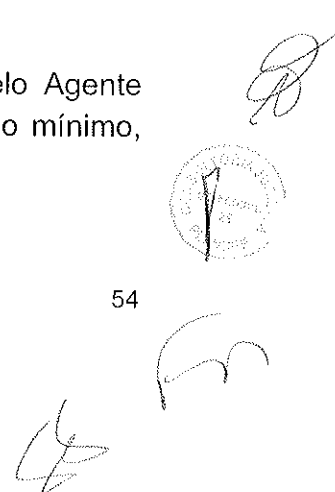
13.1. A partir da Data de Emissão até a amortização integral dos CRA, a Emissora obriga-se a utilizar os recursos financeiros decorrentes de quaisquer pagamentos relacionados aos Créditos do Agronegócio de acordo com a seguinte ordem de alocação ("Ordem de Alocação de Recursos"):

- (a) pagamento das despesas do Patrimônio Separado;
- (b) pagamento da Remuneração dos CRA Sênior;
- (c) pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA Sênior;
- (d) pagamento da Remuneração dos CRA Mezanino;
- (e) pagamento do Valor Nominal dos CRA Mezanino; e
- (f) após o pagamento integral dos CRA Sênior e dos CRA Mezanino, caso existam recursos disponíveis, pagamento da Remuneração do CRA Subordinado e do Valor Nominal Unitário do CRA Subordinado.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE CRA

14.1. Os Titulares de CRA poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares de CRA, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRA, observado o disposto nos itens abaixo.

14.2. A Assembleia de Titulares de CRA poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora ou por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRA em Circulação ou pela CVM.

Handwritten signatures and a circular stamp are present in the bottom right corner of the page. The stamp is circular and contains some illegible text and a central emblem. There are several handwritten signatures in black ink, some overlapping the stamp and others nearby.

14.2.1. A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora costuma efetuar suas publicações, respeitadas as demais regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais de acionistas constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e deste Termo de Securitização.

14.2.2. Sem prejuízo do disposto item 10.2. acima, as Assembleias de Titulares de CRA serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por meio da publicação de edital na forma de aviso no jornal "O Estado de S. Paulo", sendo que a segunda convocação da Assembleia de Titulares de CRA poderá ser realizada em conjunto com a primeira convocação.

14.2.3. A Assembleia de Titulares de CRA em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembleia de Titulares de CRA em primeira convocação.

14.2.4. Independentemente das formalidades previstas na legislação e regulamentação aplicáveis e neste Termo de Securitização, será considerada regular a Assembleia de Titulares de CRA a que comparecerem a totalidade dos Titulares de CRA em Circulação.

14.3. Aplicar-se-á à Assembleia de Titulares de CRA, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

14.4. Sem prejuízo do disposto no item 10.2.2. acima, a Assembleia de Titulares de CRA instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

14.5. Observado o item 14.6. abaixo, cada CRA corresponderá a um voto nas Assembleia de Titulares de CRA, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares de CRA ou não.

14.6. Para efeito da constituição do quórum de instalação e/ou deliberação a que se refere esta Cláusula Quatorze, serão considerados apenas os titulares dos "CRA em Circulação". Para efeitos de quórum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.



A large, handwritten signature is written in the bottom right corner of the page, below the circular stamp.

14.7. Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora e de prestadores de serviço da Emissão nas Assembleias de Titulares de CRA.

14.8. O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia de Titulares de CRA e prestar aos Titulares de CRA as informações que lhe forem solicitadas.

14.9. Observado o item 14.6. acima, a presidência da Assembleia de Titulares de CRA caberá ao Titular de CRA eleito pelos demais ou àquele que for designado pela CVM.

14.10. Exceto conforme estabelecido neste Termo de Securitização, as deliberações serão tomadas, em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, pelos votos favoráveis dos titulares da maioria dos CRA em Circulação presentes à reunião.

14.11. Sem prejuízo do disposto nesta Cláusula Quatorze, qualquer termo ou condição deste Termo de Securitização somente poderá ser modificado caso a alteração seja aprovada pelos titulares de, no mínimo, a maioria dos CRA Sênior e dos CRA Mezanino em Circulação presentes na Assembleia de Titulares de CRA convocada especificamente para este fim.

14.12. O presente Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados ou aditados independentemente de Assembleia de Titulares de CRA, sempre que tal procedimento decorra exclusivamente da necessidade (i) de atendimento às exigências das autoridades competentes, de normas legais ou regulamentares, já se encontre expressamente previsto nos respectivos instrumentos ou, desde que as mesmas não afetem, negativamente, o equilíbrio econômico financeiro dos CRA e do Patrimônio Separado; e (ii) de realização de ajustes formais aos procedimentos da Emissão.

14.13. As deliberações tomadas pelos Titulares de CRA, observado o respectivo quórum de instalação e de deliberação estabelecido neste Termo de Securitização, serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão tanto os Titulares dos CRA Sênior quanto os Titulares de CRA Mezanino e o Titular do CRA Subordinado, quer tenham comparecido ou não à Assembleia de Titulares de CRA, e, ainda que, nela tenham se absterido de votar, ou votado contra, devendo ser divulgado o resultado da deliberação aos Titulares de CRA no prazo máximo de 7 (sete) Dias Úteis contado da realização da Assembleia de Titulares de CRA.

CLÁUSULA QUINZE – DAS DESPESAS

15.1. As seguintes Despesas serão de responsabilidade do Patrimônio Separado:

- a) as despesas com honorários e demais verbas e despesas devidas aos consultores e assessores especializados em agronegócio;
- b) remuneração e todas as verbas devidas às instituições financeiras onde se encontrem abertas as contas correntes vinculadas ao Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação o Bradesco e/ou o BNY Mellon. As despesas relacionadas à contratação, pelo Bradesco e/ou pelo BNY Mellon, de consultores, contadores e outros profissionais para o esclarecimento de qualquer questão relacionada à prestação dos serviços relacionados à Conta Vinculada e ao Agente de Pagamento, a exclusivo critério do Bradesco e/ou do BNY Mellon, também constituirão despesas do Patrimônio Separado;
- c) despesas necessárias à realização de Assembleias Gerais ordinárias ou extraordinárias de Titulares de CRA, na forma da regulamentação aplicável;
- d) tributos incidentes sobre a distribuição de rendimentos dos CRA, observado o disposto no item 15.3;
- e) eventuais despesas com registros perante órgãos de registro do comércio e publicação de documentação societária da Emissora relacionada aos CRA, bem como de eventuais aditamentos aos mesmos, na forma da regulamentação aplicável;
- f) eventuais despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais, incorridas para resguardar os interesses dos Titulares de CRA e realização dos Créditos do Agronegócio integrantes do Patrimônio Separado;
- g) eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares dos CRA e a realização dos Créditos do Agronegócio integrantes do Patrimônio Separado;
- h) honorários de advogados, custas e despesas correlatas (incluindo verbas de sucumbência) incorridas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário na

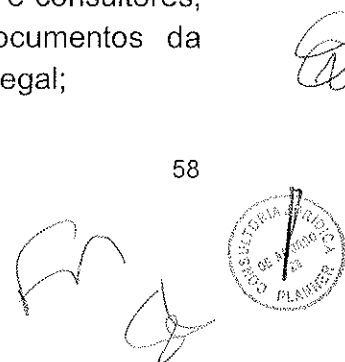


defesa de eventuais processos administrativos e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado;

- i) honorários e despesas incorridas na contratação de serviços para procedimentos extraordinários que sejam atribuídos à Emissora; e
- j) quaisquer taxas, impostos ou contribuições e quaisquer outros encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei à Emissora e/ou ao Patrimônio Separado.

15.2. As seguintes Despesas serão de responsabilidade da Cedente, nos termos do Contrato de Cessão, e deverão ser pagas até a Data de Emissão ou respectiva data de vencimento, conforme o caso. Caso a Emissora não receba os respectivos comprovantes de pagamento até as respectivas datas, as Despesas passarão a ser de responsabilidade do Patrimônio Separado e serão descontadas do valor devido à Cedente, à título de pagamento pela cessão dos Créditos do Agronegócio. Caso a data de vencimento seja posterior à Data de Emissão, os valores serão retidos pela Emissora até que os comprovantes sejam apresentados pela Cedente;

- a) as despesas com o pagamento de taxas e emolumentos perante a CVM, ANBIMA, CETIP e BM&FBOVESPA;
- b) comissões de estruturação, emissão, coordenação e colocação dos CRA Sênior e dos CRA Mezanino;
- c) custos e despesas relativos à realização de apresentações a investidores (*road show*) e marketing;
- d) despesas com confecção de prospecto no âmbito da Oferta;
- e) despesas com registros junto aos competentes cartórios de registro de títulos e documentos que venham a ser suportados pela Emissora;
- f) honorários e demais verbas e despesas devidos ao BNY Mellon e Agente Fiduciário;
- g) honorários e demais verbas e despesas devidos a advogados e consultores, incorridos em razão da análise e/ou elaboração dos Documentos da Operação, realização de diligência legal e emissão de opinião legal;



- h) honorários referentes à gestão, realização e administração do Patrimônio Separado e na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, as despesas com cobrança;
- i) honorários e demais verbas e despesas devidos à Agência de Classificação de Risco; e
- j) despesas com a publicação de aviso ao mercado, anúncio de início e anúncio de encerramento no âmbito da Oferta, na forma da regulamentação aplicável;

15.3. Os impostos diretos e indiretos de responsabilidade dos titulares de CRA estão descritos no Anexo VII a este Termo de Securitização.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICIDADE

16.1. Os fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares de CRA serão comunicados sempre por escrito, por meio de aviso publicado no jornal “O Estado de S. Paulo” ou por meio de correspondência ao Agente Fiduciário e aos Titulares de CRA com aviso de recebimento expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em até 2 (dois) Dias Úteis à data em que for verificada a ocorrência dos referidos fatos ou atos relevantes.

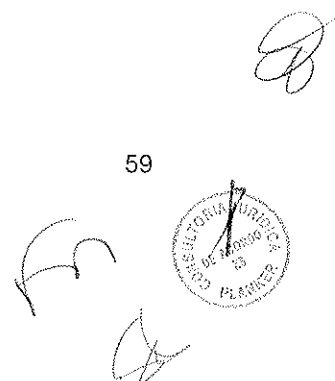
16.2. As demais informações periódicas da Emissão e/ou da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS NOTIFICAÇÕES

17.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes conforme disposições deste Termo de Securitização deverão ser encaminhadas para os endereços constantes abaixo, ou para outros que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo de Securitização.

Se para a Emissora

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros
São Paulo, SP



CEP: 05445-040
At.: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Sra. Martha de Sá
Telefone: (11) 3060-5250
Fac-símile: (11) 3060-5259
Correio eletrônico: fernanda@octante.com.br
martha@octante.com.br

Se para o Agente Fiduciário

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar
São Paulo, SP
CEP: 04538-132
At.: Sra. Viviane Rodrigues
Telefone: (11) 2172-2628
Fac-símile: (11) 3078-7264
Correio Eletrônico: vrodrigues@plannercorretora.com.br

Se para a CETIP

CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1663, 4º andar
São Paulo, SP
CEP: 01452-002,
At.: Gerência de Valores Mobiliários
Telefone: (11) 3111-1596
Fac-símile: (11) 3111-1564
Correio Eletrônico: valores.mobiliarios@cetip.com.br


Se para a BM&FBOVESPA

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Praça Antonio Prado, n.º 48
São Paulo – SP
CEP: 01010-901
Telefone: (11) 2565-4357
Fac-símile: (11) 2565-5654

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



17.2. As comunicações referentes a este Termo de Securitização serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com aviso de recebimento expedido pelo correio, sob protocolo, ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente) seguido de confirmação verbal por telefone. Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) Dias Úteis após o envio da mensagem. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada à outra parte pela parte que tiver seu endereço alterado.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares de CRA em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

18.2. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

18.3. Todas as alterações do presente Termo de Securitização somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas cumulativamente: (i) pelos Titulares de CRA, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização; e (ii) pela Emissora.

18.4. Caso qualquer das disposições deste Termo de Securitização venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

18.5. O Agente Fiduciário não será obrigado a efetuar nenhuma verificação de veracidade nas deliberações sociais e em atos da administração da Emissora ou ainda em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha



vido encaminhado pela Emissora ou por terceiros a seu pedido, para se basear nas suas decisões. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração destes documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

19.1. As Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

19.2. Este Termo de Securitização é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

O presente Termo de Securitização é firmado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 5 de dezembro de 2013

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]



Página de assinaturas 1/3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. Martina de Sá

Por: Martina de Sá

Cargo: Diretora

2. Fernanda Mello

Por: Fernanda Mello

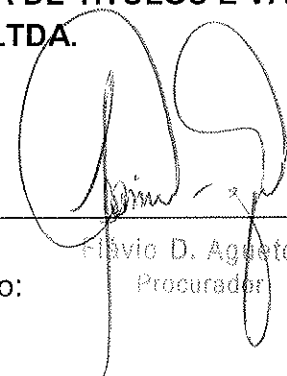
Cargo: Diretora



Página de assinaturas 2/3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.

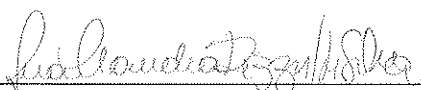
**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

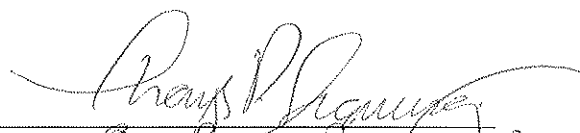
1. 
Por: Viviane Rodrigues
Cargo: Diretora

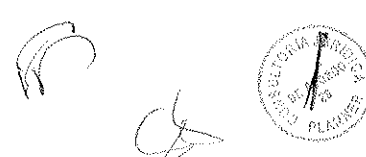
2. 
Por: Flávio D. Aguiar
Cargo: Procurador

Página de assinaturas 3/3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.

Testemunhas:


Nome: Amélia Maria Makelin
RG n.º: 19915426-2
CPF/MF n.º: 165132298-20


Nome: Thays Passos Aguiar
RG n.º: 43.749.895-5
CPF/MF n.º: 336.304.738-75



ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

CLIENTE	CNPJ / CPF	NOME DO CLIENTE	TÍTULO	VENCIMENTO	VALOR DE FACE (R\$)	TAXA DE CESSÃO	VALOR DE CESSÃO (R\$)
64	88662838000191	RIZZI & CIA LTDA	1785	25/04/2014	36.720,00	89,68%	32.929,97
64	88662838000191	RIZZI & CIA LTDA	1972	25/04/2014	85.000,00	89,68%	76.226,78
277	3128268000100	GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA	2919	20/05/2014	32.436,00	89,68%	29.088,14
277	3128268000100	GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA	5991	20/05/2014	34.700,00	89,68%	31.118,46
277	3128268000100	GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA	5387	20/05/2014	47.400,00	89,68%	42.507,64
277	3128268000100	GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA	7099	20/05/2014	54.000,00	89,68%	48.426,42
277	3128268000100	GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA	5548	20/05/2014	93.744,00	89,68%	84.068,27
277	3128268000100	GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA	7230	20/05/2014	189.000,00	89,68%	169.492,49
277	3128268000100	GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA	3695	20/05/2014	189.600,00	89,68%	170.030,56
277	3128268000100	GAIA AGRIBUSINESS AGRICOLA LTDA	9428	20/05/2014	286.200,00	89,68%	256.660,05
545	3002952000132	PAMPEANA INS AGR LTDA	9983	20/05/2014	5.594,40	89,68%	5.016,98
545	3002952000132	PAMPEANA INS AGR LTDA	9800	25/04/2014	8.800,00	89,68%	7.891,71
545	3002952000132	PAMPEANA INS AGR LTDA	9284	25/04/2014	8.910,00	89,68%	7.990,36
546	75021519000317	SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	9335	20/05/2014	7.010,00	89,68%	6.286,47
546	75021519000317	SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	9486	20/05/2014	23.345,28	89,68%	20.935,71
546	75021519000317	SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA	9842	20/05/2014	66.045,00	89,68%	59.228,21
617	3308353000141	DINIZ SEM DEFENS LTDA	9337	25/04/2014	2.150,00	89,68%	1.928,09
617	3308353000141	DINIZ SEM DEFENS LTDA	9062	25/04/2014	9.702,00	89,68%	8.700,61
617	3308353000141	DINIZ SEM DEFENS LTDA	9107	25/04/2014	11.520,00	89,68%	10.330,97
617	3308353000141	DINIZ SEM DEFENS LTDA	9474	25/04/2014	42.336,00	89,68%	37.966,32
983	82069113000450	DISTR PITANGUEIRAS PROD AGROP LTDA	9912	25/04/2014	41.000,00	89,68%	36.768,21
990	3206838000124	SEMENTES GUARUJA LTDA	4296	25/04/2014	31.600,00	89,68%	28.338,43
990	3206838000124	SEMENTES GUARUJA LTDA	2293	25/04/2014	46.200,00	89,68%	41.431,50
1432	1227742000117	GERAL AGRICOLA LTDA	8834	26/05/2014	1.179,20	89,68%	1.057,49
1432	1227742000117	GERAL AGRICOLA LTDA	9254	26/05/2014	6.600,00	89,68%	5.918,79
1432	1227742000117	GERAL AGRICOLA LTDA	8791	26/05/2014	42.496,80	89,68%	38.110,52
1459	3033002000175	COOP AGR M NORTE PIONEIRO	9955	25/04/2014	43.000,00	89,68%	38.561,78



1459	3033002000175	COOP AGR M NORTE PIONEIRO	8678	26/05/2014	80.020,00	89,68%	71.760,79
1914	81623613000187	PLANTANENSE AGROINDL LTDA	6804	15/05/2014	8.100,00	89,68%	7.263,96
1914	81623613000187	PLANTANENSE AGROINDL LTDA	6127	15/05/2014	11.025,00	89,68%	9.887,06
1914	81623613000187	PLANTANENSE AGROINDL LTDA	6426	15/05/2014	13.800,00	89,68%	12.375,64
1914	81623613000187	PLANTANENSE AGROINDL LTDA	6810	15/05/2014	14.400,00	89,68%	12.913,71
1914	81623613000187	PLANTANENSE AGROINDL LTDA	6831	15/05/2014	14.700,00	89,68%	13.182,75
1914	81623613000187	PLANTANENSE AGROINDL LTDA	6843	15/05/2014	20.400,00	89,68%	18.294,43
1914	81623613000187	PLANTANENSE AGROINDL LTDA	6796	15/05/2014	20.412,00	89,68%	18.305,19
1914	81623613000187	PLANTANENSE AGROINDL LTDA	4936	15/05/2014	24.948,00	89,68%	22.373,01
1914	81623613000187	PLANTANENSE AGROINDL LTDA	6217	15/05/2014	25.932,00	89,68%	23.255,45
1914	81623613000187	PLANTANENSE AGROINDL LTDA	6505	15/05/2014	38.160,00	89,68%	34.221,34
1914	81623613000187	PLANTANENSE AGROINDL LTDA	6817	15/05/2014	42.000,00	89,68%	37.665,00
1965	1195333000186	CORPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4914	22/09/2014	37.049,04	85,97%	31.852,08
1965	1195333000186	CORPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4813	22/09/2014	45.192,96	85,97%	38.853,63
1965	1195333000186	CORPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4904	22/09/2014	73.877,50	85,97%	63.514,52
1965	1195333000186	CORPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4855	22/09/2014	80.290,50	85,97%	69.027,95
1965	1195333000186	CORPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4657	22/09/2014	93.853,97	85,97%	80.688,84
2067	2431423000191	SCHRADER, INACIO & CIA LTDA	9475	25/04/2014	4.224,00	89,68%	3.788,02
2067	2431423000191	SCHRADER, INACIO & CIA LTDA	4629	25/04/2014	8.976,00	89,68%	8.049,55
2067	2431423000191	SCHRADER, INACIO & CIA LTDA	9984	25/04/2014	8.976,00	89,68%	8.049,55
2067	2431423000191	SCHRADER, INACIO & CIA LTDA	9272	25/04/2014	16.000,00	89,68%	14.348,57
2067	2431423000191	SCHRADER, INACIO & CIA LTDA	2286	25/04/2014	32.000,00	89,68%	28.697,14
2067	2431423000191	SCHRADER, INACIO & CIA LTDA	10098	15/05/2014	32.000,00	89,68%	28.697,14
2130	61491691620	JOAO CORNELIO HENRIQUE MICHELS	5647	20/05/2014	4.975,67	89,68%	4.462,11
2130	61491691620	JOAO CORNELIO HENRIQUE MICHELS	4331	20/05/2014	13.334,40	89,68%	11.958,10
2130	61491691620	JOAO CORNELIO HENRIQUE MICHELS	3289	20/05/2014	13.826,82	89,68%	12.399,69
2130	61491691620	JOAO CORNELIO HENRIQUE MICHELS	6434	20/05/2014	15.799,70	89,68%	14.168,94
2130	61491691620	JOAO CORNELIO HENRIQUE MICHELS	4436	20/05/2014	17.881,49	89,68%	16.035,86
2130	61491691620	JOAO CORNELIO HENRIQUE MICHELS	4521	20/05/2014	30.470,90	89,68%	27.325,87
2401	2507962000167	AGR ANDREIS LTDA	8935	25/04/2014	17.244,00	89,68%	15.464,17
2401	2507962000167	AGR ANDREIS LTDA	1713	25/04/2014	34.734,00	89,68%	31.148,95
2401	2507962000167	AGR ANDREIS LTDA	8710	25/04/2014	35.700,00	89,68%	32.015,25



2401	2507962000167	AGR ANDREIS LTDA	8733	25/04/2014	35.700,00	89,68%	32.015,25
2401	2507962000167	AGR ANDREIS LTDA	4728	25/04/2014	63.954,00	89,68%	57.353,03
2401	2507962000167	AGR ANDREIS LTDA	6088	25/08/2014	71.040,00	85,97%	61.075,04
2401	2507962000167	AGR ANDREIS LTDA	7034	25/08/2014	73.260,00	85,97%	62.983,64
2401	2507962000167	AGR ANDREIS LTDA	2284	25/04/2014	95.931,00	89,68%	86.029,54
2438	1322572000150	CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	1653	25/04/2014	49.500,00	89,68%	44.390,89
2438	1322572000150	CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	2235	25/04/2014	56.145,60	89,68%	50.350,57
2438	1322572000150	CONTIAGRO COM IND REPR LTDA	8711	25/04/2014	96.000,00	89,68%	86.091,42
2490	85042760000114	SEMENTES CONDOR LTDA	9063	12/05/2014	58.000,00	89,68%	52.013,57
2490	85042760000114	SEMENTES CONDOR LTDA	9843	12/05/2014	63.000,00	89,68%	56.497,50
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	4268	25/04/2014	11.200,00	89,68%	10.044,00
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	9368	25/04/2014	14.940,00	89,68%	13.397,98
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	9273	25/04/2014	23.400,00	89,68%	20.984,78
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	9308	25/04/2014	31.903,00	89,68%	28.610,15
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	9814	25/04/2014	41.000,00	89,68%	36.768,21
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	5856	25/04/2014	41.000,00	89,68%	36.768,21
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	9477	25/04/2014	43.344,00	89,68%	38.870,28
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	8792	25/04/2014	49.800,00	89,68%	44.659,92
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	1708	25/04/2014	56.448,00	89,68%	50.621,76
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	9010	25/04/2014	56.448,00	89,68%	50.621,76
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	3056	25/04/2014	59.850,00	89,68%	53.672,62
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	9181	25/04/2014	62.400,00	89,68%	55.959,42
2672	452633001102	CAMPAGRO INS AGR LTDA	9064	25/04/2014	71.400,00	89,68%	64.030,49
2696	88401419000104	COM REPR AGR COFA LTDA	6650	15/05/2014	57.960,00	89,68%	51.977,70
2696	88401419000104	COM REPR AGR COFA LTDA	9531	15/05/2014	67.392,00	89,68%	60.436,18
2696	88401419000104	COM REPR AGR COFA LTDA	5979	15/05/2014	80.250,00	89,68%	71.967,05
2725	92702158000121	IVACIR BARP	6266	15/05/2014	93.000,00	89,68%	83.401,06
2754	34549340100	NELSON JOSE VIGOLO E OUTRO	7140	22/09/2014	15.321,60	85,97%	13.172,40
2754	34549340100	NELSON JOSE VIGOLO E OUTRO	7162	22/09/2014	166.348,80	85,97%	143.014,64
2754	34549340100	NELSON JOSE VIGOLO E OUTRO	7314	22/09/2014	170.888,00	85,97%	146.917,11
2754	34549340100	NELSON JOSE VIGOLO E OUTRO	7387	22/09/2014	234.198,72	85,97%	201.347,08
2754	34549340100	NELSON JOSE VIGOLO E OUTRO	7386	22/09/2014	243.957,00	85,97%	209.736,54

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Circular stamp: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO]

2796	4305578000107	CONSALTER COM PROD AGR LTDA	2933	25/04/2014	16.000,00	89,68%	14.348,57
2796	4305578000107	CONSALTER COM PROD AGR LTDA	9050	25/04/2014	26.000,00	89,68%	23.316,43
2796	4305578000107	CONSALTER COM PROD AGR LTDA	9605	25/04/2014	26.000,00	89,68%	23.316,43
2962	4419281000172	NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5223	20/05/2014	14.256,00	89,68%	12.784,58
2962	4419281000172	NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6667	20/05/2014	14.400,00	89,68%	12.913,71
2962	4419281000172	NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5224	20/05/2014	42.108,00	89,68%	37.761,85
2962	4419281000172	NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6773	20/05/2014	45.902,40	89,68%	41.164,61
2962	4419281000172	NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4985	20/05/2014	66.000,00	89,68%	59.187,85
2962	4419281000172	NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6770	20/05/2014	81.500,00	89,68%	73.088,03
2962	4419281000172	NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6447	20/05/2014	92.736,00	89,68%	83.164,31
2962	4419281000172	NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6768	20/05/2014	92.736,00	89,68%	83.164,31
2962	4419281000172	NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6766	20/05/2014	100.000,00	89,68%	89.678,56
2962	4419281000172	NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6767	20/05/2014	169.500,00	89,68%	152.005,17
2962	4419281000172	NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6774	20/05/2014	281.200,00	89,68%	252.176,12
3161	3710629000113	AGRI KLEBER COM REPR PROD AGR LTDA	6320	15/05/2014	5.778,00	89,68%	5.181,63
3161	3710629000113	AGRI KLEBER COM REPR PROD AGR LTDA	6080	15/05/2014	26.000,00	89,68%	23.316,43
3161	3710629000113	AGRI KLEBER COM REPR PROD AGR LTDA	3984	15/05/2014	33.500,00	89,68%	30.042,32
3161	3710629000113	AGRI KLEBER COM REPR PROD AGR LTDA	6073	15/05/2014	54.000,00	89,68%	48.426,42
3161	3710629000113	AGRI KLEBER COM REPR PROD AGR LTDA	6678	15/05/2014	108.000,00	89,68%	96.852,85
3321	3191393000156	SEQUEIRO COM L AGRICOLA LTDA	5354	22/09/2014	7.575,07	85,97%	6.512,50
3321	3191393000156	SEQUEIRO COM L AGRICOLA LTDA	4542	22/09/2014	15.799,70	85,97%	13.583,44
3321	3191393000156	SEQUEIRO COM L AGRICOLA LTDA	4542	22/09/2014	15.799,70	85,97%	13.583,44
3321	3191393000156	SEQUEIRO COM L AGRICOLA LTDA	4660	22/09/2014	16.707,60	85,97%	14.363,98
3321	3191393000156	SEQUEIRO COM L AGRICOLA LTDA	4660	22/09/2014	16.707,60	85,97%	14.363,98
3321	3191393000156	SEQUEIRO COM L AGRICOLA LTDA	5356	22/09/2014	150.238,93	85,97%	129.164,54
3326	32437881000107	DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	3601	25/08/2014	11.337,60	85,97%	9.747,25
3326	32437881000107	DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	2880	25/08/2014	76.800,00	85,97%	66.027,07
3326	32437881000107	DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	3143	25/08/2014	100.350,00	85,97%	86.273,66
3326	32437881000107	DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	3498	25/08/2014	128.550,00	85,97%	110.517,97
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	4188	20/05/2014	4.320,00	89,68%	3.874,11
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	9799	15/05/2014	10.073,70	89,68%	9.033,95
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	8908	20/05/2014	10.296,72	89,68%	9.233,95



3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	9628	20/05/2014	16.728,00	89,68%	15.001,43
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	9132	20/05/2014	17.600,00	89,68%	15.783,43
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	9719	20/05/2014	17.600,00	89,68%	15.783,43
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	9606	20/05/2014	25.750,00	89,68%	23.092,23
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	4514	20/05/2014	28.080,00	89,68%	25.181,74
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	9568	20/05/2014	28.460,00	89,68%	25.522,52
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	1744	25/04/2014	37.600,00	89,68%	33.719,14
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	9845	20/05/2014	43.000,00	89,68%	38.561,78
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	8595	25/04/2014	59.906,40	89,68%	53.723,20
3365	79035275000110	AGRICOLA M K LTDA	8813	20/05/2014	169.876,94	89,68%	152.343,20
3373	72569700000102	COML AGR GIMENEZ LTDA	9369	25/04/2014	6.456,00	89,68%	5.789,65
3373	72569700000102	COML AGR GIMENEZ LTDA	8484	25/04/2014	9.936,00	89,68%	8.910,46
3373	72569700000102	COML AGR GIMENEZ LTDA	9135	25/04/2014	10.800,00	89,68%	9.685,28
3373	72569700000102	COML AGR GIMENEZ LTDA	9569	25/04/2014	14.700,00	89,68%	13.182,75
3373	72569700000102	COML AGR GIMENEZ LTDA	8838	25/04/2014	18.960,00	89,68%	17.003,06
3373	72569700000102	COML AGR GIMENEZ LTDA	6357	25/04/2014	18.960,00	89,68%	17.003,06
3373	72569700000102	COML AGR GIMENEZ LTDA	1709	25/04/2014	34.200,00	89,68%	30.670,07
3373	72569700000102	COML AGR GIMENEZ LTDA	9478	25/04/2014	38.880,00	89,68%	34.867,03
3373	72569700000102	COML AGR GIMENEZ LTDA	9846	25/04/2014	60.000,00	89,68%	53.807,14
3373	72569700000102	COML AGR GIMENEZ LTDA	9421	25/04/2014	83.240,00	89,68%	74.648,44
3387	4494690000133	PRECISAO RURAL COM DE PROD AGROPEC LTDA	9847	25/04/2014	31.450,00	89,68%	28.203,91
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	6321	15/05/2014	11.118,00	89,68%	9.970,46
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	5479	15/05/2014	12.096,00	89,68%	10.847,52
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	6957	15/05/2014	15.000,00	89,68%	13.451,78
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	4297	15/05/2014	17.400,00	89,68%	15.604,07
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	9716	15/05/2014	18.000,00	89,68%	16.142,14
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	6974	15/05/2014	18.000,00	89,68%	16.142,14
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	6477	15/05/2014	25.488,00	89,68%	22.857,27
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	4479	15/05/2014	26.400,00	89,68%	23.675,14
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	6596	15/05/2014	27.000,00	89,68%	24.213,21
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	6476	15/05/2014	27.468,00	89,68%	24.632,91
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	6679	15/05/2014	27.500,00	89,68%	24.661,61

3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	6954	15/05/2014	75.000,00	89,68%	67.258,92
3420	94773546000129	SEMEAR COM REPR PROD AGROP LTDA	6576	15/05/2014	93.500,00	89,68%	83.849,46
3511	23797020000130	VALESA AGROP LTDA	4018	25/08/2014	11.905,60	85,97%	10.235,57
3511	23797020000130	VALESA AGROP LTDA	4179	25/08/2014	55.944,00	85,97%	48.096,60
3511	23797020000130	VALESA AGROP LTDA	4632	25/08/2014	120.000,00	85,97%	103.167,30
3511	23797020000130	VALESA AGROP LTDA	4373	25/08/2014	132.000,00	85,97%	113.484,03
3651	4988458000151	VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	2347	15/05/2014	11.016,00	89,68%	9.878,99
3651	4988458000151	VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	6218	15/05/2014	24.192,00	89,68%	21.695,04
3651	4988458000151	VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	6322	15/05/2014	24.900,00	89,68%	22.329,96
3651	4988458000151	VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	9214	15/05/2014	27.000,00	89,68%	24.213,21
3651	4988458000151	VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	6249	15/05/2014	33.200,00	89,68%	29.773,28
3651	4988458000151	VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	4465	15/05/2014	41.328,00	89,68%	37.062,36
3651	4988458000151	VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	9030	15/05/2014	57.960,00	89,68%	51.977,70
3651	4988458000151	VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	6445	15/05/2014	72.000,00	89,68%	64.568,57
3651	4988458000151	VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	6511	15/05/2014	94.500,00	89,68%	84.746,24
3651	4988458000151	VILSON F. MARQUES & CIA LTDA	6671	15/05/2014	270.000,00	89,68%	242.132,12
3711	46844338000120	COOP CAF MEDIA SOROCABANA	1496	25/04/2014	55.515,00	89,68%	49.785,05
3711	46844338000120	COOP CAF MEDIA SOROCABANA	37463	25/04/2014	90.000,00	89,68%	80.710,71
3723	2396998072	OTAVIO CYRO BOFF	5993	01/09/2014	1.654,73	85,97%	1.422,62
3723	2396998072	OTAVIO CYRO BOFF	5964	01/09/2014	13.264,13	85,97%	11.403,54
3723	2396998072	OTAVIO CYRO BOFF	4973	01/09/2014	29.342,40	85,97%	25.226,47
3827	46433295991	EDILSON ANTONIO MASTELARO	6169	20/05/2014	20.543,57	89,68%	18.423,18
3827	46433295991	EDILSON ANTONIO MASTELARO	6040	20/05/2014	59.263,09	89,68%	53.146,29
3968	45391130620	RONAN BARBOSA GARCIA JUNIOR	3784	22/09/2014	3.392,55	85,97%	2.916,67
3968	45391130620	RONAN BARBOSA GARCIA JUNIOR	4261	22/09/2014	82.616,30	85,97%	71.027,51
3968	45391130620	RONAN BARBOSA GARCIA JUNIOR	6512	22/09/2014	122.262,30	85,97%	105.112,26
3968	45391130620	RONAN BARBOSA GARCIA JUNIOR	3971	22/09/2014	269.390,10	85,97%	231.602,08
4060	18130836149	HELIO GATTO	5586	20/05/2014	1.323,70	89,68%	1.187,08
4060	18130836149	HELIO GATTO	3315	20/05/2014	21.332,81	89,68%	19.130,96
4208	1395974000346	FORMOSA AGRO LTDA	2315	25/04/2014	103.500,00	89,68%	92.817,31
4285	4893734000106	CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	5941	15/05/2014	23.100,00	89,68%	20.715,75
4285	4893734000106	CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	5926	15/05/2014	23.160,00	89,68%	20.769,56




4285	4893734000106	CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	9444	15/05/2014	24.192,00	89,68%	21.695,04
4285	4893734000106	CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	5905	15/05/2014	95.972,00	89,68%	86.066,31
4285	4893734000106	CEREAIS SAO PEDRO IMP EXP LTDA	5500	15/05/2014	165.000,00	89,68%	147.969,63
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	1642	25/04/2014	312,00	89,68%	279,80
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	37505	25/04/2014	1.500,00	89,68%	1.345,18
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	37506	25/04/2014	2.500,00	89,68%	2.241,96
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	8728	25/04/2014	4.474,80	89,68%	4.012,94
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	8717	25/04/2014	5.520,00	89,68%	4.950,26
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	1500	25/04/2014	7.446,00	89,68%	6.677,47
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	1508	25/04/2014	8.760,00	89,68%	7.855,84
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	8718	25/04/2014	11.040,00	89,68%	9.900,51
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	1510	25/04/2014	13.140,00	89,68%	11.783,76
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	1509	25/04/2014	13.140,00	89,68%	11.783,76
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	8713	25/04/2014	13.800,00	89,68%	12.375,64
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	2888	25/04/2014	15.175,00	89,68%	13.608,72
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	6061	25/04/2014	18.000,00	89,68%	16.142,14
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	1505	25/04/2014	18.396,00	89,68%	16.497,27
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	1501	25/04/2014	18.396,00	89,68%	16.497,27
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	1622	25/04/2014	22.440,00	89,68%	20.123,87
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	1497	25/04/2014	25.842,00	89,68%	23.174,73
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	8716	25/04/2014	27.600,00	89,68%	24.751,28
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	1506	25/04/2014	29.346,00	89,68%	26.317,07
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	2886	25/04/2014	42.490,00	89,68%	38.104,42
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	8719	25/04/2014	55.200,00	89,68%	49.502,57
4333	3027918000112	AGROMAIA COM PROD AGROP LTDA	1580	25/04/2014	181.800,00	89,68%	163.035,63
4425	26098474087	NADIO JOAO DA SILVA	2424	20/08/2014	3.685,18	85,97%	3.168,25
4425	26098474087	NADIO JOAO DA SILVA	2529	20/08/2014	34.132,33	85,97%	29.344,50
4587	94106747000172	MARASCA COM CER LTDA	6325	15/05/2014	10.800,00	89,68%	9.685,28
4587	94106747000172	MARASCA COM CER LTDA	5927	15/05/2014	19.200,00	89,68%	17.218,28
4587	94106747000172	MARASCA COM CER LTDA	5884	15/05/2014	31.200,00	89,68%	27.979,71
4587	94106747000172	MARASCA COM CER LTDA	4698	15/05/2014	34.000,00	89,68%	30.490,71
4587	94106747000172	MARASCA COM CER LTDA	8892	15/05/2014	36.000,00	89,68%	32.284,28

4587	94106747000172	MARASCA COM CER LTDA	5867	15/05/2014	44.000,00	89,68%	39.458,57
4587	94106747000172	MARASCA COM CER LTDA	5889	15/05/2014	51.000,00	89,68%	45.736,07
4587	94106747000172	MARASCA COM CER LTDA	4229	15/05/2014	53.000,00	89,68%	47.529,64
4587	94106747000172	MARASCA COM CER LTDA	5763	15/05/2014	96.480,00	89,68%	86.521,88
4587	94106747000172	MARASCA COM CER LTDA	5501	15/05/2014	162.000,00	89,68%	145.279,27
4587	94106747000172	MARASCA COM CER LTDA	5560	15/05/2014	162.000,00	89,68%	145.279,27
4610	82417593001041	DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	9801	26/05/2014	20.500,00	89,68%	18.384,11
4610	82417593001041	DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	9986	25/04/2014	20.664,00	89,68%	18.531,18
4610	82417593001041	DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	9490	26/05/2014	21.168,00	89,68%	18.983,16
4610	82417593001041	DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	9819	26/05/2014	28.700,00	89,68%	25.737,75
4610	82417593001041	DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	9849	26/05/2014	28.700,00	89,68%	25.737,75
4610	82417593001041	DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	2237	26/05/2014	30.240,00	89,68%	27.118,80
4610	82417593001041	DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	8936	26/05/2014	84.200,00	89,68%	75.509,35
4610	82417593001041	DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	9864	26/05/2014	84.200,00	89,68%	75.509,35
4610	82417593001041	DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	4729	26/05/2014	84.873,60	89,68%	76.113,43
4610	82417593001041	DERAGRO DISTR INS AGR LTDA	3057	26/05/2014	96.000,00	89,68%	86.091,42
4620	86939774000360	CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	7025	22/09/2014	1.463,82	85,97%	1.258,49
4620	86939774000360	CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	6709	22/09/2014	13.031,46	85,97%	11.203,50
4620	86939774000360	CONACENTRO COOP DOS PROD DO CENTRO OESTE	6171	22/09/2014	16.260,37	85,97%	13.979,49
4620	86939774000360	CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	6043	22/09/2014	45.202,80	85,97%	38.862,09
4620	86939774000360	CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	6086	22/09/2014	46.063,99	85,97%	39.602,48
4620	86939774000360	CONACENTRO COOP PRODUT CENTRO OESTE LTDA	4772	22/09/2014	97.911,84	85,97%	84.177,50
4620	86939774000360	CONACENTRO COOP DOS PROD DO CENTRO OESTE	6353	22/09/2014	197.985,06	85,97%	170.213,20
4620	86939774000360	CONACENTRO COOP DOS PROD DO CENTRO OESTE	6044	22/09/2014	226.014,00	85,97%	194.310,45
4644	43872174991	AMAURI STRACCI	4892	22/09/2014	88.476,64	85,97%	76.065,80
4644	43872174991	AMAURI STRACCI	5193	22/09/2014	106.839,60	85,97%	91.852,94
4666	78409918153	RICARDO ORTOLAN	5217	20/08/2014	35.694,90	85,97%	30.687,89
4687	86791928000319	FUTURAGRO DISTR INS AGR LTDA	9228	25/04/2014	103.944,80	89,68%	93.216,20
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	9645	25/04/2014	10.620,00	89,68%	9.523,86
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	9930	25/04/2014	13.162,80	89,68%	11.804,21
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	2304	25/04/2014	15.504,00	89,68%	13.903,76
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	9022	25/04/2014	25.440,00	89,68%	22.814,23

Handwritten signatures and a circular stamp with the text "PLANEJAMENTO" and "FUTURO" are visible in the bottom right corner.

4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	2301	25/04/2014	25.764,00	89,68%	23.104,79
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	5842	25/04/2014	26.240,00	89,68%	23.531,66
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	3231	25/04/2014	37.968,00	89,68%	34.049,16
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	6761	25/04/2014	42.000,00	89,68%	37.665,00
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1703	25/04/2014	44.352,00	89,68%	39.774,24
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	4498	25/04/2014	55.944,00	89,68%	50.169,78
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1892	25/04/2014	63.500,00	89,68%	56.945,89
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	9952	25/04/2014	65.187,20	89,68%	58.458,94
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	9905	25/04/2014	73.750,00	89,68%	66.137,94
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	9914	25/04/2014	76.260,00	89,68%	68.388,87
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	3042	25/04/2014	82.700,00	89,68%	74.164,17
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	3044	25/04/2014	82.700,00	89,68%	74.164,17
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	3228	25/04/2014	100.500,00	89,68%	90.126,96
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	3998	25/04/2014	107.400,00	89,68%	96.314,78
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	9833	25/04/2014	123.000,00	89,68%	110.304,63
4720	1236287000620	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA	1324	25/04/2014	127.000,00	89,68%	113.891,78
4774	14321092949	ORLANDO POLATO E OUTRO	6235	22/09/2014	4.044,89	85,97%	3.477,50
4774	14321092949	ORLANDO POLATO E OUTRO	6173	22/09/2014	16.634,88	85,97%	14.301,46
4774	14321092949	ORLANDO POLATO E OUTRO	6257	22/09/2014	189.607,72	85,97%	163.010,97
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	6089	15/05/2014	7.290,00	89,68%	6.537,57
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	6792	15/05/2014	8.000,00	89,68%	7.174,29
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	6414	15/05/2014	13.500,00	89,68%	12.106,61
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	6428	15/05/2014	14.160,00	89,68%	12.698,48
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	6437	15/05/2014	14.160,00	89,68%	12.698,48
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	3077	15/05/2014	16.524,00	89,68%	14.818,49
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	4309	15/05/2014	16.900,00	89,68%	15.155,68
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	6565	15/05/2014	16.900,00	89,68%	15.155,68
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	6965	15/05/2014	21.000,00	89,68%	18.832,50
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	6057	15/05/2014	21.240,00	89,68%	19.047,73
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	6749	15/05/2014	27.000,00	89,68%	24.213,21
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	4484	15/05/2014	56.160,00	89,68%	50.363,48
4842	1135051000193	CORSAGRO COM REPR LTDA	6813	15/05/2014	60.000,00	89,68%	53.807,14

Fm
ds



4847	6283219000202	GRAO DE OURO COM INS AGR LTDA	5491	25/08/2014	60.000,00	85,97%	51.583,65
4847	6283219000202	GRAO DE OURO COM INS AGR LTDA	5184	25/08/2014	100.200,00	85,97%	86.144,70
4847	6283219000202	GRAO DE OURO COM INS AGR LTDA	3502	25/04/2014	164.000,00	89,68%	147.072,84
4848	6225792000189	SOLAGRI MAQ E PROD AGRIC LTDA	8893	15/05/2014	10.800,00	89,68%	9.685,28
4848	6225792000189	SOLAGRI MAQ E PROD AGRIC LTDA	5914	15/05/2014	49.732,00	89,68%	44.598,94
4850	79038097002559	BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	4687	26/05/2014	9.588,00	89,68%	8.598,38
4850	79038097002559	BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	9886	26/05/2014	13.500,00	89,68%	12.106,61
4850	79038097002559	BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	7098	26/05/2014	28.050,00	89,68%	25.154,84
4850	79038097002559	BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	3254	26/05/2014	69.600,00	89,68%	62.416,28
4850	79038097002559	BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	10068	26/05/2014	98.604,80	89,68%	88.427,37
4850	79038097002559	BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	7051	26/05/2014	99.000,00	89,68%	88.781,78
4850	79038097002559	BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	9911	26/05/2014	99.400,00	89,68%	89.140,49
4850	79038097002559	BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	9993	26/05/2014	119.280,00	89,68%	106.968,59
4850	79038097002559	BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	7070	26/05/2014	220.160,00	89,68%	197.436,33
4850	79038097002559	BELAGRICOLA COM REPR PROD AGR LTDA	9261	26/05/2014	410.500,00	89,68%	368.130,50
4893	41059131072	PAULO ANDREIS	6045	22/09/2014	62.379,86	85,97%	53.629,68
4894	76928454849	JOSE PUPIM	6341	22/09/2014	123.330,06	85,97%	106.030,25
4894	76928454849	JOSE PUPIM	6074	22/09/2014	129.581,36	85,97%	111.404,66
4894	76928454849	JOSE PUPIM	6073	22/09/2014	171.770,64	85,97%	147.675,94
4894	76928454849	JOSE PUPIM	6340	22/09/2014	272.640,06	85,97%	234.396,16
4897	390968900	ESWALTER ZANETTI	6046	22/09/2014	57.256,88	85,97%	49.225,31
4909	312649991	ONOFRE PEDRO BOTAN	6978	22/09/2014	55.852,26	85,97%	48.017,72
4909	312649991	ONOFRE PEDRO BOTAN	10026	22/09/2014	87.552,00	85,97%	75.270,86
4909	312649991	ONOFRE PEDRO BOTAN	6047	22/09/2014	92.213,71	85,97%	79.278,66
4917	4294897000245	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6798	22/09/2014	23.477,10	85,97%	20.183,91
4917	4294897000245	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6797	22/09/2014	31.302,80	85,97%	26.911,88
4917	4294897000245	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6926	22/09/2014	31.461,20	85,97%	27.048,06
4917	4294897000245	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	7085	20/08/2014	34.328,22	85,97%	29.512,92
4917	4294897000245	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	7455	22/09/2014	39.058,32	85,97%	33.579,51
4917	4294897000245	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	7566	22/09/2014	63.340,48	85,97%	54.455,55
4917	4294897000245	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	7086	20/08/2014	72.947,46	85,97%	62.714,94
4917	4294897000245	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5468	20/08/2014	104.735,36	85,97%	90.043,87



4917	4294897000245	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	7526	20/08/2014	112.067,41	85,97%	96.347,44
4917	4294897000245	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	7565	22/09/2014	132.814,40	85,97%	114.184,19
4917	4294897000245	SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6908	22/09/2014	141.575,40	85,97%	121.716,27
4944	26611600191	CARLOS ALBERTO POLATO	7332	22/09/2014	20.119,68	85,97%	17.297,44
4944	26611600191	CARLOS ALBERTO POLATO	6979	22/09/2014	111.424,80	85,97%	95.794,97
4944	26611600191	CARLOS ALBERTO POLATO	7141	22/09/2014	125.352,41	85,97%	107.768,92
4944	26611600191	CARLOS ALBERTO POLATO	7324	22/09/2014	147.221,68	85,97%	126.570,53
4953	23843217068	OTTMAR REHN LOMA	3239	20/08/2014	6.020,59	85,97%	5.176,07
4953	23843217068	OTTMAR REHN LOMA	6416	20/08/2014	44.822,24	85,97%	38.534,91
4953	23843217068	OTTMAR REHN LOMA	4774	20/08/2014	57.866,88	85,97%	49.749,75
4960	25721798149	ALMIR DALPASQUALE	2431	20/08/2014	9.554,16	85,97%	8.213,97
4960	25721798149	ALMIR DALPASQUALE	2189	20/08/2014	13.185,72	85,97%	11.336,13
4960	25721798149	ALMIR DALPASQUALE	2430	20/08/2014	33.439,56	85,97%	28.748,91
4960	25721798149	ALMIR DALPASQUALE	3003	20/08/2014	55.373,76	85,97%	47.606,34
4960	25721798149	ALMIR DALPASQUALE	3004	20/08/2014	96.904,08	85,97%	83.311,10
5040	23886331920	MAURO GASPARELLI E OUTRO	7062	25/04/2014	15.570,53	89,68%	13.963,43
5040	23886331920	MAURO GASPARELLI E OUTRO	7004	25/04/2014	20.974,08	89,68%	18.809,25
5040	23886331920	MAURO GASPARELLI E OUTRO	6777	25/04/2014	30.673,08	89,68%	27.507,18
5040	23886331920	MAURO GASPARELLI E OUTRO	6864	25/04/2014	83.811,93	89,68%	75.161,34
5105	16346483900	SERGIO DE MARCO E OUTROS	6365	22/09/2014	77.997,50	85,97%	67.056,60
5110	19525303934	DARCI BRISOT E OUTRO	6367	22/09/2014	77.997,50	85,97%	67.056,60
5122	2907923000157	SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	3295	20/05/2014	64.000,00	89,68%	57.394,28
5122	2907923000157	SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	3132	20/05/2014	67.000,00	89,68%	60.084,64
5122	2907923000157	SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6010	20/05/2014	82.000,00	89,68%	73.536,42
5122	2907923000157	SUPERFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	5727	20/05/2014	103.824,00	89,68%	93.107,87
5194	56886764187	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	5670	20/05/2014	17.067,60	89,68%	15.305,98
5194	56886764187	NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO	5916	20/08/2014	43.607,24	85,97%	37.490,34
5220	29084075072	JORGE PICCININ	6368	22/09/2014	1.791,72	85,97%	1.540,39
5220	29084075072	JORGE PICCININ	6088	22/09/2014	3.543,38	85,97%	3.046,34
5220	29084075072	JORGE PICCININ	6982	22/09/2014	3.626,77	85,97%	3.118,03
5220	29084075072	JORGE PICCININ	6087	22/09/2014	5.315,08	85,97%	4.569,52
5220	29084075072	JORGE PICCININ	6981	22/09/2014	8.704,25	85,97%	7.483,28



5221	49895818904	VILSON PAULO DOS REIS	6814	22/09/2014	2.039,03	85,97%	1.753,01
5221	49895818904	VILSON PAULO DOS REIS	6779	22/09/2014	67.489,38	85,97%	58.022,48
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	5954	26/05/2014	2.767,60	89,68%	2.481,94
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	9043	25/04/2014	4.200,00	89,68%	3.766,50
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	8580	25/04/2014	4.240,80	89,68%	3.803,09
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	5965	26/05/2014	4.712,40	89,68%	4.226,01
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	5194	25/04/2014	4.980,00	89,68%	4.465,99
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	9470	25/04/2014	10.080,00	89,68%	9.039,60
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	9298	25/04/2014	11.520,00	89,68%	10.330,97
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	9000	25/04/2014	13.440,00	89,68%	12.052,80
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	8928	25/04/2014	16.600,00	89,68%	14.886,64
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	9241	25/04/2014	18.900,00	89,68%	16.949,25
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	8741	25/04/2014	20.800,00	89,68%	18.653,14
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	9850	25/04/2014	24.600,00	89,68%	22.060,93
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	3781	25/04/2014	25.250,00	89,68%	22.643,84
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	6423	25/04/2014	25.250,00	89,68%	22.643,84
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	1704	25/04/2014	28.320,00	89,68%	25.396,97
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	9976	26/05/2014	33.300,00	89,68%	29.862,96
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	3795	25/04/2014	49.300,00	89,68%	44.211,53
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	9610	25/04/2014	50.500,00	89,68%	45.287,67
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	9866	25/04/2014	51.000,00	89,68%	45.736,07
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	2944	25/04/2014	124.000,00	89,68%	111.201,42
5359	3979641000128	COFEILSON PAULA FREITAS INS AGROP LTDA	8683	25/04/2014	129.508,00	89,68%	116.140,91
5385	80229701000136	AGR ESTRELA LTDA	9292	25/04/2014	8.883,00	89,68%	7.966,15
5385	80229701000136	AGR ESTRELA LTDA	9400	25/04/2014	12.852,00	89,68%	11.525,49
5385	80229701000136	AGR ESTRELA LTDA	9738	25/04/2014	12.852,00	89,68%	11.525,49
5385	80229701000136	AGR ESTRELA LTDA	9995	25/04/2014	12.900,00	89,68%	11.568,53
5385	80229701000136	AGR ESTRELA LTDA	9299	25/04/2014	14.100,00	89,68%	12.644,68
5385	80229701000136	AGR ESTRELA LTDA	6424	25/04/2014	104.000,00	89,68%	93.265,71
5388	39315437000150	STUHR AGROPEC LTDA	3604	25/08/2014	14.172,00	85,97%	12.184,06
5388	39315437000150	STUHR AGROPEC LTDA	3144	25/08/2014	27.638,00	85,97%	23.761,15
5388	39315437000150	STUHR AGROPEC LTDA	5251	25/08/2014	28.982,00	85,97%	24.916,62

Handwritten initials and a circular stamp. The stamp contains the text: "SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS" and "SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS".

5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	6392	20/08/2014	15.376,70	85,97%	13.219,77
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5448	20/05/2014	15.604,62	89,68%	13.994,00
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5603	20/05/2014	16.749,12	89,68%	15.020,37
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5402	20/05/2014	17.699,62	89,68%	15.872,77
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5441	20/05/2014	20.460,60	89,68%	18.348,77
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5576	20/08/2014	29.855,10	85,97%	25.667,25
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5621	20/08/2014	30.448,95	85,97%	26.177,80
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	4101	20/05/2014	30.874,20	89,68%	27.687,54
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	3319	20/05/2014	35.272,60	89,68%	31.631,96
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	4365	20/08/2014	46.241,50	85,97%	39.755,09
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5447	20/05/2014	49.105,44	89,68%	44.037,05
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5538	20/05/2014	51.321,96	89,68%	46.024,80
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	7033	20/08/2014	60.300,40	85,97%	51.841,91
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	6391	20/08/2014	76.883,50	85,97%	66.098,86
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5440	20/05/2014	115.943,40	89,68%	103.976,38
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5623	20/05/2014	183.427,50	89,68%	164.495,15
5390	7375630000351	AGROCAT DIST DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	6390	20/08/2014	230.650,50	85,97%	198.296,58
5402	3546511883	JOSE IVAIR MUDINUTTI E OUTROS	4509	22/09/2014	15.153,80	85,97%	13.028,14
5402	3546511883	JOSE IVAIR MUDINUTTI E OUTROS	3169	22/09/2014	26.919,97	85,97%	23.143,84
5402	3546511883	JOSE IVAIR MUDINUTTI E OUTROS	9590	22/09/2014	35.505,30	85,97%	30.524,88
5402	3546511883	JOSE IVAIR MUDINUTTI E OUTROS	6195	22/09/2014	44.651,40	85,97%	38.388,04
5421	38053245000150	AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	4452	22/04/2014	21.750,00	89,68%	19.505,09
5421	38053245000150	AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	4138	20/05/2014	38.628,00	89,68%	34.641,04
5421	38053245000150	AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	2832	22/04/2014	45.000,00	89,68%	40.355,35
5421	38053245000150	AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	3730	20/05/2014	45.000,00	89,68%	40.355,35
5421	38053245000150	AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	2964	20/05/2014	45.500,00	89,68%	40.803,75
5421	38053245000150	AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	4723	22/04/2014	58.200,00	89,68%	52.192,92
5421	38053245000150	AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	4524	20/05/2014	60.000,00	89,68%	53.807,14
5421	38053245000150	AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	4137	22/04/2014	82.500,00	89,68%	73.984,82
5421	38053245000150	AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	6012	22/04/2014	123.000,00	89,68%	110.304,63
5421	38053245000150	AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	6623	20/05/2014	150.000,00	89,68%	134.517,85
5421	38053245000150	AGROMASTER COM E REP DE PROD AGORPEC LTD	4607	20/05/2014	192.500,00	89,68%	172.631,24



5432	23837489191	CARLOS ALBERTO LOEFF	3005	22/09/2014	21.519,40	85,97%	18.500,82
5432	23837489191	CARLOS ALBERTO LOEFF	3066	22/09/2014	36.135,90	85,97%	31.067,03
5432	23837489191	CARLOS ALBERTO LOEFF	6175	22/09/2014	75.017,93	85,97%	64.494,98
5433	36637947172	ADRIANO LOEFF	4942	22/09/2014	5.551,81	85,97%	4.773,04
5433	36637947172	ADRIANO LOEFF	4943	22/09/2014	6.662,17	85,97%	5.727,65
5433	36637947172	ADRIANO LOEFF	3854	22/09/2014	126.500,70	85,97%	108.756,13
5469	25096843000164	CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	3735	12/05/2014	8.700,00	89,68%	7.802,04
5469	25096843000164	CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6607	12/05/2014	11.600,00	89,68%	10.402,71
5469	25096843000164	CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	5708	12/05/2014	14.400,00	89,68%	12.913,71
5469	25096843000164	CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	3296	12/05/2014	15.000,00	89,68%	13.451,78
5469	25096843000164	CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	9203	12/05/2014	16.800,00	89,68%	15.066,00
5469	25096843000164	CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	9202	12/05/2014	18.900,00	89,68%	16.949,25
5469	25096843000164	CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	2587	12/05/2014	61.800,00	89,68%	55.421,35
5469	25096843000164	CAMILLO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	2965	12/05/2014	92.700,00	89,68%	83.132,03
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	4149	20/05/2014	8.208,00	89,68%	7.360,82
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	4148	20/05/2014	18.144,00	89,68%	16.271,28
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	9622	20/05/2014	18.144,00	89,68%	16.271,28
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	4453	20/05/2014	25.872,00	89,68%	23.201,64
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	4252	20/05/2014	25.920,00	89,68%	23.244,68
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	4147	20/05/2014	26.352,00	89,68%	23.632,10
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	4073	20/05/2014	36.972,00	89,68%	33.155,96
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	5236	20/05/2014	37.200,00	89,68%	33.360,43
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	4468	20/05/2014	47.040,00	89,68%	42.184,80
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	9508	20/05/2014	58.000,00	89,68%	52.013,57
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	4616	20/05/2014	58.000,00	89,68%	52.013,57
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	4617	20/05/2014	116.000,00	89,68%	104.027,13
5471	5166461000152	SUPER SAFRA COM DE PROD AGRIC LTDA	4487	22/04/2014	377.000,00	89,68%	338.088,19
5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	6236	22/09/2014	9.279,47	85,97%	7.977,82
5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	6204	22/09/2014	11.600,39	85,97%	9.973,17
5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	6202	22/09/2014	15.982,76	85,97%	13.740,82
5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	4415	22/09/2014	19.258,67	85,97%	16.557,21
5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	6199	22/09/2014	21.654,06	85,97%	18.616,59



5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	6203	22/09/2014	24.489,71	85,97%	21.054,48
5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	6200	22/09/2014	27.067,57	85,97%	23.270,73
5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	6201	22/09/2014	29.129,86	85,97%	25.043,74
5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	6198	22/09/2014	31.707,72	85,97%	27.260,00
5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	7178	22/09/2014	56.094,70	85,97%	48.226,16
5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	7177	22/09/2014	60.334,42	85,97%	51.871,16
5506	1672342004965	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	7165	22/09/2014	245.577,40	85,97%	211.129,65
5507	3178285920	RENE EUGENIO MIGLIAVACCA	6064	22/09/2014	24.885,44	85,97%	21.394,70
5507	3178285920	RENE EUGENIO MIGLIAVACCA	6501	22/09/2014	24.976,18	85,97%	21.472,71
5513	78576580144	LEANDRO BORTOLUZZI	3240	20/08/2014	30.102,95	85,97%	25.880,33
5513	78576580144	LEANDRO BORTOLUZZI	6393	20/08/2014	40.380,40	85,97%	34.716,14
5518	6994443000121	CASA DO CAFE COM REPR PROD AGR LTDA	5768	30/09/2014	87.000,00	85,97%	74.796,29
5518	6994443000121	CASA DO CAFE COM REPR PROD AGR LTDA	5767	30/09/2014	113.100,00	85,97%	97.235,18
5600	98620002104	IGOR RAMPELOTTO GATTO E OUTROS	6049	20/08/2014	5.505,31	85,97%	4.733,07
5600	98620002104	IGOR RAMPELOTTO GATTO E OUTROS	7209	20/08/2014	7.879,70	85,97%	6.774,39
5600	98620002104	IGOR RAMPELOTTO GATTO E OUTROS	5520	20/08/2014	35.824,03	85,97%	30.798,90
5644	44711077120	GERALDO LOEFF	4951	22/09/2014	9.781,74	85,97%	8.409,63
5644	44711077120	GERALDO LOEFF	4944	22/09/2014	23.317,61	85,97%	20.046,79
5682	18273688968	PEDRO ROQUE MARTELLI	2190	20/08/2014	32.964,30	85,97%	28.340,32
5682	18273688968	PEDRO ROQUE MARTELLI	2519	20/08/2014	77.300,24	85,97%	66.457,14
5730	7985024000196	CAMPO RURAL AGR LTDA	5492	25/08/2014	100.200,00	85,97%	86.144,70
5734	5333438000105	PEREIRA E LUCAS COM REPR LTDA	3868	29/09/2014	4.875,00	85,97%	4.191,17
5734	5333438000105	PEREIRA E LUCAS COM REPR LTDA	3834	29/09/2014	188.376,00	85,97%	161.952,03
5734	5333438000105	PEREIRA E LUCAS COM REPR LTDA	3867	29/09/2014	209.625,00	85,97%	180.220,38
5734	5333438000105	PEREIRA E LUCAS COM REPR LTDA	3866	29/09/2014	370.500,00	85,97%	318.529,04
5734	5333438000105	PEREIRA E LUCAS COM REPR LTDA	3278	25/08/2014	417.132,00	85,97%	358.619,86
5741	1924271000104	ALTEMIR INSUMOS AGRICOLAS LTDA ME	8943	25/04/2014	952,20	89,68%	853,92
5741	1924271000104	ALTEMIR INSUMOS AGRICOLAS LTDA ME	2244	25/04/2014	5.442,00	89,68%	4.880,31
5741	1924271000104	ALTEMIR INSUMOS AGRICOLAS LTDA ME	8937	25/04/2014	23.224,20	89,68%	20.827,13
5763	93741600130	RICARDO BORTOLUZZI	5482	20/08/2014	1.627,37	85,97%	1.399,09
5763	93741600130	RICARDO BORTOLUZZI	4046	20/08/2014	6.770,78	85,97%	5.821,03
5763	93741600130	RICARDO BORTOLUZZI	4778	20/08/2014	144.564,00	85,97%	124.285,65



Handwritten initials and signatures.

5767	84703091887	RUI JACKSON ZANETTI	5728	20/08/2014	5.017,16	85,97%	4.313,39
5767	84703091887	RUI JACKSON ZANETTI	3712	20/08/2014	6.242,71	85,97%	5.367,03
5767	84703091887	RUI JACKSON ZANETTI	2792	20/08/2014	13.668,60	85,97%	11.751,27
5767	84703091887	RUI JACKSON ZANETTI	3007	20/08/2014	34.608,60	85,97%	29.753,97
5769	61524387134	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	2823	20/08/2014	1.448,07	85,97%	1.244,95
5769	61524387134	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	2761	20/08/2014	1.812,89	85,97%	1.558,59
5769	61524387134	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	4735	20/08/2014	2.150,52	85,97%	1.848,86
5769	61524387134	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	2776	20/08/2014	2.900,62	85,97%	2.493,74
5769	61524387134	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	2183	20/08/2014	6.592,86	85,97%	5.668,06
5769	61524387134	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	2425	20/08/2014	7.006,38	85,97%	6.023,58
5822	63999338000895	CAMPAGRO COM PROD AGROPEC LTDA	2694	23/05/2014	50.400,00	89,68%	45.198,00
5822	63999338000895	CAMPAGRO COM PROD AGROPEC LTDA	2916	20/05/2014	60.000,00	89,68%	53.807,14
5822	63999338000895	CAMPAGRO COM PROD AGROPEC LTDA	2615	23/05/2014	100.500,00	89,68%	90.126,96
5822	63999338000895	CAMPAGRO COM PROD AGROPEC LTDA	2613	23/05/2014	100.500,00	89,68%	90.126,96
5822	63999338000895	CAMPAGRO COM PROD AGROPEC LTDA	4634	20/05/2014	280.000,00	89,68%	251.099,98
5864	78907771000154	VILELA VILELA & CIA LTDA	9671	25/04/2014	8.850,00	89,68%	7.936,55
5864	78907771000154	VILELA VILELA & CIA LTDA	9875	25/04/2014	133.500,00	89,68%	119.720,88
5864	78907771000154	VILELA VILELA & CIA LTDA	9835	25/04/2014	172.000,00	89,68%	154.247,13
5907	8352823000198	CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	6055	15/05/2014	4.000,00	89,68%	3.587,14
5907	8352823000198	CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	2294	15/05/2014	24.600,00	89,68%	22.060,93
5907	8352823000198	CAMPO VERDE COM E REPR DE PROD AGRIC LTD	6024	15/05/2014	59.100,00	89,68%	53.000,03
5913	69246157168	LUCIANO DENTI	6116	22/09/2014	7.972,61	85,97%	6.854,27
5913	69246157168	LUCIANO DENTI	5820	22/09/2014	19.136,13	85,97%	16.451,86
5913	69246157168	LUCIANO DENTI	6093	22/09/2014	21.555,59	85,97%	18.531,93
5949	24593290082	UDO KLAESENER	2800	20/08/2014	863,28	85,97%	742,19
5949	24593290082	UDO KLAESENER	5711	20/08/2014	1.003,43	85,97%	862,68
5949	24593290082	UDO KLAESENER	2836	20/08/2014	3.352,02	85,97%	2.881,82
5949	24593290082	UDO KLAESENER	3978	20/08/2014	3.761,54	85,97%	3.233,90
5949	24593290082	UDO KLAESENER	5712	20/08/2014	9.030,88	85,97%	7.764,10
5949	24593290082	UDO KLAESENER	2522	20/08/2014	15.129,58	85,97%	13.007,32
5949	24593290082	UDO KLAESENER	2777	20/08/2014	15.155,36	85,97%	13.029,48
5990	8715592000130	AGRICRUZ COM L AGR LTDA	4545	15/05/2014	39.960,00	89,68%	35.835,55



5990	8715592000130	AGRICRUZ COML AGR LTDA	4712	15/05/2014	41.070,00	89,68%	36.830,99
5990	8715592000130	AGRICRUZ COML AGR LTDA	9023	15/05/2014	265.000,00	89,68%	237.648,19
5990	8715592000130	AGRICRUZ COML AGR LTDA	6916	15/05/2014	397.500,00	89,68%	356.472,29
5990	8715592000130	AGRICRUZ COML AGR LTDA	6919	15/05/2014	397.500,00	89,68%	356.472,29
6012	28246080997	IVANIL VOLPATTO	5505	20/08/2014	47.402,31	85,97%	40.753,07
6012	28246080997	IVANIL VOLPATTO	5627	20/08/2014	59.675,08	85,97%	51.304,31
6013	7331521000170	SINAI COM AGROINS MAQ LTDA	8894	15/05/2014	5.430,00	89,68%	4.869,55
6013	7331521000170	SINAI COM AGROINS MAQ LTDA	6253	15/05/2014	7.344,00	89,68%	6.585,99
6013	7331521000170	SINAI COM AGROINS MAQ LTDA	6328	15/05/2014	12.840,00	89,68%	11.514,73
6013	7331521000170	SINAI COM AGROINS MAQ LTDA	5952	15/05/2014	12.960,00	89,68%	11.622,34
6013	7331521000170	SINAI COM AGROINS MAQ LTDA	3985	15/05/2014	15.620,00	89,68%	14.007,79
6013	7331521000170	SINAI COM AGROINS MAQ LTDA	7019	15/05/2014	15.840,00	89,68%	14.205,08
6013	7331521000170	SINAI COM AGROINS MAQ LTDA	6087	15/05/2014	23.688,00	89,68%	21.243,06
6013	7331521000170	SINAI COM AGROINS MAQ LTDA	5764	15/05/2014	24.480,00	89,68%	21.953,31
6013	7331521000170	SINAI COM AGROINS MAQ LTDA	6388	15/05/2014	51.200,00	89,68%	45.915,42
6013	7331521000170	SINAI COM AGROINS MAQ LTDA	6809	15/05/2014	378.000,00	89,68%	338.984,97
6014	6160545000141	CEREALISTA 3 IRMAOS LTDA	6329	15/05/2014	3.420,00	89,68%	3.067,01
6014	6160545000141	CEREALISTA 3 IRMAOS LTDA	6515	15/05/2014	6.600,00	89,68%	5.918,79
6014	6160545000141	CEREALISTA 3 IRMAOS LTDA	6290	15/05/2014	31.032,00	89,68%	27.829,05
6018	153488000197	AGROP AGIL LTDA	6991	15/05/2014	17.600,00	89,68%	15.783,43
6018	153488000197	AGROP AGIL LTDA	6676	15/05/2014	27.500,00	89,68%	24.661,61
6018	153488000197	AGROP AGIL LTDA	6429	15/05/2014	27.720,00	89,68%	24.858,90
6018	153488000197	AGROP AGIL LTDA	6783	15/05/2014	55.000,00	89,68%	49.323,21
6018	153488000197	AGROP AGIL LTDA	6683	15/05/2014	65.500,00	89,68%	58.739,46
6026	7438968000143	COML AGR AGROWAL LTDA	5934	15/05/2014	16.920,00	89,68%	15.173,61
6026	7438968000143	COML AGR AGROWAL LTDA	6085	25/04/2014	18.048,00	89,68%	16.185,19
6026	7438968000143	COML AGR AGROWAL LTDA	6096	15/05/2014	35.400,00	89,68%	31.746,21
6026	7438968000143	COML AGR AGROWAL LTDA	8890	15/05/2014	36.000,00	89,68%	32.284,28
6026	7438968000143	COML AGR AGROWAL LTDA	6086	15/05/2014	54.500,00	89,68%	48.874,82
6026	7438968000143	COML AGR AGROWAL LTDA	1742	15/05/2014	85.000,00	89,68%	76.226,78
6026	7438968000143	COML AGR AGROWAL LTDA	1681	25/04/2014	90.000,00	89,68%	80.710,71
6026	7438968000143	COML AGR AGROWAL LTDA	6084	25/04/2014	114.640,00	89,68%	102.807,51



6046	94188901000100	COMERCIO DE CEREAIS FERLIN LTDA	6464	15/05/2014	1.944,00	89,68%	1.743,35
6046	94188901000100	COMERCIO DE CEREAIS FERLIN LTDA	6673	15/05/2014	3.456,00	89,68%	3.099,29
6046	94188901000100	COMERCIO DE CEREAIS FERLIN LTDA	6593	15/05/2014	5.184,00	89,68%	4.648,94
6046	94188901000100	COMERCIO DE CEREAIS FERLIN LTDA	4704	15/05/2014	8.976,00	89,68%	8.049,55
6046	94188901000100	COMERCIO DE CEREAIS FERLIN LTDA	6693	15/05/2014	10.800,00	89,68%	9.685,28
6046	94188901000100	COMERCIO DE CEREAIS FERLIN LTDA	4702	15/05/2014	16.500,00	89,68%	14.796,96
6046	94188901000100	COMERCIO DE CEREAIS FERLIN LTDA	6313	15/05/2014	27.720,00	89,68%	24.858,90
6046	94188901000100	COMERCIO DE CEREAIS FERLIN LTDA	6516	15/05/2014	55.000,00	89,68%	49.323,21
6046	94188901000100	COMERCIO DE CEREAIS FERLIN LTDA	6269	15/05/2014	58.876,00	89,68%	52.799,15
6046	94188901000100	COMERCIO DE CEREAIS FERLIN LTDA	6578	15/05/2014	71.500,00	89,68%	64.120,17
6090	24560065004	ANTONIO CARLOS DESORDI	3337	22/09/2014	19.752,60	85,97%	16.981,85
6090	24560065004	ANTONIO CARLOS DESORDI	10029	22/09/2014	52.531,20	85,97%	45.162,52
6095	841803900	GEROMIM ANTONIO GUOLO	5901	22/09/2014	17.650,53	85,97%	15.174,65
6095	841803900	GEROMIM ANTONIO GUOLO	10030	22/09/2014	175.104,00	85,97%	150.541,73
6098	33876517915	GABRIEL INTROVINI	5617	20/08/2014	3.058,44	85,97%	2.629,43
6098	33876517915	GABRIEL INTROVINI	3874	20/08/2014	3.085,04	85,97%	2.652,29
6098	33876517915	GABRIEL INTROVINI	5446	20/08/2014	15.415,95	85,97%	13.253,52
6098	33876517915	GABRIEL INTROVINI	5445	20/08/2014	29.730,76	85,97%	25.560,35
6100	19130171172	GIOVANI DE PAULA ROSA	5882	22/09/2014	5.193,61	85,97%	4.465,09
6100	19130171172	GIOVANI DE PAULA ROSA	10056	22/09/2014	7.004,16	85,97%	6.021,67
6100	19130171172	GIOVANI DE PAULA ROSA	6989	22/09/2014	10.880,31	85,97%	9.354,10
6103	89128805000129	CEIFASUL COML AGR LTDA	6516	15/05/2014	183.000,00	89,68%	164.111,77
6151	3842181000353	MERCOAGRO COM DEF AGR LTDA	5709	30/04/2014	2.184,00	89,68%	1.958,58
6151	3842181000353	MERCOAGRO COM DEF AGR LTDA	1623	29/05/2014	7.056,00	89,68%	6.327,72
6151	3842181000353	MERCOAGRO COM DEF AGR LTDA	1575	29/05/2014	10.964,52	89,68%	9.832,82
6151	3842181000353	MERCOAGRO COM DEF AGR LTDA	8793	30/04/2014	16.460,00	89,68%	14.761,09
6151	3842181000353	MERCOAGRO COM DEF AGR LTDA	8982	29/05/2014	16.950,00	89,68%	15.200,52
6151	3842181000353	MERCOAGRO COM DEF AGR LTDA	8794	30/04/2014	25.180,52	89,68%	22.581,53
6151	3842181000353	MERCOAGRO COM DEF AGR LTDA	1581	29/05/2014	26.596,00	89,68%	23.850,91
6151	3842181000353	MERCOAGRO COM DEF AGR LTDA	9127	30/04/2014	42.375,00	89,68%	38.001,29
6151	3842181000353	MERCOAGRO COM DEF AGR LTDA	3043	29/05/2014	113.683,44	89,68%	101.949,68
6162	8751857000155	VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	9452	12/05/2014	13.680,00	89,68%	12.268,03

Handwritten signature/initials



6162	8751857000155	VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	9678	12/05/2014	20.750,00	89,68%	18.608,30
6162	8751857000155	VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	9696	12/05/2014	20.750,00	89,68%	18.608,30
6162	8751857000155	VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	9778	15/05/2014	21.420,00	89,68%	19.209,15
6162	8751857000155	VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	9492	12/05/2014	22.438,08	89,68%	20.122,15
6162	8751857000155	VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	9611	12/05/2014	26.150,00	89,68%	23.450,94
6162	8751857000155	VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	9191	12/05/2014	29.580,00	89,68%	26.526,92
6162	8751857000155	VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	2295	12/05/2014	32.500,00	89,68%	29.145,53
6162	8751857000155	VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	2296	25/04/2014	72.000,00	89,68%	64.568,57
6162	8751857000155	VIA AGR COM REPR PROD AGROP LTDA	8720	12/05/2014	86.400,00	89,68%	77.482,28
6189	4432504000131	TRASSI & CIA LTDA	2364	25/04/2014	636,00	89,68%	570,36
6189	4432504000131	TRASSI & CIA LTDA	8804	25/04/2014	4.080,00	89,68%	3.658,89
6189	4432504000131	TRASSI & CIA LTDA	2238	25/04/2014	11.352,00	89,68%	10.180,31
6189	4432504000131	TRASSI & CIA LTDA	8795	25/04/2014	15.684,00	89,68%	14.065,19
6189	4432504000131	TRASSI & CIA LTDA	1722	25/04/2014	24.480,00	89,68%	21.953,31
6189	4432504000131	TRASSI & CIA LTDA	8780	25/04/2014	63.200,00	89,68%	56.676,85
6189	4432504000131	TRASSI & CIA LTDA	5861	25/04/2014	84.000,00	89,68%	75.329,99
6192	2392738000177	DENORPI DIST INS AGR LTDA	6361	25/04/2014	62.000,00	89,68%	55.600,71
6192	2392738000177	DENORPI DIST INS AGR LTDA	9821	25/04/2014	105.000,00	89,68%	94.162,49
6192	2392738000177	DENORPI DIST INS AGR LTDA	9852	25/04/2014	105.000,00	89,68%	94.162,49
6192	2392738000177	DENORPI DIST INS AGR LTDA	9892	25/04/2014	105.000,00	89,68%	94.162,49
6192	2392738000177	DENORPI DIST INS AGR LTDA	9078	25/04/2014	140.000,00	89,68%	125.549,99
6204	10751335991	DARIO JOSE WUSTRO	3185	20/08/2014	12.839,19	85,97%	11.038,20
6204	10751335991	DARIO JOSE WUSTRO	3184	20/05/2014	14.673,36	89,68%	13.158,86
6213	27402622053	SESTILIO JOSE DE MARCO	3321	20/08/2014	5.417,86	85,97%	4.657,88
6213	27402622053	SESTILIO JOSE DE MARCO	3186	20/05/2014	5.502,51	89,68%	4.934,57
6213	27402622053	SESTILIO JOSE DE MARCO	5592	20/05/2014	15.644,55	89,68%	14.029,81
6215	48651788053	VANDERLEI DAVID BARICHELLO	5556	20/08/2014	2.287,16	85,97%	1.966,33
6215	48651788053	VANDERLEI DAVID BARICHELLO	5555	20/05/2014	2.521,50	89,68%	2.261,24
6215	48651788053	VANDERLEI DAVID BARICHELLO	3323	20/08/2014	10.835,71	85,97%	9.315,76
6215	48651788053	VANDERLEI DAVID BARICHELLO	3322	20/05/2014	11.174,33	89,68%	10.020,98
6227	7132082000177	KOMBATE COML AGR LTDA	5929	15/05/2014	18.360,00	89,68%	16.464,98
6227	7132082000177	KOMBATE COML AGR LTDA	5916	15/05/2014	29.700,00	89,68%	26.634,53



6227	7132082000177	KOMBATE COML AGR LTDA	4439	15/05/2014	49.500,00	89,68%	44.390,89
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7468	20/05/2014	5.400,00	89,68%	4.842,64
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4160	20/05/2014	7.620,00	89,68%	6.833,51
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5519	20/05/2014	10.000,00	89,68%	8.967,86
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6976	20/05/2014	16.000,00	89,68%	14.348,57
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5213	20/05/2014	21.672,00	89,68%	19.435,14
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5539	20/05/2014	22.800,00	89,68%	20.446,71
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7353	20/05/2014	27.500,00	89,68%	24.661,61
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6542	20/05/2014	27.900,00	89,68%	25.020,32
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4659	20/05/2014	46.872,00	89,68%	42.034,14
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5463	20/05/2014	46.872,00	89,68%	42.034,14
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3915	20/05/2014	57.000,00	89,68%	51.116,78
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3929	20/05/2014	63.000,00	89,68%	56.497,50
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6005	20/05/2014	95.160,00	89,68%	85.338,12
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6956	20/05/2014	113.000,00	89,68%	101.336,78
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5862	20/05/2014	118.144,00	89,68%	105.949,84
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7180	20/05/2014	185.400,00	89,68%	166.264,06
6232	8850157000118	LEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6013	20/05/2014	294.840,00	89,68%	264.408,28
6246	7926126000130	AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	9714	25/04/2014	4.860,00	89,68%	4.358,38
6246	7926126000130	AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	9760	20/05/2014	4.980,00	89,68%	4.465,99
6246	7926126000130	AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	8963	20/05/2014	5.100,00	89,68%	4.573,61
6246	7926126000130	AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	9997	20/05/2014	5.160,00	89,68%	4.627,41
6246	7926126000130	AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	8684	20/05/2014	8.380,80	89,68%	7.515,78
6246	7926126000130	AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	8730	20/05/2014	8.380,80	89,68%	7.515,78
6246	7926126000130	AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	9199	20/05/2014	12.940,80	89,68%	11.605,12
6246	7926126000130	AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	9339	20/05/2014	12.940,80	89,68%	11.605,12
6246	7926126000130	AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	9068	20/05/2014	17.040,00	89,68%	15.281,23
6246	7926126000130	AGROXISTO COM E REPRES COML LTDA	9624	20/05/2014	20.160,00	89,68%	18.079,20
6275	1287480000186	BMW COM REPR PROD AGR LTDA	1638	25/04/2014	3.300,00	89,68%	2.959,39
6275	1287480000186	BMW COM REPR PROD AGR LTDA	2910	25/04/2014	59.400,00	89,68%	53.269,07
6280	9431201000118	INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	2312	15/05/2014	7.020,00	89,68%	6.295,44
6280	9431201000118	INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	6482	15/05/2014	9.240,00	89,68%	8.286,30

[Handwritten signature]

[Circular stamp]

6280	9431201000118	INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	6304	15/05/2014	14.040,00	89,68%	12.590,87
6280	9431201000118	INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	37197	15/05/2014	26.208,00	89,68%	23.502,96
6280	9431201000118	INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	6481	15/05/2014	27.720,00	89,68%	24.858,90
6280	9431201000118	INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	6518	15/05/2014	52.000,00	89,68%	46.632,85
6280	9431201000118	INSEMAQ INS SEM MAQ AGR	6793	15/05/2014	280.000,00	89,68%	251.099,98
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	9555	25/04/2014	16.800,00	89,68%	15.066,00
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	9566	25/04/2014	27.776,00	89,68%	24.909,12
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	9679	25/04/2014	29.805,00	89,68%	26.728,70
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	9699	25/04/2014	29.805,00	89,68%	26.728,70
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	4299	25/04/2014	31.120,00	89,68%	27.907,97
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	9727	25/04/2014	31.120,00	89,68%	27.907,97
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	4559	25/04/2014	60.255,65	89,68%	54.036,40
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	9728	25/04/2014	62.240,00	89,68%	55.815,94
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	4565	25/04/2014	75.659,35	89,68%	67.850,22
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	1328	25/04/2014	76.425,00	89,68%	68.536,84
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	1429	25/04/2014	76.425,00	89,68%	68.536,84
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	5828	25/09/2014	97.776,00	85,97%	84.060,72
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	3548	25/04/2014	131.000,00	89,68%	117.478,92
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	4456	25/04/2014	135.915,00	89,68%	121.886,62
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	5889	25/09/2014	145.500,00	85,97%	125.090,35
6288	3139162000101	AGRODINAMICA COM REPR LTDA	9697	25/04/2014	168.895,00	89,68%	151.462,61
6307	411502000105	CASA DA LAVOURA COM PROD AGR LTDA.	3246	25/04/2014	25.040,00	89,68%	22.455,51
6316	78817897000138	SEM CER BORTOLUZZI LTDA	6314	15/05/2014	29.000,00	89,68%	26.006,78
6316	78817897000138	SEM CER BORTOLUZZI LTDA	5953	15/05/2014	48.960,00	89,68%	43.906,62
6316	78817897000138	SEM CER BORTOLUZZI LTDA	2233	15/05/2014	60.480,00	89,68%	54.237,60
6316	78817897000138	SEM CER BORTOLUZZI LTDA	6519	15/05/2014	157.500,00	89,68%	141.243,74
6316	78817897000138	SEM CER BORTOLUZZI LTDA	6240	15/05/2014	197.700,00	89,68%	177.294,52
6316	78817897000138	SEM CER BORTOLUZZI LTDA	5904	15/05/2014	493.164,00	89,68%	442.262,39
6321	8788547000105	VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	5755	20/05/2014	5.841,13	89,68%	5.238,24
6321	8788547000105	VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	5570	20/05/2014	53.091,72	89,68%	47.611,89
6321	8788547000105	VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	5417	20/05/2014	54.261,60	89,68%	48.661,02
6321	8788547000105	VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	9300	20/05/2014	133.527,58	89,68%	119.745,62

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Circular stamp]

6321	8788547000105	VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	5398	20/05/2014	273.593,16	89,68%	245.354,42
6321	8788547000105	VALE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	5431	20/05/2014	668.379,60	89,68%	599.393,23
6332	22834478015	HERBERTO SCHERMACK	4610	20/05/2014	5.349,69	89,68%	4.797,53
6332	22834478015	HERBERTO SCHERMACK	2956	20/05/2014	5.659,55	89,68%	5.075,40
6332	22834478015	HERBERTO SCHERMACK	4561	20/05/2014	9.654,33	89,68%	8.657,86
6332	22834478015	HERBERTO SCHERMACK	4613	20/05/2014	27.417,78	89,68%	24.587,87
6332	22834478015	HERBERTO SCHERMACK	4601	20/05/2014	43.336,32	89,68%	38.863,39
6332	22834478015	HERBERTO SCHERMACK	6767	20/05/2014	60.510,80	89,68%	54.265,22
6358	8895796000108	BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA	5979	22/09/2014	130.014,72	85,97%	111.777,23
6358	8895796000108	BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA	7181	22/09/2014	164.160,00	85,97%	141.132,87
6358	8895796000108	BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA	7166	22/09/2014	166.348,80	85,97%	143.014,64
6358	8895796000108	BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA	6956	22/09/2014	310.023,12	85,97%	266.535,40
6358	8895796000108	BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA	7164	22/09/2014	375.379,20	85,97%	322.723,82
6371	4211052000400	JL COM CER GRAOS LTDA	9532	15/05/2014	24.192,00	89,68%	21.695,04
6371	4211052000400	JL COM CER GRAOS LTDA	4233	15/05/2014	27.000,00	89,68%	24.213,21
6371	4211052000400	JL COM CER GRAOS LTDA	6303	15/05/2014	82.500,00	89,68%	73.984,82
6371	4211052000400	JL COM CER GRAOS LTDA	6545	15/05/2014	88.480,00	89,68%	79.347,59
6403	6557891898	FRANCISCO PUGLIESI NETO	3170	20/05/2014	8.465,40	89,68%	7.591,65
6403	6557891898	FRANCISCO PUGLIESI NETO	6100	20/05/2014	9.630,72	89,68%	8.636,69
6403	6557891898	FRANCISCO PUGLIESI NETO	3726	20/05/2014	12.295,26	89,68%	11.026,21
6403	6557891898	FRANCISCO PUGLIESI NETO	4568	20/05/2014	15.573,99	89,68%	13.966,53
6403	6557891898	FRANCISCO PUGLIESI NETO	2967	20/05/2014	15.652,48	89,68%	14.036,92
6403	6557891898	FRANCISCO PUGLIESI NETO	4567	20/05/2014	17.442,87	89,68%	15.642,52
6403	6557891898	FRANCISCO PUGLIESI NETO	5866	20/05/2014	23.113,73	89,68%	20.728,06
6403	6557891898	FRANCISCO PUGLIESI NETO	3877	20/05/2014	30.409,68	89,68%	27.270,96
6421	2100451758	ARMANDO BRAGA RODRIGUES PIRES NETO E OUT	5523	20/08/2014	7.629,19	85,97%	6.559,02
6421	2100451758	ARMANDO BRAGA RODRIGUES PIRES NETO E OUT	5677	20/08/2014	76.804,20	85,97%	66.030,68
6443	5887670000195	CLAUDIR P FELDEN & CIA LTDA	6381	15/05/2014	22.680,00	89,68%	20.339,10
6443	5887670000195	CLAUDIR P FELDEN & CIA LTDA	5585	15/05/2014	108.000,00	89,68%	96.852,85
6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	3236	20/05/2014	26.000,00	89,68%	23.316,43
6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	9204	20/05/2014	36.720,00	89,68%	32.929,97
6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	4793	20/05/2014	40.320,00	89,68%	36.158,40

[Handwritten signature]



6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	3769	20/05/2014	47.520,00	89,68%	42.615,25
6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	5714	20/05/2014	50.400,00	89,68%	45.198,00
6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	2968	20/05/2014	58.000,00	89,68%	52.013,57
6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	3732	20/05/2014	60.000,00	89,68%	53.807,14
6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	4582	22/04/2014	100.800,00	89,68%	90.395,99
6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	3931	20/05/2014	156.000,00	89,68%	139.898,56
6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	3890	20/05/2014	179.072,00	89,68%	160.589,20
6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	4525	20/05/2014	180.000,00	89,68%	161.421,42
6446	8201509000104	AFONSO E NUNES COM E REP AGRICOLA LTDA	4193	22/04/2014	256.500,00	89,68%	230.025,52
6458	8922469000190	OURICAMPO AGROP LTDA	2383	15/05/2014	3.400,00	89,68%	3.049,07
6458	8922469000190	OURICAMPO AGROP LTDA	4982	25/04/2014	13.720,00	89,68%	12.303,90
6458	8922469000190	OURICAMPO AGROP LTDA	2903	15/05/2014	19.500,00	89,68%	17.487,32
6458	8922469000190	OURICAMPO AGROP LTDA	1893	15/05/2014	33.000,00	89,68%	29.593,93
6458	8922469000190	OURICAMPO AGROP LTDA	2384	15/05/2014	35.420,00	89,68%	31.764,15
6463	2929785000107	CIA DA TERRA AGRON LTDA	5179	22/09/2014	27.000,00	85,97%	23.212,64
6463	2929785000107	CIA DA TERRA ARAGUARI AGRON LTDA	5195	22/09/2014	27.000,00	85,97%	23.212,64
6463	2929785000107	CIA DA TERRA ARAGUARI AGRON LTDA	9956	20/05/2014	32.000,00	89,68%	28.697,14
6463	2929785000107	CIA DA TERRA AGRON LTDA	3606	22/09/2014	33.744,00	85,97%	29.010,65
6463	2929785000107	CIA DA TERRA AGRON LTDA	4922	20/05/2014	35.200,00	89,68%	31.566,85
6463	2929785000107	CIA DA TERRA AGRON LTDA	3499	22/09/2014	45.000,00	85,97%	38.687,74
6463	2929785000107	CIA DA TERRA AGRON LTDA	4921	20/05/2014	52.800,00	89,68%	47.350,28
6463	2929785000107	CIA DA TERRA AGRONEG	3891	20/05/2014	72.576,00	89,68%	65.085,11
6463	2929785000107	CIA DA TERRA AGRONEG	3523	20/05/2014	82.200,00	89,68%	73.715,78
6463	2929785000107	CIA DA TERRA AGRONEG	5434	20/05/2014	84.000,00	89,68%	75.329,99
6463	2929785000107	CIA DA TERRA AGRONEG	6059	20/05/2014	320.000,00	89,68%	286.971,40
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	3110	25/04/2014	5.520,00	89,68%	4.950,26
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	4263	25/04/2014	11.000,00	89,68%	9.864,64
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	1499	25/04/2014	12.420,00	89,68%	11.138,08
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	3987	25/04/2014	15.000,00	89,68%	13.451,78
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	8672	25/04/2014	28.800,00	89,68%	25.827,43
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	9700	25/04/2014	32.400,00	89,68%	29.055,85
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	9701	25/04/2014	32.400,00	89,68%	29.055,85

Handwritten signature



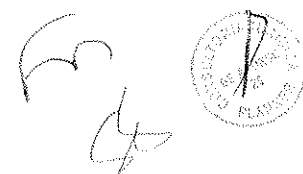
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	2044	25/04/2014	46.800,00	89,68%	41.969,57
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	1625	25/04/2014	57.420,00	89,68%	51.493,43
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	37362	25/04/2014	60.000,00	89,68%	53.807,14
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	1329	25/04/2014	60.000,00	89,68%	53.807,14
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	6825	25/04/2014	70.240,00	89,68%	62.990,22
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	5190	25/04/2014	78.600,00	89,68%	70.487,35
6464	4536619000176	DEFISPAR DISTR INS AGR LTDA	37361	25/04/2014	342.314,40	89,68%	306.982,64
6489	84418826904	SERGIO FIGUEIREDO FREIRE	5171	22/09/2014	37.138,20	85,97%	31.928,73
6489	84418826904	SERGIO FIGUEIREDO FREIRE	5168	22/09/2014	86.299,50	85,97%	74.194,05
6489	84418826904	SERGIO FIGUEIREDO FREIRE	5199	22/09/2014	99.208,20	85,97%	85.292,02
6496	85025427000105	PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	9301	25/04/2014	2.988,00	89,68%	2.679,60
6496	85025427000105	PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	1639	25/04/2014	6.300,00	89,68%	5.649,75
6496	85025427000105	PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	9246	25/04/2014	6.300,00	89,68%	5.649,75
6496	85025427000105	PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	9375	25/04/2014	8.400,00	89,68%	7.533,00
6496	85025427000105	PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	4502	25/04/2014	8.976,00	89,68%	8.049,55
6496	85025427000105	PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	10002	25/04/2014	8.976,00	89,68%	8.049,55
6496	85025427000105	PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	9069	25/04/2014	16.800,00	89,68%	15.066,00
6496	85025427000105	PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	9192	25/04/2014	18.720,00	89,68%	16.787,83
6496	85025427000105	PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	8987	25/04/2014	38.784,00	89,68%	34.780,93
6496	85025427000105	PRODUTECNICA COM REPR PROD VET LTDA	8815	25/04/2014	91.200,00	89,68%	81.786,85
6497	7366063000105	CULTURA AGRONEG LTDA	5769	28/08/2014	57.000,00	85,97%	49.004,47
6497	7366063000105	CULTURA AGRONEG LTDA	5291	28/08/2014	70.000,00	85,97%	60.180,93
6497	7366063000105	CULTURA AGRONEG LTDA	5770	28/08/2014	85.000,00	85,97%	73.076,84
6497	7366063000105	CULTURA AGRONEG LTDA	6827	26/05/2014	105.000,00	89,68%	94.162,49
6497	7366063000105	CULTURA AGRONEG LTDA	5192	15/05/2014	110.880,00	89,68%	99.435,59
6497	7366063000105	CULTURA AGRONEG LTDA	5397	25/08/2014	111.360,00	85,97%	95.739,26
6497	7366063000105	CULTURA AGRONEG LTDA	3905	22/09/2014	138.750,00	85,97%	119.287,19
6497	7366063000105	CULTURA AGRONEG LTDA	4000	22/09/2014	138.750,00	85,97%	119.287,19
6497	7366063000105	CULTURA AGRONEG LTDA	3206	26/05/2014	156.000,00	89,68%	139.898,56
6497	7366063000105	CULTURA AGRONEG LTDA	4223	28/08/2014	210.420,00	85,97%	180.903,86
6532	79851192001333	LAVOURA IND COM OESTE S/A	9827	26/05/2014	17.400,00	89,68%	15.604,07
6532	79851192001333	LAVOURA IND COM OESTE S/A	6364	26/05/2014	37.560,00	89,68%	33.683,27

Handwritten signature

Handwritten signature



6532	79851192001333	LAVOURA IND COM OESTE S/A	9247	26/05/2014	38.160,00	89,68%	34.221,34
6532	79851192001333	LAVOURA IND COM OESTE S/A	3060	26/05/2014	38.160,00	89,68%	34.221,34
6532	79851192001333	LAVOURA IND COM OESTE S/A	6426	26/05/2014	53.520,00	89,68%	47.995,97
6532	79851192001333	LAVOURA IND COM OESTE S/A	8944	26/05/2014	60.303,42	89,68%	54.079,24
6532	79851192001333	LAVOURA IND COM OESTE S/A	4503	26/05/2014	67.710,00	89,68%	60.721,36
6532	79851192001333	LAVOURA IND COM OESTE S/A	8957	26/05/2014	251.640,00	89,68%	225.667,14
6537	771.29468000105	TERRA COM EXP CER LTDA	8662	25/04/2014	14.773,50	89,68%	13.248,66
6543	8029448000140	R M COM REPR PROD AGR LTDA	5282	25/08/2014	4.487,00	85,97%	3.857,60
6543	8029448000140	R M COM REPR PROD AGR LTDA	3256	25/08/2014	5.982,00	85,97%	5.142,89
6543	8029448000140	R M COM REPR PROD AGR LTDA	2303	25/08/2014	10.958,00	85,97%	9.420,89
6543	8029448000140	R M COM REPR PROD AGR LTDA	4100	25/08/2014	15.871,20	85,97%	13.644,91
6543	8029448000140	R M COM REPR PROD AGR LTDA	4619	25/08/2014	16.650,00	85,97%	14.314,46
6543	8029448000140	R M COM REPR PROD AGR LTDA	5068	25/08/2014	17.948,00	85,97%	15.430,39
6543	8029448000140	R M COM REPR PROD AGR LTDA	5114	25/08/2014	18.890,00	85,97%	16.240,25
6543	8029448000140	R M COM REPR PROD AGR LTDA	3207	25/08/2014	24.084,00	85,97%	20.705,68
6543	8029448000140	R M COM REPR PROD AGR LTDA	5907	25/08/2014	24.084,00	85,97%	20.705,68
6543	8029448000140	R M COM REPR PROD AGR LTDA	5174	25/08/2014	24.389,64	85,97%	20.968,44
6543	8029448000140	R M COM REPR PROD AGR LTDA	4189	25/08/2014	25.958,40	85,97%	22.317,15
6555	33254269000153	AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	3916	20/05/2014	21.600,00	89,68%	19.370,57
6555	33254269000153	AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	4139	20/05/2014	21.600,00	89,68%	19.370,57
6555	33254269000153	AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	6551	20/05/2014	46.530,00	89,68%	41.727,44
6555	33254269000153	AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	6619	20/05/2014	49.980,00	89,68%	44.821,35
6555	33254269000153	AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	4199	20/05/2014	76.500,00	89,68%	68.604,10
6555	33254269000153	AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	4527	20/05/2014	88.500,00	89,68%	79.365,53
6555	33254269000153	AGROVERDE COM E REPR PROD AGROP LTDA	6353	20/05/2014	332.490,00	89,68%	298.172,26
6558	2425071000161	ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO	6483	15/05/2014	10.812,00	89,68%	9.696,05
6558	2425071000161	ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO	4469	15/05/2014	12.900,00	89,68%	11.568,53
6558	2425071000161	ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO	6255	15/05/2014	15.435,00	89,68%	13.841,89
6558	2425071000161	ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO	5890	15/05/2014	18.079,20	89,68%	16.213,17
6558	2425071000161	ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO	4713	15/05/2014	33.000,00	89,68%	29.593,93
6558	2425071000161	ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO	6065	15/05/2014	54.000,00	89,68%	48.426,42
6558	2425071000161	ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO	6728	15/05/2014	54.000,00	89,68%	48.426,42



6558	2425071000161	ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO	9881	15/05/2014	162.000,00	89,68%	145.279,27
6566	65283660125	MARCELO KRUG	5730	22/09/2014	5.996,33	85,97%	5.155,21
6566	65283660125	MARCELO KRUG	9592	22/09/2014	7.101,06	85,97%	6.104,98
6566	65283660125	MARCELO KRUG	4779	22/09/2014	8.159,32	85,97%	7.014,79
6566	65283660125	MARCELO KRUG	3009	22/09/2014	8.454,05	85,97%	7.268,18
6566	65283660125	MARCELO KRUG	3233	22/09/2014	13.713,95	85,97%	11.790,26
6566	65283660125	MARCELO KRUG	3010	22/09/2014	14.320,80	85,97%	12.311,99
6577	76164722000143	FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	2246	15/05/2014	12.900,00	89,68%	11.568,53
6577	76164722000143	FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9809	15/05/2014	14.940,00	89,68%	13.397,98
6577	76164722000143	FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	8961	15/05/2014	15.840,00	89,68%	14.205,08
6577	76164722000143	FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	8950	15/05/2014	29.400,00	89,68%	26.365,50
6577	76164722000143	FERMACON INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9128	15/05/2014	50.400,00	89,68%	45.198,00
6598	38020890149	HERIBERTO RUBIN DE BORTOLLI	4988	20/08/2014	3.028,53	85,97%	2.603,71
6598	38020890149	HERIBERTO RUBIN DE BORTOLLI	4678	20/08/2014	9.534,16	85,97%	8.196,78
6598	38020890149	HERIBERTO RUBIN DE BORTOLLI	5731	20/08/2014	12.041,18	85,97%	10.352,13
6598	38020890149	HERIBERTO RUBIN DE BORTOLLI	2789	20/08/2014	23.020,80	85,97%	19.791,62
6629	12647489068	JAIME INACIO BERNARDY	3968	20/08/2014	752,31	85,97%	646,78
6629	12647489068	JAIME INACIO BERNARDY	5732	20/08/2014	4.013,73	85,97%	3.450,71
6629	12647489068	JAIME INACIO BERNARDY	2513	20/08/2014	16.888,44	85,97%	14.519,46
6629	12647489068	JAIME INACIO BERNARDY	2790	20/08/2014	31.880,00	85,97%	27.408,11
6632	7421228000102	AGROTIERRAS COM INS AGROP LTDA	6485	15/05/2014	16.800,00	89,68%	15.066,00
6632	7421228000102	AGROTIERRAS COM INS AGROP LTDA	3080	15/05/2014	25.704,00	89,68%	23.050,98
6632	7421228000102	AGROTIERRAS COM INS AGROP LTDA	6422	15/05/2014	29.240,00	89,68%	26.222,01
6632	7421228000102	AGROTIERRAS COM INS AGROP LTDA	6335	15/05/2014	32.700,00	89,68%	29.324,89
6632	7421228000102	AGROTIERRAS COM INS AGROP LTDA	6256	15/05/2014	42.080,00	89,68%	37.736,74
6632	7421228000102	AGROTIERRAS COM INS AGROP LTDA	6602	15/05/2014	81.000,00	89,68%	72.639,64
6632	7421228000102	AGROTIERRAS COM INS AGROP LTDA	6692	15/05/2014	100.584,00	89,68%	90.202,29
6632	7421228000102	AGROTIERRAS COM INS AGROP LTDA	6442	15/05/2014	118.944,00	89,68%	106.667,27
6632	7421228000102	AGROTIERRAS COM INS AGROP LTDA	7033	15/05/2014	192.500,00	89,68%	172.631,24
6639	4214925000196	MULTI RURAL COM REPR LTDA	6486	15/05/2014	6.540,00	89,68%	5.864,98
6639	4214925000196	MULTI RURAL COM REPR LTDA	6521	15/05/2014	66.000,00	89,68%	59.187,85
6639	4214925000196	MULTI RURAL COM REPR LTDA	6537	15/05/2014	115.200,00	89,68%	103.309,71

M
d



6654	1795682000139	DOMENE & SILVESTRE LTDA	1747	25/04/2014	9.000,00	89,68%	8.071,07
6654	1795682000139	DOMENE & SILVESTRE LTDA	9810	25/04/2014	43.090,00	89,68%	38.642,49
6668	1111512000198	GASOL COM REPR LTDA	6981	15/05/2014	24.000,00	89,68%	21.522,86
6668	1111512000198	GASOL COM REPR LTDA	5823	15/05/2014	141.024,00	89,68%	126.468,30
6668	1111512000198	GASOL COM REPR LTDA	6580	15/05/2014	159.000,00	89,68%	142.588,92
6668	1111512000198	GASOL COM REPR LTDA	6522	15/05/2014	159.000,00	89,68%	142.588,92
6677	22997083087	DARCI LUIZ GATTO	6450	20/05/2014	38.867,26	89,68%	34.855,60
6677	22997083087	DARCI LUIZ GATTO	6451	20/05/2014	42.659,19	89,68%	38.256,15
6677	22997083087	DARCI LUIZ GATTO	5635	20/05/2014	60.418,85	89,68%	54.182,76
6698	7212714000102	HCJM AGR COM REPR LTDA	3684	26/05/2014	5.968,00	89,68%	5.352,02
6698	7212714000102	HCJM AGR COM REPR LTDA	3040	25/04/2014	31.640,00	89,68%	28.374,30
6698	7212714000102	HCJM AGR COM REPR LTDA	5076	25/08/2014	40.000,00	85,97%	34.389,10
6698	7212714000102	HCJM AGR COM REPR LTDA	4642	25/08/2014	80.160,00	85,97%	68.915,76
6698	7212714000102	HCJM AGR COM REPR LTDA	3501	26/05/2014	178.409,40	89,68%	159.994,99
6699	8684752000120	MINAS SUL CER INS AGR LTDA	9220	25/04/2014	2.173,32	89,68%	1.949,00
6699	8684752000120	MINAS SUL CER INS AGR LTDA	9224	25/04/2014	10.500,00	89,68%	9.416,25
6699	8684752000120	MINAS SUL CER INS AGR LTDA	3218	25/08/2014	27.972,00	85,97%	24.048,30
6699	8684752000120	MINAS SUL CER INS AGR LTDA	3280	25/08/2014	32.400,00	85,97%	27.855,17
6699	8684752000120	MINAS SUL CER INS AGR LTDA	3054	25/04/2014	117.868,00	89,68%	105.702,33
6705	41874480559	MARCIO DA CUNHA E OUTROS	5744	22/09/2014	10.465,92	85,97%	8.997,84
6705	41874480559	MARCIO DA CUNHA E OUTROS	5221	22/09/2014	12.309,80	85,97%	10.583,07
6705	41874480559	MARCIO DA CUNHA E OUTROS	4921	22/09/2014	15.216,57	85,97%	13.082,10
6705	41874480559	MARCIO DA CUNHA E OUTROS	5172	22/09/2014	31.458,24	85,97%	27.045,51
6705	41874480559	MARCIO DA CUNHA E OUTROS	5201	22/09/2014	35.497,00	85,97%	30.517,75
6705	41874480559	MARCIO DA CUNHA E OUTROS	5154	22/09/2014	61.480,44	85,97%	52.856,43
6705	41874480559	MARCIO DA CUNHA E OUTROS	5867	22/09/2014	63.037,44	85,97%	54.195,02
6705	41874480559	MARCIO DA CUNHA E OUTROS	5169	22/09/2014	64.670,00	85,97%	55.598,58
6705	41874480559	MARCIO DA CUNHA E OUTROS	5153	22/09/2014	87.829,20	85,97%	75.509,18
6705	41874480559	MARCIO DA CUNHA E OUTROS	5331	22/09/2014	154.583,04	85,97%	132.899,29
6706	7688788000110	DOELER AGRONEG TECNOL LTDA	6487	15/05/2014	4.536,00	89,68%	4.067,82
6706	7688788000110	DOELER AGRONEG TECNOL LTDA	6402	15/05/2014	7.956,00	89,68%	7.134,83
6706	7688788000110	DOELER AGRONEG TECNOL LTDA	6431	15/05/2014	14.160,00	89,68%	12.698,48

[Handwritten signature]

[Circular stamp: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO]

6706	7688788000110	DOELER AGRONEG TECNOL LTDA	6385	15/05/2014	69.080,00	89,68%	61.949,95
6735	1391790000146	SAGRA INS AGROP LTDA	5077	25/08/2014	11.516,40	85,97%	9.900,97
6735	1391790000146	SAGRA INS AGROP LTDA	9673	15/05/2014	14.500,00	89,68%	13.003,39
6735	1391790000146	SAGRA INS AGROP LTDA	4025	25/08/2014	22.850,00	85,97%	19.644,77
6735	1391790000146	SAGRA INS AGROP LTDA	5797	25/08/2014	41.328,00	85,97%	35.530,82
6739	9328708000140	FAAGRO COM E REP. DE PROD. AGROP LTDA	5390	20/05/2014	36.072,60	89,68%	32.349,39
6739	9328708000140	FAAGRO COM E REP. DE PROD. AGROP LTDA	5401	20/05/2014	54.305,70	89,68%	48.700,57
6739	9328708000140	FAAGRO COM E REP. DE PROD. AGROP LTDA	5435	20/05/2014	329.643,00	89,68%	295.619,11
6755	9241196000180	JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	3892	20/05/2014	50.000,00	89,68%	44.839,28
6755	9241196000180	JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	3917	20/05/2014	130.000,00	89,68%	116.582,13
6755	9241196000180	JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	3933	20/05/2014	150.000,00	89,68%	134.517,85
6755	9241196000180	JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	6614	20/05/2014	300.000,00	89,68%	269.035,69
6755	9241196000180	JSM COM E REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	3932	20/05/2014	560.000,00	89,68%	502.199,96
6766	78206715134	CRISTIANO BOTAN	6991	22/09/2014	4.981,34	85,97%	4.282,60
6766	78206715134	CRISTIANO BOTAN	6066	22/09/2014	18.081,12	85,97%	15.544,84
6783	24618667168	MARIO SHIMOHIRA	6771	22/09/2014	9.941,06	85,97%	8.546,60
6783	24618667168	MARIO SHIMOHIRA	5204	22/09/2014	12.855,66	85,97%	11.052,36
6783	24618667168	MARIO SHIMOHIRA	5287	20/05/2014	15.341,87	89,68%	13.758,37
6783	24618667168	MARIO SHIMOHIRA	7148	22/09/2014	18.301,61	85,97%	15.734,40
6783	24618667168	MARIO SHIMOHIRA	5142	22/09/2014	30.276,13	85,97%	26.029,22
6783	24618667168	MARIO SHIMOHIRA	5415	22/09/2014	36.733,44	85,97%	31.580,75
6783	24618667168	MARIO SHIMOHIRA	5203	22/09/2014	45.579,14	85,97%	39.185,64
6925	9584940000140	SOMA PROD AGROPEC LTDA	9918	25/09/2014	53.000,00	85,97%	45.565,56
6925	9584940000140	SOMA PROD AGROPEC LTDA	9193	25/04/2014	72.045,00	89,68%	64.608,92
6925	9584940000140	SOMA PROD AGROPEC LTDA	1449	25/04/2014	183.000,00	89,68%	164.111,77
6925	9584940000140	SOMA PROD AGROPEC LTDA	1735	25/04/2014	235.000,00	89,68%	210.744,63
6925	9584940000140	SOMA PROD AGROPEC LTDA	5890	25/09/2014	255.000,00	85,97%	219.230,51
6932	11247101000188	SOLUCAO AGRONEGOCIOS LTDA	2486	20/05/2014	14.392,80	89,68%	12.907,26
6932	11247101000188	SOLUCAO AGRONEGOCIOS LTDA	4782	20/05/2014	16.929,00	89,68%	15.181,68
6932	11247101000188	SOLUCAO AGRONEGOCIOS LTDA	2222	20/05/2014	39.960,00	89,68%	35.835,55
6932	11247101000188	SOLUCAO AGRONEGOCIOS LTDA	4671	22/04/2014	41.380,00	89,68%	37.108,99
6932	11247101000188	SOLUCAO AGRONEGOCIOS LTDA	6255	20/05/2014	42.300,00	89,68%	37.934,03

[Handwritten signature]



6933	73112593049	CARLOS ALBERTO MORESCO	5618	22/09/2014	61.168,80	85,97%	52.588,50
6933	73112593049	CARLOS ALBERTO MORESCO	5234	22/09/2014	125.471,44	85,97%	107.871,25
6948	6233034000102	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6267	20/08/2014	15.862,32	85,97%	13.637,27
6953	10264394000149	FORCA INS AGRIC LTDA	6082	15/05/2014	24.990,00	89,68%	22.410,67
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	9378	25/04/2014	1.120,00	89,68%	1.004,40
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	4277	25/04/2014	5.600,00	89,68%	5.022,00
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	9070	25/04/2014	10.500,00	89,68%	9.416,25
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	9772	25/04/2014	14.000,00	89,68%	12.555,00
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	9194	25/04/2014	14.850,00	89,68%	13.317,27
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	9302	25/04/2014	23.688,00	89,68%	21.243,06
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	9948	25/04/2014	32.000,00	89,68%	28.697,14
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	9838	25/04/2014	48.000,00	89,68%	43.045,71
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	9249	25/04/2014	91.500,00	89,68%	82.055,89
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	4505	25/04/2014	105.336,00	89,68%	94.463,81
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	9016	25/04/2014	108.864,00	89,68%	97.627,67
6981	11257356000121	VISAO AGR LTDA	6428	25/04/2014	147.900,00	89,68%	132.634,60
6989	10694416000291	AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	8676	26/05/2014	4.410,00	89,68%	3.954,82
6989	10694416000291	AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	2247	26/05/2014	13.350,00	89,68%	11.972,09
6989	10694416000291	AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	9017	26/05/2014	17.500,00	89,68%	15.693,75
6989	10694416000291	AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	9250	26/05/2014	37.543,00	89,68%	33.668,02
6989	10694416000291	AGRIBRASIL COM INS AGROP LTDA	8693	26/05/2014	43.500,00	89,68%	39.010,18
7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	9773	25/04/2014	1.795,32	89,68%	1.610,02
7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	9434	25/04/2014	4.464,00	89,68%	4.003,25
7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	9509	25/04/2014	4.787,52	89,68%	4.293,38
7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	9401	25/04/2014	5.071,50	89,68%	4.548,05
7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	8965	25/04/2014	13.920,00	89,68%	12.483,26
7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	2195	25/04/2014	18.800,00	89,68%	16.859,57
7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	9448	25/04/2014	20.880,00	89,68%	18.724,88
7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	9828	25/04/2014	24.735,00	89,68%	22.181,99
7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	8951	25/04/2014	25.025,00	89,68%	22.442,06
7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	9482	25/04/2014	31.006,20	89,68%	27.805,91
7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	9861	25/04/2014	50.050,00	89,68%	44.884,12

Handwritten signature



7002	77000909000174	V. J. FUCHS & CIA. LTDA	9431	25/04/2014	51.336,00	89,68%	46.037,39
7011	10910326000100	J R FARDIN & CIA LTDA	2369	25/04/2014	18.720,00	89,68%	16.787,83
7011	10910326000100	J R FARDIN & CIA LTDA	9500	25/04/2014	21.672,00	89,68%	19.435,14
7011	10910326000100	J R FARDIN & CIA LTDA	9278	25/04/2014	23.250,00	89,68%	20.850,27
7011	10910326000100	J R FARDIN & CIA LTDA	3285	25/04/2014	31.900,00	89,68%	28.607,46
7011	10910326000100	J R FARDIN & CIA LTDA	9576	25/04/2014	31.900,00	89,68%	28.607,46
7014	10420273000149	SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	5423	12/05/2014	21.975,95	89,68%	19.707,72
7014	10420273000149	SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	4748	12/05/2014	64.794,60	89,68%	58.106,87
7014	10420273000149	SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	5619	12/05/2014	66.033,90	89,68%	59.218,25
7014	10420273000149	SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	5412	12/05/2014	176.968,80	89,68%	158.703,08
7015	37850660072	ADEMIR JOSE PICCININ	6650	22/09/2014	7.017,65	85,97%	6.033,27
7015	37850660072	ADEMIR JOSE PICCININ	10024	22/09/2014	26.265,60	85,97%	22.581,26
7029	48351822949	MARCOS GENTILIN	10031	22/09/2014	26.265,60	85,97%	22.581,26
7029	48351822949	MARCOS GENTILIN	3338	22/09/2014	39.505,20	85,97%	33.963,71
7030	87862816153	SADI LUIZ PICCININ JR	6054	22/09/2014	39.175,76	85,97%	33.680,48
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5433	20/05/2014	20.460,60	89,68%	18.348,77
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6528	20/08/2014	24.067,80	85,97%	20.691,75
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6270	20/08/2014	28.668,95	85,97%	24.647,48
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6239	20/08/2014	31.724,64	85,97%	27.274,55
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5434	20/05/2014	34.101,00	89,68%	30.581,29
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6535	20/08/2014	50.784,90	85,97%	43.661,18
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6238	20/08/2014	55.518,12	85,97%	47.730,45
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6299	20/08/2014	56.671,20	85,97%	48.721,79
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5353	20/05/2014	81.709,20	89,68%	73.275,64
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5354	20/05/2014	102.136,50	89,68%	91.594,55
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5432	20/05/2014	102.303,00	89,68%	91.743,86
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	5352	20/05/2014	170.227,50	89,68%	152.657,58
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	4028	20/05/2014	191.713,20	89,68%	171.925,64
7413	6233034000374	VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	6398	20/08/2014	227.307,00	85,97%	195.422,08
7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	9379	25/04/2014	7.020,00	89,68%	6.295,44
7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	8732	25/04/2014	9.315,00	89,68%	8.353,56
7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	9195	25/04/2014	10.800,00	89,68%	9.685,28

7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	4506	25/04/2014	12.900,00	89,68%	11.568,53
7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	10003	25/04/2014	12.900,00	89,68%	11.568,53
7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	9571	25/04/2014	20.196,00	89,68%	18.111,48
7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	9816	25/04/2014	20.196,00	89,68%	18.111,48
7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	9855	25/04/2014	20.500,00	89,68%	18.384,11
7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	1711	25/04/2014	22.440,00	89,68%	20.123,87
7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	1748	25/04/2014	24.600,00	89,68%	22.060,93
7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	9839	25/04/2014	24.600,00	89,68%	22.060,93
7415	11515667000143	AGRO RURAL INS AGR LTDA	6046	25/04/2014	62.600,00	89,68%	56.138,78
7416	5572858000144	PRO LAVOURA COM DE PROD AGRICOLAS LTDA	5324	25/04/2014	14.000,00	89,68%	12.555,00
7416	5572858000144	PRO LAVOURA COM DE PROD AGRICOLAS LTDA	9662	25/04/2014	15.000,00	89,68%	13.451,78
7416	5572858000144	PRO LAVOURA COM DE PROD AGRICOLAS LTDA	4305	25/04/2014	21.000,00	89,68%	18.832,50
7416	5572858000144	PRO LAVOURA COM DE PROD AGRICOLAS LTDA	4987	25/04/2014	42.000,00	89,68%	37.665,00
7416	5572858000144	PRO LAVOURA COM DE PROD AGRICOLAS LTDA	9560	25/04/2014	56.000,00	89,68%	50.220,00
7420	8281284000143	CELEIRO PROD AGROPEC LTDA	2441	15/05/2014	1.128,00	89,68%	1.011,57
7420	8281284000143	CELEIRO PROD AGROPEC LTDA	9136	20/05/2014	1.512,00	89,68%	1.355,94
7420	8281284000143	CELEIRO PROD AGROPEC LTDA	9436	20/05/2014	1.764,00	89,68%	1.581,93
7420	8281284000143	CELEIRO PROD AGROPEC LTDA	9483	20/05/2014	5.280,00	89,68%	4.735,03
7420	8281284000143	CELEIRO PROD AGROPEC LTDA	9402	20/05/2014	8.480,00	89,68%	7.604,74
7420	8281284000143	CELEIRO PROD AGROPEC LTDA	9829	20/05/2014	81.500,00	89,68%	73.088,03
7421	9285041000146	COOATOL COM INS AGROP LTDA	9196	25/04/2014	7.740,00	89,68%	6.941,12
7421	9285041000146	COOATOL COM INS AGROP LTDA	8723	25/04/2014	8.496,00	89,68%	7.619,09
7421	9285041000146	COOATOL COM INS AGROP LTDA	9561	25/04/2014	14.590,00	89,68%	13.084,10
7421	9285041000146	COOATOL COM INS AGROP LTDA	5318	25/04/2014	16.200,00	89,68%	14.527,93
7421	9285041000146	COOATOL COM INS AGROP LTDA	4405	25/04/2014	23.400,00	89,68%	20.984,78
7421	9285041000146	COOATOL COM INS AGROP LTDA	1714	25/04/2014	24.276,00	89,68%	21.770,37
7421	9285041000146	COOATOL COM INS AGROP LTDA	9179	25/04/2014	63.914,00	89,68%	57.317,16
7421	9285041000146	COOATOL COM INS AGROP LTDA	9166	30/04/2014	79.500,00	89,68%	71.294,46
7421	9285041000146	COOATOL COM INS AGROP LTDA	8722	25/04/2014	89.600,00	89,68%	80.351,99
7424	36226440104	CARLOS ALBERTO SCHNEIDER	5932	22/09/2014	15.255,20	85,97%	13.115,32
7424	36226440104	CARLOS ALBERTO SCHNEIDER	6055	22/09/2014	30.135,20	85,97%	25.908,06
7426	76156567100	MARGARETH KRAUSE	5821	22/09/2014	1.678,61	85,97%	1.443,15

Handwritten signature



7426	76156567100	MARGARETH KRAUSE	6117	22/09/2014	2.194,79	85,97%	1.886,92
7426	76156567100	MARGARETH KRAUSE	3339	22/09/2014	19.752,60	85,97%	16.981,85
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9092	25/04/2014	1.179,04	89,68%	1.057,35
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9037	25/04/2014	1.523,66	89,68%	1.366,40
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9511	25/04/2014	3.873,96	89,68%	3.474,11
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9072	25/04/2014	4.101,00	89,68%	3.677,72
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9167	25/04/2014	4.148,00	89,68%	3.719,87
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9019	25/04/2014	4.668,00	89,68%	4.186,20
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9432	25/04/2014	6.835,00	89,68%	6.129,53
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9729	25/04/2014	15.560,00	89,68%	13.953,98
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	36918	25/04/2014	16.592,00	89,68%	14.879,47
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9449	25/04/2014	16.592,00	89,68%	14.879,47
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9153	25/04/2014	20.481,60	89,68%	18.367,60
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	3263	25/04/2014	21.329,00	89,68%	19.127,54
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9018	25/04/2014	30.120,00	89,68%	27.011,18
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	2909	25/04/2014	33.506,00	89,68%	30.047,70
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	2908	25/04/2014	60.920,00	89,68%	54.632,18
7451	1818937000131	SANTANA COM INSUMOS AGROPEC LTDA	9949	25/09/2014	156.420,00	85,97%	134.478,58
7452	10680755000138	CASA DA VACA PRODUTOS AGROPEC LTDA	4388	22/09/2014	540.000,00	85,97%	464.252,85
7456	55501664100	CENILDO LUIZ LUPATINI	5716	20/08/2014	6.020,59	85,97%	5.176,07
7456	55501664100	CENILDO LUIZ LUPATINI	4784	20/08/2014	9.566,57	85,97%	8.224,64
7456	55501664100	CENILDO LUIZ LUPATINI	5617	20/08/2014	9.634,72	85,97%	8.283,23
7533	55511716987	NERI DOTTO	5749	20/05/2014	37.066,80	89,68%	33.240,97
7533	55511716987	NERI DOTTO	4822	20/05/2014	41.662,26	89,68%	37.362,12
7533	55511716987	NERI DOTTO	4706	20/05/2014	47.410,00	89,68%	42.516,61
7533	55511716987	NERI DOTTO	6773	20/05/2014	64.055,00	89,68%	57.443,60
7533	55511716987	NERI DOTTO	4586	20/05/2014	93.443,94	89,68%	83.799,18
7554	2108194000179	PLANTUN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	6127	20/08/2014	286.733,00	85,97%	246.512,25
7554	2108194000179	PLANTUN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	5982	20/08/2014	424.653,66	85,97%	365.086,43
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6220	05/05/2014	10.025,02	89,68%	8.990,29
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6192	05/05/2014	20.592,19	89,68%	18.466,78
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4029	05/05/2014	32.166,00	89,68%	28.846,01



7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	9303	05/05/2014	32.921,00	89,68%	29.523,08
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7075	05/05/2014	34.560,40	89,68%	30.993,27
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6401	05/05/2014	44.793,00	89,68%	40.169,72
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6252	20/08/2014	44.943,30	85,97%	38.638,99
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7056	05/05/2014	45.876,60	89,68%	41.141,48
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3565	05/05/2014	47.565,44	89,68%	42.656,00
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7183	05/05/2014	53.187,90	89,68%	47.698,14
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5822	05/05/2014	54.205,05	89,68%	48.610,31
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5618	05/05/2014	65.505,69	89,68%	58.744,56
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5429	05/05/2014	81.842,40	89,68%	73.395,09
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6529	05/05/2014	171.505,36	89,68%	153.803,54
7560	11891380000118	FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	6273	05/05/2014	173.347,20	89,68%	155.455,28
7564	5412826000181	COSTA & VIEIRA LTDA	3475	22/04/2014	2.028,32	89,68%	1.818,97
7564	5412826000181	COSTA & VIEIRA LTDA	6642	20/05/2014	4.234,53	89,68%	3.797,47
7564	5412826000181	COSTA & VIEIRA LTDA	6938	22/09/2014	10.146,21	85,97%	8.722,98
7564	5412826000181	COSTA & VIEIRA LTDA	3566	22/04/2014	14.589,78	89,68%	13.083,91
7564	5412826000181	COSTA & VIEIRA LTDA	6537	22/09/2014	16.702,50	85,97%	14.359,60
7564	5412826000181	COSTA & VIEIRA LTDA	10045	22/09/2014	28.454,40	85,97%	24.463,03
7564	5412826000181	COSTA & VIEIRA LTDA	4727	22/09/2014	33.856,46	85,97%	29.107,33
7564	5412826000181	COSTA & VIEIRA LTDA	6919	22/09/2014	122.567,07	85,97%	105.374,28
7564	5412826000181	COSTA & VIEIRA LTDA	5355	20/05/2014	340.455,00	89,68%	305.315,15
7564	5412826000181	COSTA & VIEIRA LTDA	5533	20/05/2014	346.770,00	89,68%	310.978,36
7580	12452676000103	PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	2282	15/05/2014	5.580,00	89,68%	5.004,06
7580	12452676000103	PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	2481	15/05/2014	41.300,00	89,68%	37.037,25
7580	12452676000103	PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	2487	15/05/2014	44.272,00	89,68%	39.702,49
7580	12452676000103	PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	3648	15/05/2014	49.480,00	89,68%	44.372,95
7580	12452676000103	PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	3653	15/05/2014	51.000,00	89,68%	45.736,07
7580	12452676000103	PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	2484	15/05/2014	57.136,00	89,68%	51.238,74
7580	12452676000103	PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	2621	15/05/2014	89.250,00	89,68%	80.038,12
7580	12452676000103	PAIOL PROD AGR LTDA - EPP	3210	15/05/2014	164.000,00	89,68%	147.072,84
7597	8159989000192	SANTA FE INSUMOS AGRICOLA LTDA	4368	20/08/2014	86.911,50	85,97%	74.720,21
7597	8159989000192	SANTA FE INSUMOS AGRICOLA LTDA	6187	20/08/2014	98.496,00	85,97%	84.679,72

7597	8159989000192	SANTA FE INSUMOS AGRICOLA LTDA	4753	20/05/2014	107.991,00	89,68%	96.844,78
7597	8159989000192	SANTA FE INSUMOS AGRICOLA LTDA	5892	20/05/2014	120.903,30	89,68%	108.424,34
7597	8159989000192	SANTA FE INSUMOS AGRICOLA LTDA	6221	20/05/2014	121.093,36	89,68%	108.594,79
7597	8159989000192	SANTA FE INSUMOS AGRICOLA LTDA	5479	20/08/2014	137.703,88	85,97%	118.387,81
7597	8159989000192	SANTA FE INSUMOS AGRICOLA LTDA	5419	20/05/2014	145.827,95	89,68%	130.776,41
7597	8159989000192	SANTA FE INSUMOS AGRICOLA LTDA	5983	20/08/2014	150.239,23	85,97%	129.164,80
7597	8159989000192	SANTA FE INSUMOS AGRICOLA LTDA	6402	20/05/2014	227.307,00	89,68%	203.845,65
7651	85126746000107	COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	6803	15/05/2014	4.250,00	89,68%	3.811,34
7651	85126746000107	COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	6469	15/05/2014	13.300,00	89,68%	11.927,25
7651	85126746000107	COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	3081	15/05/2014	15.300,00	89,68%	13.720,82
7651	85126746000107	COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	6488	15/05/2014	15.600,00	89,68%	13.989,86
7651	85126746000107	COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	6525	15/05/2014	18.480,00	89,68%	16.572,60
7651	85126746000107	COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	6794	15/05/2014	20.664,00	89,68%	18.531,18
7651	85126746000107	COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	6451	15/05/2014	33.800,00	89,68%	30.311,35
7651	85126746000107	COMERCIAL AGRICOLA JURUNA LTDA	6415	15/05/2014	98.880,00	89,68%	88.674,16
7681	7634396000410	NATIVA AGR LTDA	6151	20/05/2014	19.000,00	89,68%	17.038,93
7681	7634396000410	NATIVA AGR LTDA	4569	20/05/2014	28.500,00	89,68%	25.558,39
7681	7634396000410	NATIVA AGR LTDA	3919	20/05/2014	35.000,00	89,68%	31.387,50
7681	7634396000410	NATIVA AGR LTDA	5436	20/05/2014	35.000,00	89,68%	31.387,50
7681	7634396000410	NATIVA AGR LTDA	3895	20/05/2014	35.280,00	89,68%	31.638,60
7681	7634396000410	NATIVA AGR LTDA	6152	20/05/2014	47.500,00	89,68%	42.597,32
7681	7634396000410	NATIVA AGR LTDA	6464	20/05/2014	48.000,00	89,68%	43.045,71
7681	7634396000410	NATIVA AGR LTDA	6462	20/05/2014	48.000,00	89,68%	43.045,71
7681	7634396000410	NATIVA AGR LTDA	6463	20/05/2014	48.000,00	89,68%	43.045,71
7681	7634396000410	NATIVA AGR LTDA	4460	20/05/2014	70.000,00	89,68%	62.774,99
7681	7634396000410	NATIVA AGR LTDA	4143	20/05/2014	70.140,00	89,68%	62.900,54
7684	5295663000102	AGROGENE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	5640	22/04/2014	14.000,00	89,68%	12.555,00
7684	5295663000102	AGROGENE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	5163	22/04/2014	15.456,00	89,68%	13.860,72
7684	5295663000102	AGROGENE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	6390	22/04/2014	17.664,00	89,68%	15.840,82
7684	5295663000102	AGROGENE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	5440	22/04/2014	20.976,00	89,68%	18.810,98
7684	5295663000102	AGROGENE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	5515	22/04/2014	21.000,00	89,68%	18.832,50
7684	5295663000102	AGROGENE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	6850	22/04/2014	80.000,00	89,68%	71.742,85

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Circular stamp]

7684	5295663000102	AGROGENE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	6545	22/04/2014	138.000,00	89,68%	123.756,42
7685	6855894000340	RISA S/A	3871	20/05/2014	17.849,16	89,68%	16.006,87
7685	6855894000340	RISA S/A	6094	20/05/2014	18.823,68	89,68%	16.880,81
7685	6855894000340	RISA S/A	6148	20/05/2014	29.648,53	89,68%	26.588,38
7685	6855894000340	RISA S/A	5206	20/05/2014	34.346,00	89,68%	30.801,00
7685	6855894000340	RISA S/A	3833	20/05/2014	43.070,93	89,68%	38.625,39
7685	6855894000340	RISA S/A	5448	20/05/2014	47.348,99	89,68%	42.461,89
7685	6855894000340	RISA S/A	5798	20/05/2014	69.038,40	89,68%	61.912,65
7685	6855894000340	RISA S/A	5619	20/05/2014	74.276,50	89,68%	66.610,10
7685	6855894000340	RISA S/A	5950	20/05/2014	74.419,00	89,68%	66.737,89
7685	6855894000340	RISA S/A	7211	20/05/2014	82.080,00	89,68%	73.608,17
7685	6855894000340	RISA S/A	3563	20/05/2014	166.936,00	89,68%	149.705,81
7685	6855894000340	RISA S/A	5700	20/05/2014	321.390,90	89,68%	288.218,74
7690	7591212000130	ZIELINSKI & CIA LTDA.	5872	25/04/2014	52.000,00	89,68%	46.632,85
7701	15061377000128	MUTUM AGRICOLA LTDA	6211	22/09/2014	112.897,09	85,97%	97.060,73
7701	15061377000128	MUTUM AGRICOLA LTDA	3324	22/09/2014	159.149,52	85,97%	136.825,22
7725	90582990000106	AGRO COMERCIAL KIST E HEEMANN LTDA	4397	15/05/2014	9.808,20	89,68%	8.795,85
7725	90582990000106	AGRO COMERCIAL KIST E HEEMANN LTDA	6700	15/05/2014	33.528,00	89,68%	30.067,43
7725	90582990000106	AGRO COMERCIAL KIST E HEEMANN LTDA	6785	15/05/2014	54.000,00	89,68%	48.426,42
7725	90582990000106	AGRO COMERCIAL KIST E HEEMANN LTDA	6233	15/05/2014	57.600,00	89,68%	51.654,85
7726	10899170153	ADEMAR ANTONIO MARCAL	4570	22/09/2014	16.138,25	85,97%	13.874,50
7726	10899170153	ADEMAR ANTONIO MARCAL	4926	22/09/2014	25.360,95	85,97%	21.803,51
7726	10899170153	ADEMAR ANTONIO MARCAL	10036	22/09/2014	128.044,50	85,97%	110.083,38
7726	10899170153	ADEMAR ANTONIO MARCAL	4849	22/09/2014	132.496,50	85,97%	113.910,89
7726	10899170153	ADEMAR ANTONIO MARCAL	5751	22/09/2014	174.432,00	85,97%	149.963,99
7735	8738202000228	BEDRECHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	6020	15/05/2014	2.200,00	89,68%	1.972,93
7735	8738202000228	BEDRECHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	6017	15/05/2014	2.880,00	89,68%	2.582,74
7735	8738202000228	BEDRECHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	6221	15/05/2014	4.980,00	89,68%	4.465,99
7735	8738202000228	BEDRECHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	6088	15/05/2014	10.608,00	89,68%	9.513,10
7735	8738202000228	BEDRECHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	5989	15/05/2014	10.812,00	89,68%	9.696,05
7735	8738202000228	BEDRECHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	6526	15/05/2014	19.500,00	89,68%	17.487,32
7735	8738202000228	BEDRECHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	6052	15/05/2014	19.800,00	89,68%	17.756,36

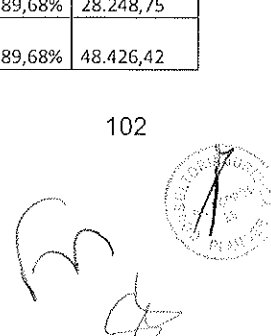


7735	8738202000228	BEDRECHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	6049	15/05/2014	28.000,00	89,68%	25.110,00
7765	9318560000163	AGRO TERRA COM E REPRESENTACOES LTDA ME	5416	20/05/2014	25.638,63	89,68%	22.992,36
7765	9318560000163	AGRO TERRA COM E REPRESENTACOES LTDA ME	6404	20/05/2014	148.195,00	89,68%	132.899,15
7765	9318560000163	AGRO TERRA COM E REPRESENTACOES LTDA ME	6405	20/08/2014	152.652,00	85,97%	131.239,12
7765	9318560000163	AGRO TERRA COM E REPRESENTACOES LTDA ME	4755	20/05/2014	161.986,50	89,68%	145.267,17
7765	9318560000163	AGRO TERRA COM E REPRESENTACOES LTDA ME	5690	20/05/2014	163.186,40	89,68%	146.343,22
7765	9318560000163	AGRO TERRA COM E REPRESENTACOES LTDA ME	5438	20/05/2014	250.528,68	89,68%	224.670,52
7765	9318560000163	AGRO TERRA COM E REPRESENTACOES LTDA ME	4957	20/08/2014	286.403,00	85,97%	246.228,54
7774	10530528000126	SEFERT COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	2042	25/04/2014	23.460,00	89,68%	21.038,59
7833	5905050000131	W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	2008	26/05/2014	4.000,00	89,68%	3.587,14
7833	5905050000131	W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	2305	26/05/2014	10.475,00	89,68%	9.393,83
7833	5905050000131	W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	2270	26/05/2014	18.696,00	89,68%	16.766,30
7833	5905050000131	W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	5156	26/05/2014	32.400,00	89,68%	29.055,85
7833	5905050000131	W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	1568	26/05/2014	38.304,00	89,68%	34.350,48
7833	5905050000131	W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	1541	26/05/2014	40.000,00	89,68%	35.871,43
7833	5905050000131	W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	3495	26/05/2014	65.688,00	89,68%	58.908,06
7833	5905050000131	W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	4493	20/08/2014	89.000,00	85,97%	76.515,75
7833	5905050000131	W2 AGRONEGOCIOS LTDA.	2877	26/05/2014	106.020,00	89,68%	95.077,21
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	6339	15/05/2014	5.184,00	89,68%	4.648,94
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	6686	15/05/2014	5.600,00	89,68%	5.022,00
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	1767	15/05/2014	6.150,00	89,68%	5.515,23
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	6528	15/05/2014	6.400,00	89,68%	5.739,43
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	6014	15/05/2014	12.942,00	89,68%	11.606,20
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	1788	15/05/2014	25.200,00	89,68%	22.599,00
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	6737	15/05/2014	25.200,00	89,68%	22.599,00
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	6473	15/05/2014	28.224,00	89,68%	25.310,88
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	10004	15/05/2014	42.336,00	89,68%	37.966,32
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	6222	15/05/2014	43.200,00	89,68%	38.741,14
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	6584	15/05/2014	56.000,00	89,68%	50.220,00
7849	12683500000154	VALFREI JACO BARBIERI	1796	15/05/2014	58.800,00	89,68%	52.731,00
7872	11230738000161	AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	4518	25/04/2014	5.600,00	89,68%	5.022,00
7872	11230738000161	AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	4279	25/04/2014	5.700,00	89,68%	5.111,68

[Handwritten signatures and stamps]

7872	11230738000161	AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9038	25/04/2014	13.567,50	89,68%	12.167,14
7872	11230738000161	AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9186	25/04/2014	15.300,00	89,68%	13.720,82
7872	11230738000161	AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9235	25/04/2014	15.950,00	89,68%	14.303,73
7872	11230738000161	AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9073	25/04/2014	18.900,00	89,68%	16.949,25
7872	11230738000161	AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9020	25/04/2014	22.542,00	89,68%	20.215,34
7872	11230738000161	AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9275	25/04/2014	22.800,00	89,68%	20.446,71
7872	11230738000161	AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9381	25/04/2014	24.696,00	89,68%	22.147,02
7872	11230738000161	AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9603	25/04/2014	26.000,00	89,68%	23.316,43
7872	11230738000161	AGROMAJ INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5874	25/04/2014	73.870,00	89,68%	66.245,56
7873	73943276000187	ABREU & CALDEIRA LTDA	8952	25/04/2014	11.200,00	89,68%	10.044,00
7873	73943276000187	ABREU & CALDEIRA LTDA	8962	25/04/2014	13.200,00	89,68%	11.837,57
7873	73943276000187	ABREU & CALDEIRA LTDA	2248	25/04/2014	13.500,00	89,68%	12.106,61
7875	13438256000127	DINIZ & SZYMANSKI LTDA	6849	26/05/2014	25.458,50	89,68%	22.830,82
7875	13438256000127	DINIZ & SZYMANSKI LTDA	10005	26/05/2014	25.890,00	89,68%	23.217,78
7875	13438256000127	DINIZ & SZYMANSKI LTDA	9856	26/05/2014	105.375,00	89,68%	94.498,79
7895	4989486000193	SOLO FERTIL INSUMOS AGRICOLAS LTDA	4256	15/05/2014	16.500,00	89,68%	14.796,96
7895	4989486000193	SOLO FERTIL INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9456	15/05/2014	24.192,00	89,68%	21.695,04
7895	4989486000193	SOLO FERTIL INSUMOS AGRICOLAS LTDA	4473	15/05/2014	45.360,00	89,68%	40.678,20
7895	4989486000193	SOLO FERTIL INSUMOS AGRICOLAS LTDA	5805	15/05/2014	137.500,00	89,68%	123.308,03
7927	10766449000119	AGROSONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6456	15/05/2014	3.312,00	89,68%	2.970,15
7927	10766449000119	AGROSONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	7020	15/05/2014	7.320,00	89,68%	6.564,47
7927	10766449000119	AGROSONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6292	15/05/2014	9.996,00	89,68%	8.964,27
7927	10766449000119	AGROSONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	2349	15/05/2014	16.050,00	89,68%	14.393,41
7927	10766449000119	AGROSONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6259	15/05/2014	18.000,00	89,68%	16.142,14
7927	10766449000119	AGROSONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6353	15/05/2014	18.823,50	89,68%	16.880,64
7927	10766449000119	AGROSONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6573	15/05/2014	37.200,00	89,68%	33.360,43
7927	10766449000119	AGROSONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6585	15/05/2014	64.800,00	89,68%	58.111,71
7927	10766449000119	AGROSONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6316	15/05/2014	70.200,00	89,68%	62.954,35
7928	11463207000119	SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6382	15/05/2014	9.517,50	89,68%	8.535,16
7928	11463207000119	SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6490	15/05/2014	26.964,00	89,68%	24.180,93
7928	11463207000119	SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6340	15/05/2014	31.500,00	89,68%	28.248,75
7928	11463207000119	SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6675	15/05/2014	54.000,00	89,68%	48.426,42

Handwritten signature and stamp.



7928	11463207000119	SONNORA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	6411	15/05/2014	108.000,00	89,68%	96.852,85
7947	13671014000189	HGF & F AGRO COMERCIAL LTDA	5893	15/05/2014	378.000,00	89,68%	338.984,97
7948	659838000191	AGROPLANTA COMERCIO DE INS. AGR. LTDA	9013	25/04/2014	5.200,00	89,68%	4.663,29
7948	659838000191	AGROPLANTA COMERCIO DE INS. AGR. LTDA	4403	25/04/2014	16.250,00	89,68%	14.572,77
7948	659838000191	AGROPLANTA COMERCIO DE INS. AGR. LTDA	9047	25/04/2014	17.250,00	89,68%	15.469,55
7948	659838000191	AGROPLANTA COMERCIO DE INS. AGR. LTDA	8698	25/04/2014	23.326,50	89,68%	20.918,87
7948	659838000191	AGROPLANTA COMERCIO DE INS. AGR. LTDA	9858	25/04/2014	29.750,00	89,68%	26.679,37
7970	5442709000160	VITTAGRO INSUMOS LTDA	6786	15/05/2014	20.520,00	89,68%	18.402,04
7970	5442709000160	VITTAGRO INSUMOS LTDA	5897	15/05/2014	54.000,00	89,68%	48.426,42
7970	5442709000160	VITTAGRO INSUMOS LTDA	9034	15/05/2014	62.304,00	89,68%	55.873,33
7970	5442709000160	VITTAGRO INSUMOS LTDA	6529	15/05/2014	63.000,00	89,68%	56.497,50
7970	5442709000160	VITTAGRO INSUMOS LTDA	6616	15/05/2014	87.480,00	89,68%	78.450,81
7970	5442709000160	VITTAGRO INSUMOS LTDA	9957	15/05/2014	162.000,00	89,68%	145.279,27
7999	13361601000171	AGRO ARAGUAIA COM DE INSUMOS AGRIC LTDA	6923	20/05/2014	35.131,68	89,68%	31.505,59
7999	13361601000171	AGRO ARAGUAIA COM DE INSUMOS AGRIC LTDA	6569	20/05/2014	152.377,20	89,68%	136.649,68
7999	13361601000171	AGRO ARAGUAIA COM DE INSUMOS AGRIC LTDA	4757	20/05/2014	257.978,50	89,68%	231.351,41
7999	13361601000171	AGRO ARAGUAIA COM DE INSUMOS AGRIC LTDA	3070	20/05/2014	751.617,36	89,68%	674.039,65
8003	57069007001400	MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL	6189	22/09/2014	2.679,08	85,97%	2.303,28
8003	57069007001400	MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL	4930	22/09/2014	2.835,65	85,97%	2.437,89
8003	57069007001400	MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL	6212	22/09/2014	5.155,73	85,97%	4.432,52
8003	57069007001400	MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL	7077	22/09/2014	14.680,56	85,97%	12.621,28
8003	57069007001400	MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL	6213	22/09/2014	15.209,40	85,97%	13.075,94
8003	57069007001400	MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL	6126	22/09/2014	266.717,69	85,97%	229.304,54
8004	6116723000137	LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA	5609	20/08/2014	6.253,73	85,97%	5.376,50
8004	6116723000137	LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA	6692	20/05/2014	9.265,86	89,68%	8.309,49
8004	6116723000137	LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA	6548	20/05/2014	9.462,50	89,68%	8.485,83
8004	6116723000137	LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA	6932	20/05/2014	47.584,94	89,68%	42.673,49
8004	6116723000137	LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA	4758	20/08/2014	71.274,06	85,97%	61.276,27
8004	6116723000137	LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA	7000	20/05/2014	73.147,10	89,68%	65.597,27
8004	6116723000137	LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA	5665	20/05/2014	258.858,60	89,68%	232.140,68
8004	6116723000137	LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA	5342	20/05/2014	458.766,00	89,68%	411.414,76
8014	11781792000103	CULTIVAR DISTRIBUIDORA INSUMOS AGR	6092	15/05/2014	6.120,00	89,68%	5.488,33

Fr
de



8014	11781792000103	CULTIVAR DISTRIBUIDORA INSUMOS AGR	6341	15/05/2014	6.240,00	89,68%	5.595,94
8014	11781792000103	CULTIVAR DISTRIBUIDORA INSUMOS AGR	6531	15/05/2014	15.500,00	89,68%	13.900,18
8014	11781792000103	CULTIVAR DISTRIBUIDORA INSUMOS AGR	6027	15/05/2014	36.900,00	89,68%	33.091,39
8014	11781792000103	CULTIVAR DISTRIBUIDORA INSUMOS AGR	6026	15/05/2014	64.440,00	89,68%	57.788,87
8017	6964088000148	AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	4519	25/04/2014	560,00	89,68%	502,20
8017	6964088000148	AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8932	25/04/2014	22.680,00	89,68%	20.339,10
8017	6964088000148	AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	9075	25/04/2014	23.100,00	89,68%	20.715,75
8017	6964088000148	AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8536	25/04/2014	30.500,00	89,68%	27.351,96
8017	6964088000148	AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	9021	25/04/2014	35.100,00	89,68%	31.477,18
8017	6964088000148	AMINOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	9840	25/04/2014	42.000,00	89,68%	37.665,00
8034	6943076000137	BUFFON & DALMOLIN LTDA - ME	2540	20/05/2014	19.000,00	89,68%	17.038,93
8034	6943076000137	BUFFON & DALMOLIN LTDA - ME	2515	20/05/2014	23.688,00	89,68%	21.243,06
8034	6943076000137	BUFFON & DALMOLIN LTDA - ME	2768	20/05/2014	36.280,00	89,68%	32.535,38
8034	6943076000137	BUFFON & DALMOLIN LTDA - ME	5614	20/05/2014	40.000,00	89,68%	35.871,43
8034	6943076000137	BUFFON & DALMOLIN LTDA - ME	5607	20/05/2014	52.500,00	89,68%	47.081,25
8034	6943076000137	BUFFON & DALMOLIN LTDA - ME	2769	20/05/2014	77.680,00	89,68%	69.662,31
8034	6943076000137	BUFFON & DALMOLIN LTDA - ME	6368	20/05/2014	78.750,00	89,68%	70.621,87
8034	6943076000137	BUFFON & DALMOLIN LTDA - ME	2082	20/05/2014	138.600,00	89,68%	124.294,49
8034	6943076000137	BUFFON & DALMOLIN LTDA - ME	3938	20/05/2014	163.250,00	89,68%	146.400,26
8034	6943076000137	BUFFON & DALMOLIN LTDA - ME	1940	20/05/2014	176.400,00	89,68%	158.192,99
8044	3587113000204	ROTA AGRICOLA COML REPR LTDA	6271	15/05/2014	17.000,00	89,68%	15.245,36
8044	3587113000204	ROTA AGRICOLA COML REPR LTDA	6098	15/05/2014	46.368,00	89,68%	41.582,16
8056	53165063087	RENATO BURGEL	3230	22/09/2014	18.962,50	85,97%	16.302,58
8056	53165063087	RENATO BURGEL	2995	22/09/2014	35.811,56	85,97%	30.788,18
8056	53165063087	RENATO BURGEL	4710	22/09/2014	50.377,93	85,97%	43.311,29
8056	53165063087	RENATO BURGEL	3068	22/09/2014	85.338,00	85,97%	73.367,43
8056	53165063087	RENATO BURGEL	3067	22/09/2014	119.473,20	85,97%	102.714,40
8056	53165063087	RENATO BURGEL	3063	22/09/2014	186.245,44	85,97%	160.120,33
8056	53165063087	RENATO BURGEL	2994	22/09/2014	285.060,31	85,97%	245.074,19
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	5606	20/05/2014	5.253,13	89,68%	4.710,93
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	5414	20/05/2014	6.786,09	89,68%	6.085,67
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	6307	20/05/2014	6.833,88	89,68%	6.128,53



8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	6107	20/05/2014	8.944,41	89,68%	8.021,22
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	6147	20/08/2014	18.745,10	85,97%	16.115,68
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	5397	20/05/2014	24.158,19	89,68%	21.664,72
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	5302	20/05/2014	26.869,98	89,68%	24.096,61
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	5754	20/05/2014	27.258,59	89,68%	24.445,11
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	4759	20/05/2014	43.196,40	89,68%	38.737,91
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	6942	20/08/2014	49.551,27	85,97%	42.600,59
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	6407	20/05/2014	59.724,00	89,68%	53.559,63
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	6636	20/05/2014	103.701,30	89,68%	92.997,84
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	4235	20/05/2014	115.442,40	89,68%	103.527,09
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	6303	20/05/2014	116.453,80	89,68%	104.434,10
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	5987	20/08/2014	173.352,90	85,97%	149.036,26
8064	14437954000170	CONTINENTAL COM E REPRES DE INSUMOS AGRI	5333	20/05/2014	353.755,71	89,68%	317.243,04

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Circular stamp]

ANEXO II

LISTA DOS CLIENTES ELEGÍVEIS

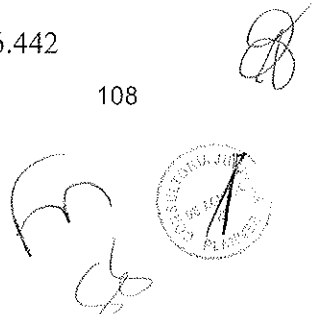
9	315	1.448	2.130	2.710	3.083	3.445	3.877	4.141
15	316	1.449	2.173	2.717	3.129	3.458	3.878	4.143
20	317	1.452	2.184	2.725	3.132	3.491	3.888	4.144
24	323	1.457	2.298	2.728	3.161	3.511	3.912	4.189
46	335	1.459	2.314	2.737	3.255	3.536	3.913	4.208
57	347	1.890	2.315	2.744	3.318	3.651	3.914	4.210
63	385	1.897	2.374	2.754	3.321	3.677	3.916	4.226
64	398	1.914	2.392	2.757	3.326	3.687	3.919	4.260
66	481	1.925	2.401	2.758	3.332	3.691	3.939	4.284
75	486	1.934	2.429	2.777	3.336	3.711	3.944	4.285
79	493	1.964	2.438	2.794	3.338	3.721	3.968	4.308
86	514	1.965	2.448	2.796	3.340	3.723	3.972	4.325
103	539	1.966	2.449	2.803	3.358	3.735	3.981	4.326
109	545	1.967	2.464	2.804	3.364	3.744	3.991	4.327
114	546	2.016	2.490	2.823	3.365	3.761	4.017	4.333
131	585	2.029	2.501	2.834	3.373	3.768	4.060	4.339
170	617	2.067	2.522	2.855	3.375	3.784	4.069	4.386
181	983	2.085	2.569	2.866	3.387	3.795	4.081	4.387
223	988	2.088	2.670	2.907	3.397	3.824	4.088	4.395
251	990	2.092	2.672	2.962	3.401	3.827	4.090	4.416
252	1.424	2.106	2.681	2.992	3.416	3.867	4.112	4.422



277	1.432	2.107	2.696	3.008	3.417	3.870	4.116	4.425
308	1.445	2.124	2.704	3.036	3.420	3.876	4.126	4.426
4.427	4.630	4.720	4.837	4.910	5.028	5.194	5.372	5.507
4.432	4.631	4.732	4.842	4.917	5.031	5.196	5.384	5.508
4.434	4.632	4.735	4.844	4.921	5.038	5.220	5.385	5.513
4.453	4.644	4.736	4.847	4.922	5.040	5.221	5.388	5.517
4.458	4.650	4.745	4.848	4.925	5.049	5.241	5.390	5.518
4.462	4.653	4.763	4.850	4.927	5.065	5.264	5.402	5.543
4.518	4.657	4.771	4.861	4.928	5.067	5.266	5.421	5.556
4.559	4.659	4.774	4.865	4.937	5.084	5.268	5.428	5.564
4.568	4.661	4.780	4.872	4.942	5.094	5.280	5.431	5.565
4.572	4.663	4.782	4.873	4.944	5.105	5.287	5.432	5.569
4.583	4.666	4.783	4.876	4.949	5.110	5.302	5.433	5.587
4.587	4.667	4.784	4.877	4.953	5.122	5.323	5.459	5.596
4.592	4.668	4.787	4.882	4.956	5.134	5.328	5.466	5.597
4.602	4.670	4.794	4.890	4.957	5.142	5.330	5.469	5.600
4.605	4.672	4.798	4.891	4.960	5.149	5.331	5.470	5.604
4.606	4.678	4.799	4.892	4.961	5.151	5.334	5.471	5.610
4.609	4.681	4.801	4.893	4.970	5.164	5.355	5.487	5.625
4.610	4.684	4.802	4.894	4.997	5.165	5.357	5.490	5.626
4.612	4.687	4.805	4.897	4.998	5.167	5.358	5.491	5.629
4.620	4.688	4.811	4.901	4.999	5.169	5.359	5.493	5.630
4.624	4.690	4.812	4.904	5.003	5.176	5.361	5.495	5.634

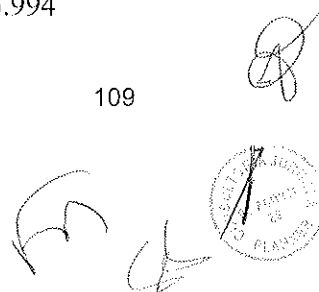


4.626	4.692	4.828	4.905	5.017	5.181	5.362	5.503	5.644
4.629	4.719	4.835	4.909	5.025	5.192	5.363	5.506	5.650
5.652	5.772	5.895	6.005	6.091	6.193	6.249	6.328	6.385
5.665	5.773	5.901	6.006	6.095	6.199	6.250	6.329	6.389
5.680	5.775	5.902	6.008	6.098	6.203	6.270	6.332	6.393
5.682	5.801	5.903	6.012	6.100	6.204	6.275	6.334	6.397
5.706	5.810	5.907	6.013	6.102	6.206	6.279	6.338	6.401
5.707	5.815	5.909	6.014	6.103	6.207	6.280	6.339	6.402
5.721	5.821	5.911	6.017	6.109	6.208	6.281	6.343	6.403
5.726	5.822	5.913	6.018	6.129	6.209	6.282	6.346	6.405
5.728	5.830	5.928	6.026	6.136	6.212	6.288	6.349	6.406
5.730	5.831	5.930	6.028	6.142	6.213	6.294	6.353	6.408
5.734	5.832	5.949	6.034	6.143	6.215	6.302	6.355	6.409
5.735	5.833	5.957	6.037	6.151	6.224	6.303	6.358	6.410
5.736	5.843	5.958	6.041	6.152	6.227	6.305	6.360	6.415
5.739	5.857	5.961	6.043	6.159	6.232	6.307	6.367	6.420
5.741	5.859	5.966	6.044	6.162	6.234	6.308	6.368	6.421
5.742	5.864	5.976	6.046	6.164	6.235	6.309	6.369	6.422
5.743	5.867	5.981	6.054	6.173	6.236	6.313	6.371	6.428
5.747	5.871	5.984	6.060	6.174	6.237	6.316	6.373	6.431
5.752	5.876	5.985	6.070	6.178	6.238	6.317	6.374	6.437
5.762	5.889	5.989	6.076	6.180	6.239	6.318	6.377	6.439
5.763	5.890	5.990	6.086	6.189	6.246	6.320	6.378	6.440
5.767	5.891	5.991	6.089	6.190	6.247	6.321	6.381	6.442



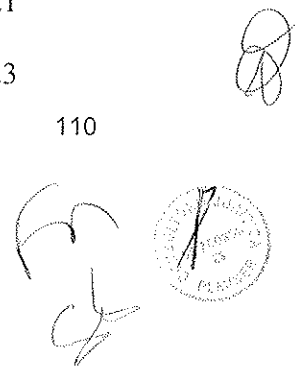
Handwritten signature and official stamp.

5.769	5.894	5.996	6.090	6.192	6.248	6.327	6.382	6.443
6.446	6.500	6.573	6.624	6.668	6.712	6.765	6.911	6.961
6.447	6.505	6.574	6.628	6.672	6.713	6.766	6.912	6.962
6.451	6.511	6.575	6.629	6.673	6.714	6.767	6.913	6.964
6.458	6.514	6.577	6.631	6.674	6.715	6.769	6.915	6.966
6.460	6.518	6.578	6.632	6.675	6.716	6.770	6.922	6.967
6.461	6.520	6.579	6.634	6.676	6.719	6.773	6.923	6.973
6.463	6.521	6.583	6.636	6.677	6.722	6.774	6.925	6.975
6.464	6.524	6.587	6.637	6.687	6.730	6.776	6.928	6.977
6.468	6.525	6.588	6.638	6.691	6.731	6.777	6.929	6.978
6.473	6.528	6.589	6.639	6.692	6.735	6.780	6.930	6.979
6.475	6.529	6.590	6.640	6.693	6.739	6.781	6.932	6.980
6.476	6.532	6.591	6.641	6.695	6.744	6.783	6.933	6.981
6.477	6.537	6.592	6.645	6.696	6.745	6.785	6.939	6.982
6.480	6.543	6.594	6.646	6.697	6.749	6.788	6.941	6.983
6.487	6.544	6.596	6.647	6.698	6.750	6.794	6.942	6.984
6.489	6.555	6.598	6.650	6.699	6.751	6.889	6.948	6.986
6.490	6.556	6.601	6.651	6.700	6.753	6.900	6.949	6.987
6.491	6.558	6.604	6.654	6.703	6.754	6.902	6.951	6.988
6.494	6.559	6.605	6.656	6.705	6.755	6.903	6.952	6.989
6.495	6.561	6.611	6.657	6.706	6.756	6.905	6.953	6.991
6.496	6.566	6.619	6.658	6.709	6.760	6.906	6.954	6.993
6.497	6.567	6.621	6.659	6.710	6.761	6.907	6.955	6.994



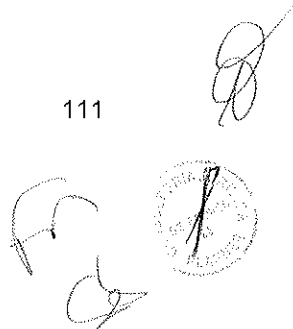
Handwritten signature and a circular stamp with the text "PLANNING & DESIGN" and "PLANNING" are located in the bottom right corner of the page.

6.498	6.572	6.623	6.664	6.711	6.763	6.910	6.960	6.995
6.999	7.030	7.452	7.497	7.528	7.560	7.597	7.631	7.679
7.001	7.413	7.453	7.498	7.529	7.563	7.598	7.632	7.680
7.002	7.414	7.456	7.499	7.531	7.564	7.599	7.638	7.681
7.003	7.415	7.458	7.502	7.532	7.566	7.601	7.639	7.682
7.004	7.416	7.460	7.503	7.533	7.568	7.602	7.641	7.683
7.006	7.418	7.463	7.504	7.535	7.569	7.603	7.646	7.684
7.009	7.419	7.465	7.506	7.536	7.571	7.604	7.648	7.685
7.011	7.420	7.466	7.508	7.537	7.573	7.605	7.650	7.690
7.012	7.421	7.468	7.509	7.538	7.574	7.606	7.651	7.691
7.013	7.422	7.471	7.510	7.539	7.575	7.608	7.654	7.693
7.014	7.424	7.475	7.511	7.541	7.576	7.609	7.657	7.699
7.015	7.425	7.477	7.513	7.542	7.578	7.611	7.658	7.701
7.016	7.426	7.479	7.515	7.543	7.579	7.612	7.660	7.703
7.018	7.435	7.481	7.516	7.546	7.580	7.613	7.662	7.704
7.019	7.436	7.482	7.517	7.547	7.581	7.616	7.663	7.706
7.020	7.439	7.486	7.519	7.549	7.583	7.617	7.667	7.707
7.021	7.441	7.487	7.521	7.550	7.585	7.618	7.668	7.708
7.022	7.442	7.488	7.522	7.552	7.587	7.619	7.669	7.709
7.023	7.447	7.489	7.523	7.553	7.589	7.620	7.670	7.713
7.024	7.448	7.492	7.524	7.554	7.592	7.622	7.671	7.714
7.025	7.449	7.494	7.525	7.555	7.593	7.623	7.672	7.715
7.027	7.450	7.495	7.526	7.557	7.594	7.626	7.677	7.721
7.029	7.451	7.496	7.527	7.558	7.596	7.628	7.678	7.723



Handwritten signature and circular stamp.

7.725	7.775	7.810	7.860	7.900	7.950	7.998	8.043
7.726	7.776	7.811	7.864	7.901	7.951	7.999	8.044
7.727	7.777	7.812	7.865	7.902	7.952	8.000	8.052
7.732	7.778	7.814	7.868	7.904	7.953	8.003	8.053
7.735	7.780	7.817	7.869	7.905	7.955	8.004	8.056
7.736	7.781	7.818	7.870	7.908	7.958	8.005	8.059
7.737	7.782	7.820	7.871	7.915	7.959	8.008	8.062
7.739	7.785	7.822	7.872	7.916	7.960	8.009	8.064
7.741	7.786	7.823	7.873	7.923	7.961	8.012	8.068
7.744	7.787	7.831	7.874	7.924	7.962	8.014	8.069
7.747	7.789	7.833	7.875	7.925	7.963	8.017	8.070
7.748	7.790	7.835	7.878	7.927	7.970	8.020	8.072
7.749	7.792	7.837	7.881	7.928	7.978	8.021	8.075
7.750	7.794	7.841	7.882	7.934	7.979	8.022	8.077
7.752	7.795	7.842	7.883	7.935	7.980	8.023	8.078
7.753	7.796	7.843	7.884	7.936	7.983	8.024	8.085
7.755	7.799	7.844	7.886	7.937	7.984	8.029	8.087
7.764	7.800	7.846	7.888	7.938	7.987	8.034	8.089
7.765	7.802	7.848	7.889	7.941	7.988	8.036	8.091
7.766	7.803	7.849	7.890	7.945	7.989	8.038	
7.768	7.804	7.850	7.893	7.947	7.991	8.039	
7.770	7.805	7.853	7.895	7.948	7.995	8.040	
7.774	7.809	7.857	7.899	7.949	7.997	8.041	



Handwritten signature and circular stamp.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre A, 16º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.588.111/0001-03, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, para fins de atender o que prevê o item 15 do anexo III da Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de coordenador líder da oferta pública dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 12ª (décima segunda) e da 13ª (décima terceira) séries da 1ª (primeira) emissão ("Oferta") da Octante Securitizadora S.A. ("Emissora"), declara, para todos os fins e efeitos que, verificou, em conjunto com a Emissora, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, e assessores legais contratados para a Oferta, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora nos prospectos preliminar e definitivo da Oferta e no "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.".

São Paulo, 5 de dezembro de 2013

BANCO VOTORANTIM S.A.

1. _____

Por:

Cargo:

2. _____

Por:

Cargo:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA

OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.3.0038051-7, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 22.390, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"), para fins de atender o que prevê o item 15 do Anexo III da Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 12ª (décima segunda), 13ª (décima terceira) e 14ª (décima quarta) séries de sua primeira emissão, declara, para todos os fins e efeitos que, verificou, em conjunto com o Banco Votorantim S.A., na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 12ª (décima segunda) e da 13ª (décima terceira) séries da 1ª (primeira) emissão ("Oferta"), a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, e assessores legais contratados para a Oferta, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas nos prospectos preliminar e definitivo da Oferta e no "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.".

São Paulo, 5 de dezembro de 2013

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. _____

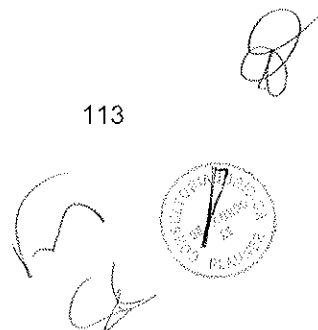
Por:

Cargo:

2. _____

Por:

Cargo:



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, para fins de atender o que prevê o item 15 do anexo III da Instrução CVM n.º 414, conforme alterada, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 12ª (décima segunda), 13ª (décima terceira) e 14ª (décima quarta) séries da 1ª (primeira) emissão da Octante Securitizadora S.A. ("Emissora"), declara, para todos os fins e efeitos que, verificou, em conjunto com a Emissora, o Banco Votorantim S.A., na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 12ª (décima segunda) e da 13ª (décima terceira) séries da 1ª (primeira) emissão ("Oferta"), e assessores legais contratados para a Oferta, a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas pela Emissora nos prospectos preliminar e definitivo da Oferta e do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta Séries da Primeira Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.".

São Paulo, 5 de dezembro de 2013

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

1. _____

Por:

Cargo:

2. _____

Por:

Cargo:



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA

OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.3.0038051-7, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 22.390, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"), para fins de atender o que prevê o item 4 do anexo III da Instrução CVM n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 12ª (décima segunda), 13ª (décima terceira) e 14ª (décima quarta) séries de sua primeira emissão ("Emissão"), declara, para todos os fins e efeitos que instituiu regime fiduciário composto (i) pelos Créditos do Agronegócio vinculados ao Termo de Securitização e seus respectivos acessórios; (ii) recursos do Fundo de Reserva, ainda que investidos em Outros Ativos; (iii) pela Garantia; (iv) pelo Montante Retido e (v) demais pelos valores que venham a ser depositados na Conta Vinculada, o qual não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRA a que está afetado, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais.

São Paulo, 5 de dezembro de 2013

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. _____

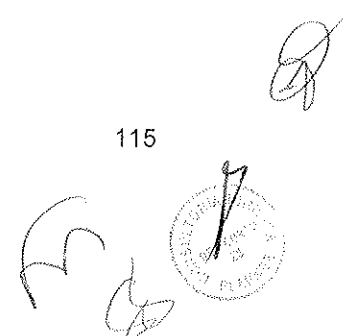
Por:

Cargo:

2. _____

Por:

Cargo:

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is circular with text around the perimeter, possibly a notary or official seal. There are several handwritten marks and signatures scattered around the stamp.

ANEXO VII

TRATAMENTO FISCAL

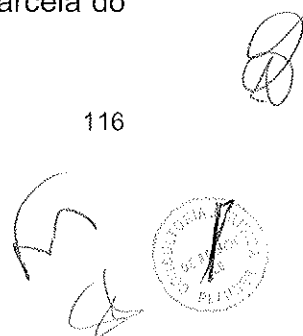
Os titulares de CRA não devem considerar unicamente as informações contidas neste Prospecto para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRA, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, inclusive quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRA.

Imposto de Renda Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil

Como regra geral, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo da aplicação geradora dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (c) de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (d) acima de 720 dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o investidor efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei nº. 11.033/04 e artigo 65 da Lei nº. 8.981/95).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito a ser reduzido do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei nº. 8.981/95). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"). As alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10%, (dez por cento) sendo o adicional calculado sobre a parcela do

Handwritten signature and a circular stamp with illegible text and a signature inside.

lucro real que exceder o equivalente a R\$240.000,00 por ano; a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

Os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras não integram atualmente a base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") e da Contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS"), caso a respectiva pessoa jurídica apure essas contribuições pela sistemática cumulativa. Por outro lado, no caso de pessoa jurídica tributada de acordo com a sistemática não-cumulativa, tais contribuições incidem atualmente à alíquota zero sobre receitas financeiras (como o seriam as receitas reconhecidas por conta dos rendimentos em CRA).

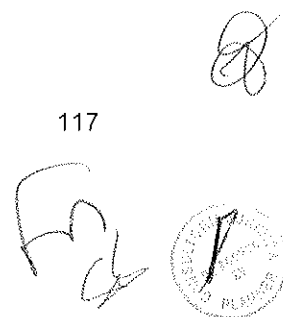
Com relação aos investimentos em CRA realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRA por essas entidades, via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); pela CSLL, à alíquota de 15% (quinze por cento). As carteiras de fundos de investimentos (exceto fundos imobiliários) estão, em regra, isentas do IR (artigo 28, parágrafo 10, da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997). Ademais, no caso das instituições financeiras, os rendimentos decorrentes de investimento em CRA estão potencialmente sujeitos à Contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRA estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 11.033/04.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável (artigo 76, II, da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995). As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora (artigo 71 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995).

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior



Em relação aos Investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que investirem em CRA no País de acordo com as normas previstas na Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento). Exceção é feita para o caso de Investidor domiciliado em país ou jurisdição considerado como de tributação favorecida, assim entendidos aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ("Jurisdição de Tributação Favorecida").

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF

Imposto sobre Operações de Câmbio ("IOF/Câmbio")

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 2.689), inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRA, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno dos recursos, conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007 ("Decreto 6.306/07"), e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, relativamente a transações ocorridas após esta eventual alteração.

Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários ("IOF/Títulos")

As operações com CRA estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto nº 6.306/07, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

fr *118* *10*
